



Coren^{RO}

Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia

COREN - R
Folhas 20

RELATÓRIO DE GESTÃO

EXERCÍCIO DE 2020

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE RONDÔNIA

LISTA DE TABELAS

Tabela 1: Modelo de Negócio	17
Tabela 2: Programas estratégicos do PPA/Coren-RO	18
Tabela 3: Demonstrativo dos valores recebidos pelos Conselheiros, durante 2020	38
Tabela 4: Percentual de fiscalizações planejadas e realizadas	45
Tabela 5: Fiscalizações de retorno realizadas e dentro do prazo	46
Tabela 6: Total de denúncias atendidas pela fiscalização.....	47
Tabela 7: Percentual de instituições com atividades educativas produzidas pelo Coren em razão da fiscalização.....	48
Tabela 8: Número de Processos Arquivados por Cumprimento da Notificação.....	49
Tabela 9: Percentual de Execução Orçamentária dos Recursos da Fiscalização.....	50
Tabela 10: Quantitativos processuais: tramitando e transitados.....	57
Tabela 11: Quantitativo de resultados em processos de denúncia ética.....	58
Tabela 12: Quantitativo de processos éticos julgados e transitados.....	58
Tabela 13: Lotação dos Setores de Atendimento e Registro e Cadastro em 2020	61
Tabela 14: Homologação De Inscrição Definitiva	61
Tabela 15: Cancelamentos a pedido.....	62
Tabela 16: Cancelamentos por “ex-ofício”	62
Tabela 17: Homologação de suspensão temporária.....	62
Tabela 18: homologação de reinscrição	64
Tabela 19: homologação de inscrição remida	64
Tabela 20: homologação de transferências	64
Tabela 21: homologação de especialização	64
Tabela 22: Empregados com deficiência.....	67
Tabela 23: Distribuição dos Servidores por carreira.....	68

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1: Percentual de fiscalizações planejadas e realizadas	45
Gráfico 2: Fiscalizações de retorno realizadas e dentro do prazo	46
Gráfico 3: Total de denúncias atendidas pela fiscalização	47
Gráfico 4: Percentual de Instituições com atividades educativas produzias pelo Coren em razão da fiscalização	48
Gráfico 5: Número de processo arquivados por cumprimento da notificação	49
Gráfico 6: Percentual de execução orçamentária dos recursos da fiscalização	50
Gráfico 7: Quadro de Inscritos até 31/12/2020	61
Gráfico 8: Distribuição dos servidores por faixa salarial.....	65
Gráfico 9: Distribuição dos servidores por gênero	65
Gráfico 10: Distribuição dos servidores por Etnias.....	66
Gráfico 11: Distribuição dos servidores por faixa etária	66
Gráfico 12: Distribuição dos servidores por situação funcional	67
Gráfico 13: Processos Licitatórios realizados em 2020	69

LISTA DE FIGURAS

Figura 1: Organograma Funcional do Coren-RO.....	12
Figura 2: Matriz Swot do Coren-RO.....	13
Figura 3: Cadeia de valor do Coren-RO.....	16
Figura 4: Mapa Estratégico.....	29
Figura 5: Estrutura de Governança.....	30
Figura 6: Quadro de Dirigentes do Coren-RO, exercício de 2020.	32

SUMÁRIO

MENSAGEM DA PRESIDENTE	8
VISÃO GERAL DA ORGANIZAÇÃO	10
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	18
GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS	38
RESULTADOS DA GESTÃO	39
ALOCÇÃO DE RECURSOS E ÁREAS ESPECIAIS DE GESTÃO.....	65
DECLARAÇÃO DO CONTADOR.....	70
DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS	72
OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO	95
ANEXOS E APÊNDICES.....	95

MENSAGEM DO PRESIDENTE



O ano de 2020 foi, especialmente, desafiador para a Enfermagem brasileira e ficará marcado pela história, primeiro por que foi instituído como o ano internacional dos profissionais de Enfermagem e obstetrícia pela Organização Mundial de Saúde (OMS) e Organização Pan-Americana de Saúde (OPAS), cujo objetivo foi reconhecer o trabalho desenvolvido pelas

enfermeiras, enfermeiros e parteiras em todo o mundo, como também defender mais investimentos para as categorias e melhorias nas condições de trabalho, educação e desenvolvimento profissional; e segundo devido ao caos mundial causado pela pandemia do novo coronavírus, ficando evidenciada a importância da categoria, do mesmo modo, colocado em evidência os problemas que historicamente impactam os profissionais de Enfermagem.

Apesar disso, o Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia encerrou o exercício de 2020 com a gestão “Valorização, Trabalho e Mudança” cumprindo seus atos de gestão com o compromisso, seriedade e foco em resultados de suas ações em prol da Enfermagem rondoniense, priorizando as atividades fins. Desde o início da pandemia no Brasil, o Sistema Cofen/Conselhos Regionais uniram forças no sentido de amparar, cuidar e prestar apoio aos profissionais de Enfermagem, no intuito de, pelos menos, minimizar, as más condições de trabalho, foi entregue máscaras N95, disponibilizado um canal para ajuda emocional 24h, todos os dias da semana, visando preservar a saúde física e mental dos profissionais de Enfermagem.

Os desafios e as incertezas continuarão em 2021 devido a essa crise sanitária que o mundo atravessa, mas ratificamos o compromisso do Coren-RO, através da nova gestão “Unir a Enfermagem” que dará continuidade aos trabalhos para o cumprimento das determinações do Cofen, assim como, dos demais órgãos de controle, no intuito de garantir um exercício profissional da Enfermagem ético e legal, assegurando à sociedade de práticas livres de negligência, imperícia e imprudência.

Um passo muito importante seria a viabilização da vacina e que abranja todo o território nacional, pois a exemplo dos demais países, o Brasil está a passos lentos para atingir essa meta. Através da vacina, é que renovaremos a esperança para podermos trabalhar e superar essa crise.

Apesar de todo o realizado muito ainda há para alcançar e empreender, considerando que os trabalhos de um grupo gestor nunca se esgotam, pelo contrario, só aumentam frente as suas

atribuições e responsabilidades à medida que a profissão cresce, se renova e passa a ter novos desafios.

Por fim, as informações prestadas neste Relatório foram levantadas e consolidadas com base em informações disponíveis no ambiente interno do órgão e tem o objetivo de permitir à sociedade compreender o que faz o Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia e como são geridos os recursos provenientes de anuidades e demais taxas arrecadadas. Portanto, as informações aqui prestadas dizem respeito ao exercício de 2020 e estão estruturadas da seguinte maneira: 1 – Visão Geral Organizacional e ambiente externo; 2 – Planejamento Estratégico e Governança, 3 – Gestão de Risco e Controles Internos, 4 – Resultados da Gestão, 5 Alocação dos Recursos e Áreas Especiais da Gestão; 6 – Demonstrações Contábeis; e 7 – Outras Informações Relevantes.

Boa leitura,


Manoel Carlos Neri da Silva
Presidente

1. VISÃO GERAL DA ORGANIZAÇÃO

1.1 Identificação da Entidade

NOME: Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia – Coren-RO

CNPJ: 34.476.101/0001-55

NATUREZA JURÍDICA: Autarquia Federal

ENDEREÇO POSTAL: Rua Marechal Deodoro, 2621 Bairro: Centro **CEP:** 76.801-106 **Cidade:** Porto Velho-RO

TELEFONES: (69) 3223-2628, fax: (69) 3224-5617

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://www.coren-ro.org.br>

E-MAIL: corenrondonia@gmail.com

1.2 Identificação da Norma de Criação

Criado pela Lei n. 5.905, 12 de julho de 1973, instalado no Estado de Rondônia por meio da Decisão Cofen n. 11 de 27 de dezembro de 1988 e efetivamente criado por meio da Decisão Cofen n. 01/1989, de 25 de fevereiro de 1989, tem por finalidade a normatividade, disciplina e fiscalização do exercício profissional da Enfermagem no Estado de Rondônia.

1.3 Finalidades e Competências Institucionais do Coren-RO

Criado pela Lei n. 5905/73, o Coren-RO é dotado de personalidade jurídica de direito público, de autonomia administrativa e financeira. Tem por finalidade normatizar, disciplinar e fiscalizar o exercício profissional da Enfermagem nos limites de sua competência institucional e da jurisdição territorial do Estado de Rondônia.

O Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia - Coren-RO constitui uma Autarquia integrante do Conselho Federal de Enfermagem - Cofen, exercendo com este uma relação de subordinação hierárquica, juntamente com outros vinte e seis Regionais que compõem o Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem.

Observadas as legislações em vigor e as diretrizes gerais do Cofen, somam-se às finalidades do Coren-RO, além da normatização, disciplina e fiscalização do exercício profissional da enfermagem em todas as suas categorias, o julgamento e aplicação de penalidades nos casos de infração ao Código de Ética de Enfermagem, a fiscalização das empresas prestadoras de assistência à saúde, para que assegurem as condições necessárias à realização das ações de Enfermagem em termos compatíveis com suas exigências éticas e legais, em conformidade com as disposições do seu Regimento Interno, podendo ainda desenvolver atividades de gestão junto às repartições fiscalizadoras da área da saúde em âmbito nacional, regional, estadual e municipal, com vista à solução de problemas em comum, de interesse da categoria, sem prejuízo da autonomia da entidade.

As competências institucionais estão previstas no artigo 15 da Lei n. 5.905/73, de onde se desdobram as demais. Constituem as competências do Coren-RO:

- Zelar pelo bom conceito da profissão e dos que a exercem;
- Disciplinar e fiscalizar o exercício profissional da Enfermagem e dos assemelhados;
- Deliberar sobre inscrições de profissionais e emissão de carteiras e cédulas aos inscritos;
- Deliberar em processo administrativo, sobre Registro de Empresas;

ft

Quel
sl

- Deliberar e emitir Registro de Responsabilidade Técnica pela direção das atividades administrativas, assistenciais e de ensino da Enfermagem;
- Eleger membros do Plenário, Diretoria, Delegado Regional e seu Suplente;
- Fixar, cobrar e executar as contribuições anuais, devidas por pessoas físicas e jurídicas, bem como os preços dos serviços e multas;
- Apresentar anualmente ao Cofen, a sua prestação de contas, bem como os balancetes mensais de receitas e despesas, para serem auditadas pelo egrégio Tribunal de Contas da União;
- Arrecadar e executar o orçamento do Regional, cumprindo a Legislação da Administração Pública Federal;
- Representar junto aos órgãos competentes, contra atos de pessoas físicas e jurídicas, que comprometem o exercício ético da profissão de Enfermagem, bem como a dignidade daqueles que a exercem;
- Informar a população sobre os serviços de saúde, tanto no sentido amplo como especificamente relativo à profissão de Enfermagem, conforme Decisão da Justiça Federal da 1ª Região;
- Conhecer e decidir os assuntos atinentes à ética profissional, impondo as penalidades cabíveis;
- Exercer as demais atribuições que lhe forem conferidas por lei, pelo Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem e por seu Plenário, nos limites de sua competência.

1.4 Estrutura Organizacional do Coren-RO

A partir da reformulação do Regimento Interno do Coren-RO, devidamente aprovado pela Decisão Coren-RO n. 017/2012, homologada pela Decisão Cofen n. 0030/2013, foi elaborado o organograma funcional do Coren-RO, aprovado pela Decisão Coren-RO n. 020/2014. Contudo, embora o respectivo documento tenha sido reformulado no decorrer do exercício de 2012, já se mostra ultrapassado frente às demandas e necessidades do Coren-RO, carecendo de nova reformulação com vistas a contemplar setores e departamentos que já se encontram em funcionamento, dada a sua importância para o bom desempenho das atividades do Coren-RO, tais como, Recepção e Protocolo, Financeiro, Recursos Humanos, Tecnologia da Informação, Patrimônio, Almojarifado, Gestão de Contratos e Serviços Gerais, entre outros.

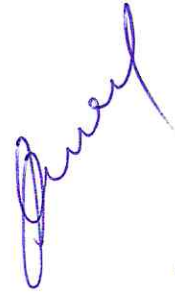


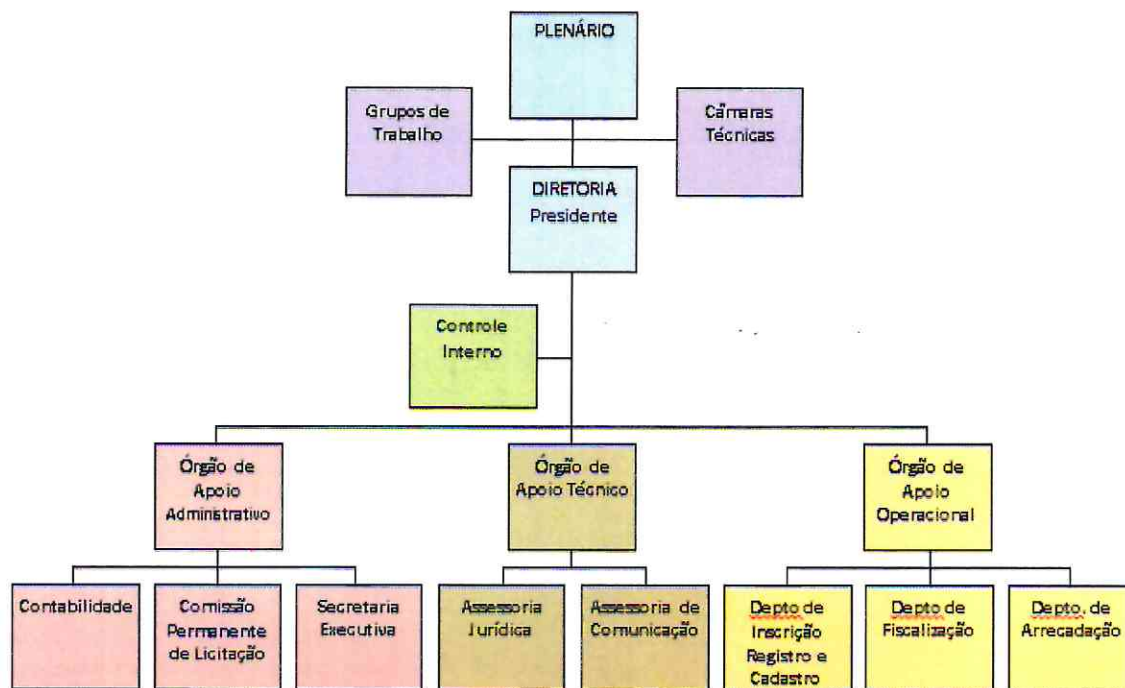




Figura 1: Organograma Funcional do Coren-RO

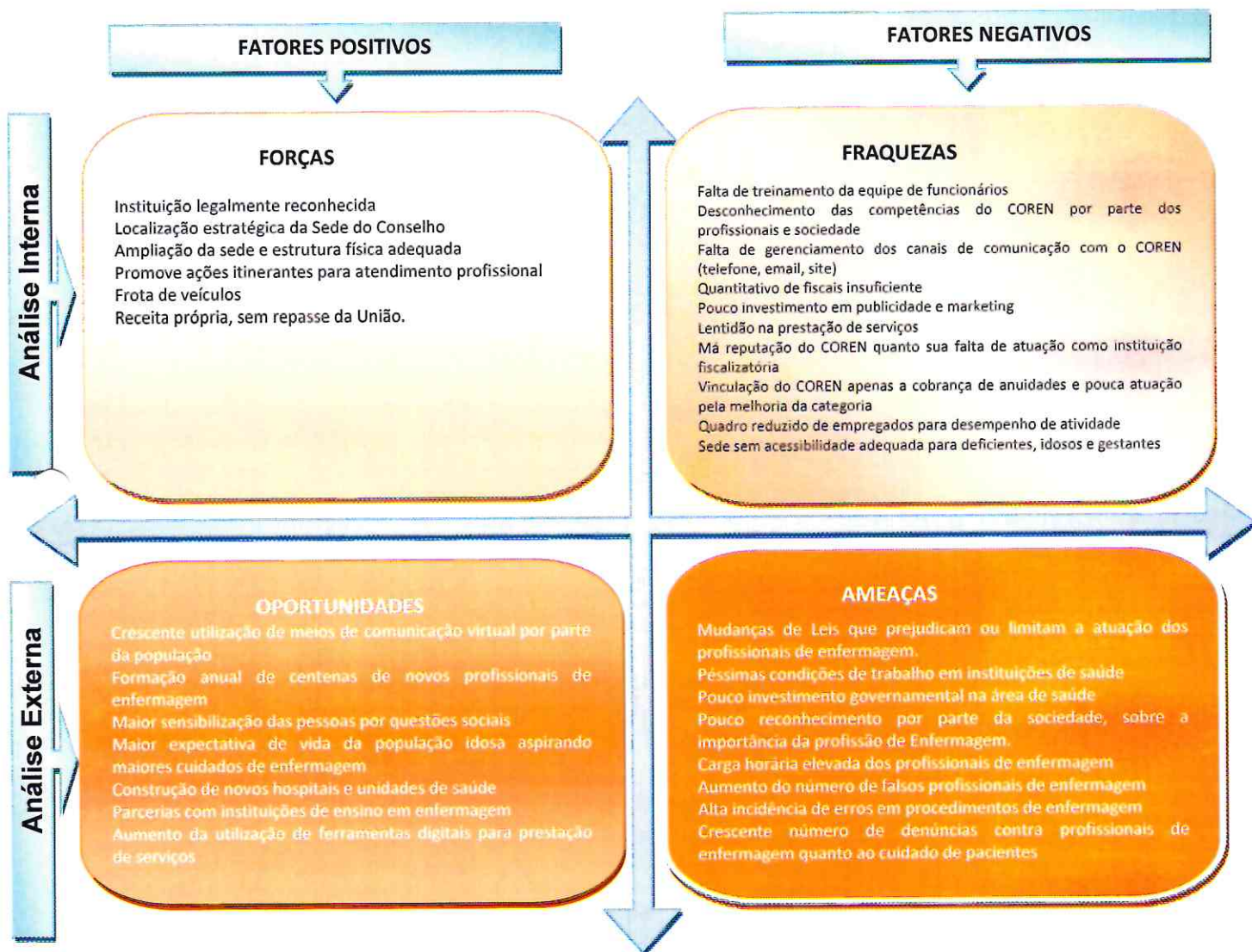


Fonte: CI/Coren-RO.

Handwritten signatures in blue ink.

1.5 Análise Organizacional

Figura 2 – Matriz Swot do Coren-RO:



Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

1.6 Ambiente Externo

O ano de 2020 nos trouxe grandes desafios e adequações, atípico e marcado por uma pandemia mundial, através do covid-19, que teve início em dezembro de 2019 na cidade chinesa de Wuhan e que se alastrou rapidamente mundo a fora. Este cenário vem produzindo repercussões não apenas de ordem biomédica e epidemiológica em escala global, mas também repercussões e impactos sociais, econômicos, políticos, culturais e históricos sem precedentes na história recente das epidemias. No Brasil, foram mais de 190.000 vidas perdidas em 2020, tivemos os primeiros casos em fevereiro de 2020 e confirmados em março do mesmo ano, iniciando-se pelas as grandes capitais e posteriormente avançando pelo o interior onde logo ganhou velocidades distintas.

A estimativa de infectados e mortos concorre diretamente com o impacto sobre os sistemas de saúde brasileiro, os profissionais de saúde tiveram que abdicar de suas famílias, amigos, de seus lares para dedicarem-se a salvar vidas. A exposição de populações e grupos vulneráveis, que sempre ficaram a margem de políticas públicas e sociais foram as mais afetadas no ano de 2020.

Observou-se que a econômica do sistema financeiro e da população no decorrer do ano de 2020 com a pandemia da Covid-19 e a recessão na economia brasileira, a população foi diretamente afetada, houve uma queda significativa de empregos, emprego sem carteira assinadas, empregos domésticos devido à redução na renda familiar onde levou algumas famílias a reduzirem ou encerrarem seus gastos com prestadores de serviços, os autônomos e ambulantes, feirantes afetados diretamente devido ao receio das pessoas em adquirirem produtos ou serviços. Fator importante e não menos relevante, a saúde mental das pessoas em tempos de confinamento, acesso a muitas informações em tempo bastante curto, desinformações, medo do desemprego, falta de dinâmicas sociais e temor pelo risco de adoecimento e morte é outro ponto de bastante atenção, pois, acesso a bens fundamentais e essenciais como alimentação, lazer, atendimentos hospitalares, medicamentos, transportes, entre outros, afetou diretamente as famílias em 2020.

A necessidade de ações para a contenção da mobilidade social como o isolamento e quarentena, assim como a velocidade da Covid-19 em todo o país e em especial a região Norte e o Estado de Rondônia, onde inúmeras pessoas foram infectadas e lotaram as redes de saúde hospitalares, sobrecarregando os profissionais de saúde que se desdobraram para fazer o seu melhor, dentro do que foi possível, pois não houve tempo hábil para treinamentos, capacitações e outros que poderiam ter corroborado com um melhor atendimento.

Diante do caos do ano de 2020, nos hospitais de urgência, emergências assim como as unidades de pronto atendimento e unidades de saúde, é que se fez necessário uma procura quase que desesperadora de testagens de medicamentos, terapias e vacinas, também houve procura por

insumos, equipamentos, até mesmo profissionais de saúde. Enquanto o mundo se debruçava em estudos, pesquisas, análises quanto aos procedimentos e protocolos a serem adotados, na contramão uma parcela grande da população entre elas autoridades negavam o agravamento e as complicações advindas da Covid-19, acarretando a descrença das pessoas quanto a utilização de máscaras, distanciamento social de no mínimo um metro e meio, reuniões com números reduzidos de pessoas, isolamento de idosos, grupos de riscos, pessoas com comorbidades e outros, como preconiza a OMS (Organização Mundial da Saúde) e evidenciando assim implicações éticas e de direitos humanos que merecem análise crítica e prudência.

Em dezembro de 2020, foi registrado o maior número de mortes, mais de 18,5 mil, desde o mês de setembro, representando mais de 40% em relação ao mês de novembro. Até o dia 29/12/2020 foi calculado mais de 191 mil mortes por covid-19.

No âmbito do Sistema Cofen/Conselhos Regionais foram implementadas várias medidas administrativas temporárias, como a Instalação do Comitê Gestor de Crise pelo Conselho Federal de Enfermagem, com o objetivo de gerenciar as questões inerentes às crises relacionadas à pandemia, com vistas a baixar recomendações e estratégias de atuação emergenciais, considerando as previsões do Ministério da Saúde e Autoridades Sanitárias, inclusive com distribuição de equipamentos de proteção individual a todos os estados da federação, visando à prevenção e minimizar riscos de disseminação e contágio pelo covid-19 notadamente dos profissionais de Enfermagem que estão na linha de frente de atendimento.

O Coren-RO, distribuiu equipamentos de EPIs (Equipamento de Proteção Individual) aos profissionais de saúde. Celebrou também uma parceria com o MPT (Ministério Público do Trabalho) onde, mais equipamentos puderam ser distribuídos aos 52 municípios de Rondônia, evitando um maior contágio dos trabalhadores da saúde. O Coren-RO fiscalizou de forma preventiva as instituições de saúde do Estado, para análise e acompanhamento de diversos procedimentos onde foram averiguados conforme o Regimento dos Serviços dos Profissionais de Saúde.

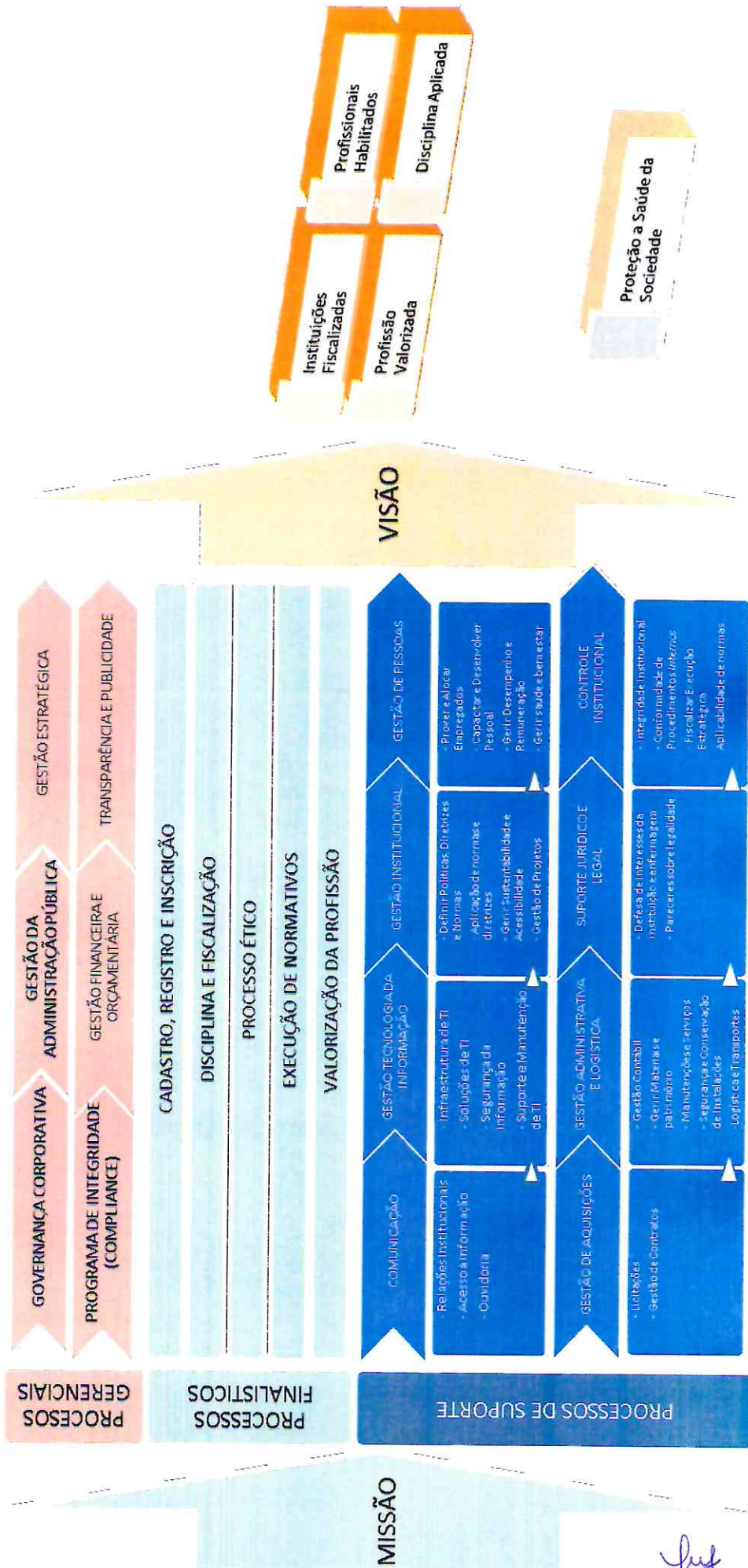
E mesmo com todos os esforços e medidas tomadas, no intuito de minimizar os efeitos deste cenário, no dia 08 de maio de 2020, infelizmente, o número dos profissionais de Enfermagem mortos pela covid-19 no Brasil, ultrapassou os Estados Unidos, que até então era o país mais atingido pela pandemia.

Ainda que nossos problemas, principalmente em virtude da pandemia do novo coronavírus, continuem em 2021, a esperança se renova com a chegada da vacina.



1.7 Cadeia de Valor

Figura 3: Cadeia de Valor do Coren-RO:



[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

1.8 Modelo de Negócio

COMO?		O QUE?		PARA QUEM?	
PARCERIAS PRINCIPAIS	ATIVIDADES PRINCIPAIS	PROPOSTA DE VALOR	IMPACTOS	RELACIONAMENTO COM CLIENTES	SEGMENTO DE CLIENTES
Conselho Federal de Enfermagem	Cadastro, registro e inscrição	PRODUTOS /SERVIÇOS OFERTADOS	POSITIVOS	Eventos científicos realizados	Auxiliares de Enfermagem
Correios	Disciplina e Fiscalização	Instituições Fiscalizações	Municípios fiscalizados	Profissionais homenageados	Enfermeiros
Imprensa Nacional	Execução de Normativos	Registro de Empresas	Inscrições de Profissionais	Postagens no Instagram	Inscritos no Estado de RO
Universidade Federal de Rondônia	RECURSOS PRINCIPAIS	Eventos Técnicos	Eventos Técnicos	Solicitações atendidas	
M.A Viagens e Turismo	Empregados Públicos	VALORES GERADOS	NEGATIVOS	CANAIS	
	Conselheiros	Negociações realizadas	Inadimplência	Facebook	
	Sede Própria	Total de Prof. Inscritos	Autuações de profissionais	Ouvidoria	
ESTRUTURA DE CUSTOS					
<p>Em 2020 o Regional conseguiu implementar efetivamente a utilização de ferramenta pelo setor contábil, com vistas a gerar informações de custos que sejam capazes de apurar e avaliar o acompanhamento da gestão orçamentária e financeira. Sendo utilizado o sistema SISCONT.NET (IMPLANTA) para o registro das transações. O Coren-RO é um dos poucos regionais que possui centro de custos por</p>					
<p>No exercício de 2020 as receitas correntes foram oriundas das seguintes categorias: Anuidades e de Resgate de Aplicações Financeiras e Contribuições de Dívida Ativa. O Coren-RO elaborou a proposta orçamentária para o exercício de 2020 no patamar de R\$3.107.322,13 enquanto que o montante efetivamente arrecadado foi de R\$3.843.537,10 correspondendo a uma variação positiva de 16,76% em relação ao inicialmente previsto, observando-se por conseguinte as determinações esculpadas na Lei 4.320/1964, bem como o quanto fixado na Lei 101/2000, a qual trata da responsabilidade fiscal inerente à administração pública.</p>					

Tabela 1: Modelo de Negócio

2. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

Com o apoio do Conselho Federal, o Coren-RO realizou oficina de planejamento estratégico que contou com a participação de grande parte dos servidores e alguns Conselheiros. O Plano Plurianual demonstra a iniciativa do Regional em se adequar as exigências legais, trazendo consigo a certeza de um longo caminho a ser percorrido com vistas a tornar factível o cumprimento dos objetivos estratégicos ora apresentados.

É necessário frisar que não obstante o Coren-RO preste contas e desenvolva serviços de utilidade pública, não executa ou gerencia políticas públicas de Governo, obedecendo diretamente as diretrizes do Conselho Federal.

De um modo geral, o planejamento anual está pautado nas necessidades de subsistência do Regional, suas atividades estão voltadas para a organização, ampliação e manutenção da estrutura física e administrativa, recuperação da autonomia financeira do Coren-RO e desenvolvimento do Projeto Científico, Cultural, Político e Social da Enfermagem, de onde se desdobramos demais, cujos esforços para o cumprimento são incontestáveis.

Tabela 2 – Programas Estratégicos do PPA Coren-RO

Nº	Iniciativa Estratégica	Orçamento		
		2019	2020	2021
1	Realizar cursos voltados para as atividades administrativas do Conselho	1.000,00	1.000,00	1.000,00
2	Realizar curso de atualização e aperfeiçoamento das atividades de recebimento, cadastramento, tramitação, expedição e classificação de documentos no Protocolo Geral	0,01	0,01	0,01
3	Oferecer cursos e treinamentos sobre fiscalização, gestão de contratos, licitações e convênios para os funcionários do Coren-RO	1.000,00	-	-
4	Capacitar os empregados públicos do Coren-RO em noções básicas de informática e sobre tramitação interna de documentos	0,01	0,01	0,01
5	Possibilitar a participação em cursos de atualização em assuntos jurídicos para os profissionais que tenham essa demanda	1.000,00	1.000,00	1.000,00
6	Capacitar todos os empregados públicos do Conselho em atendimento ao público externo	0,01	0,01	0,01
7	Proporcionar participação em cursos de atualização em assuntos Contábeis e Financeiros	1.000,00	1.000,00	1.000,00
				Total
				3.000,00
				0,03
				1.000,00
				0,03
				3.000,00
				0,03
				3.000,00

Programa Temático: Capital Humano

Perspectiva: Aprendizado e Crescimento

Objetivo: OE1 - Promover o aperfeiçoamento profissional dos empregados públicos do Conselho Regional

8	Approvar e implementar o plano de cargos e carreiras dos servidores	0,01	0,01	0,01	0,03
9	Promover a participação de servidores em cursos, seminários, encontros, congressos e conferências, pertinentes a sua área de atuação, que eventualmente sejam realizados pelo COFEN	0,01	0,01	0,01	0,03
Subtotal do Objetivo Estratégico		4.000,05	3.000,05	3.000,05	10.000,15
Objetivo: OE2 - Promover estudos, campanhas, eventos técnico-científicos e culturais para aperfeiçoamento e desenvolvimento dos profissionais de Enfermagem.					
Nº	Iniciativa Estratégica	Orçamento			
		2019	2020	2021	Total
10	Ministrar palestra sobre as competências e importância do Conselho para os novos profissionais de enfermagem que se inscrevem durante o trimestre.	0,01	0,01	0,01	0,03
11	Realizar a Semana de Enfermagem.	12.000,00	12.000,00	12.000,00	36.000,00
12	Realizar Encontro de Técnicos e Auxiliares de Enfermagem de Rondônia.	1.000,00	1.000,00	1.000,00	3.000,00
13	Realizar a Marcha da Valorização do Profissional de Enfermagem	0,01	0,01	0,01	0,03
14	Implantar Núcleo de Educação Permanente	0,01	0,01	0,01	0,03
15	Participar do CBCENF.	5.000,00	5.000,00	5.000,00	15.000,00
16	Realizar e apoiar seminários, encontros, congressos, conferências dentre outros de interesse da Enfermagem.	1.000,00	1.000,00	1.000,00	3.000,00
17	Realizar cursos de atualização nas diversas áreas de Enfermagem.	0,01	0,01	0,01	0,03
18	Construir agenda política, visando buscar estratégias para atender as necessidades da Enfermagem.	0,01	0,01	0,01	0,03
19	Estabelecer estratégias para fomentar representação da Enfermagem no cenário político.	0,01	0,01	0,01	0,03
Subtotal do Objetivo Estratégico		19.000,06	19.000,06	19.000,06	57.000,18
Objetivo: OE3 - Contribuir com a qualidade da formação em Enfermagem					
Nº	Iniciativa Estratégica	Orçamento			
		2019	2020	2021	Total
20	Promover cursos de qualificação com certificação aos profissionais e estudantes de enfermagem de Rondônia	0,01	0,01	0,01	0,03
21	Promover integração entre as Instituições de Ensino de Enfermagem, nível médio e superior, e o Coren-RO	0,01	0,01	0,01	0,03

22	Fortalecer a defesa da qualidade na formação dos profissionais de Enfermagem.	0,01	0,01	0,01	0,03
23	Fomentar a produção científica na Enfermagem rondoniense, com a formação de pesquisadores de excelência.	0,01	0,01	0,01	0,03
24	Estabelecer programas de Educação Continuada para os inscritos no Coren-RO.	0,01	0,01	0,01	0,03
Subtotal do Objetivo Estratégico		0,05	0,05	0,05	0,15
Total perspectiva Aprendizado e Crescimento		23.000,16	22.000,16	22.000,16	67.000,48

Programa Temático: Excelência na Gestão.

Perspectiva: Processos Internos

Objetivo: OE4 - Manter o registro e cadastro de profissionais de Enfermagem e de empresas com atividade-fim de serviços de enfermagem.

Nº	Iniciativa Estratégica	Orçamento		
		2019	2020	2021
25	Aprimorar e ampliar as atividades Fiscalizatórias, Normativas, de Registro e Cadastro.	0,01	0,01	0,01
Subtotal do Objetivo Estratégico		0,01	0,01	0,01

Objetivo: OE5 - Fiscalizar o exercício profissional de Enfermagem e de empresas com atividade fim de serviços de enfermagem.

Nº	Iniciativa Estratégica	Orçamento		
		2019	2020	2021
26	Intensificar as fiscalizações em todo o Estado nos períodos diurnos e noturnos, dando andamento em todas as esferas das instituições e do judiciário, buscando o cumprimento da lei do Exercício profissional e demais legislação pertinentes aos serviços de saúde e da enfermagem.	0,01	0,01	0,01
27	Ampliar as atividades de fiscalização junto as instituições de saúde, acompanhando e firmando parcerias com outros órgãos fiscalizatórios, como Ministério Público, Ministério do Trabalho e Emprego, Agevisa, dentre outros	0,01	0,01	0,01
Subtotal do Objetivo Estratégico		0,02	0,02	0,02

Objetivo: OE6 - Manter a infraestrutura física, administrativa e tecnológica do Coren-RO.

Nº	Iniciativa Estratégica	Orçamento		
		2019	2020	2021
28	Digitalizar os documentos financeiros, contábeis, fiscalizatórios e de processos éticos.	0,01	0,01	0,01
29	Reorganizar o fluxo dos processos administrativos (PAD) no Coren-RO.	0,01	0,01	0,01
30	Realizar estudo técnico de viabilidade de Contratação de Pessoal.	0,01	0,01	0,01

31	Adquirir materiais de expediente para repor o Almoxarifado do Coren-RO.	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	30.000,00
32	Realizar reforma do prédio da sede do Coren-RO.	1.290.000,00	-	-	-	1.290.000,00
33	Contratação do serviço de manutenção predial.	7.500,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	9.500,00
34	Contratar o serviço de seguro de imóveis para o Coren.	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	9.000,00
35	Adquirir impressoras e suprimentos.	20.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	50.000,00
36	Contratar serviço de monitoramento por vídeo e segurança para o Coren-RO.	52.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	76.000,00
37	Contratar empresa especializada em confecção e impressão de carnês e cartas de cobrança.	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	75.000,00
38	Alterar o sistema de licitação, controle de compras e contratos.	0,01	0,01	0,01	0,01	0,03
39	Adquirir espaço de armazenamento digital para backup dos dados, arquivos digitalizados e e-mails do Coren-RO.	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	30.000,00
40	Adquirir e instalar ar condicionados com automação no CPD.	0,01	0,01	0,01	0,01	0,03
41	Padronizar ações e rotinas do Departamento de Fiscalização.	0,01	0,01	0,01	0,01	0,03
42	Contratar PJ ou PF para serviços de Medicina e Segurança do Trabalho.	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	15.000,00
43	Adquirir toga para os conselheiros usarem nos julgamentos de profissionais.	3.000,00	-	-	-	3.000,00
44	Adquirir licenças de antivírus corporativo.	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	6.000,00
45	Realizar o leilão do terreno do Coren-RO localizado na Avenida Nações Unidas	8.000,00	-	-	-	8.000,00
46	Realizar estudo de espaço físico, divisão de salas e necessidade de mobília para os departamentos e divisões.	10.000,00	-	-	-	10.000,00
47	Implantar e ampliar telefonia fixa.	5.000,00	-	-	-	5.000,00
48	Adquirir 10 celulares institucionais compatíveis com aplicativo de mensagens instantâneas e chamadas de voz.	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	36.000,00
49	Imprimir e encadernar os livros contábeis obrigatórios.	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	6.000,00
50	Desenvolver aplicativo do Coren-RO disponível para uso em celulares.	0,01	0,01	0,01	0,01	0,03
Subtotal do Objetivo Estratégico		1.464.500,07	97.000,07	97.000,07	97.000,07	1.658.500,21
Objetivo: OE7 - Ampliar a comunicação institucional.						
Orçamento						
Nº	Iniciativa Estratégica	2019	2020	2021	Total	
51	Identificar as principais e recorrentes demandas do atendimento telefônico.	0,01	0,01	0,01	0,03	
52	Aprimorar mecanismos do site do Coren que suprirão demandas telefônicas.	0,01	0,01	0,01	0,03	
53	Padronizar e melhorar o atendimento presencial.	0,01	0,01	0,01	0,03	

[Assinatura]

[Assinatura]

54	Contratar agência de publicidade para o fortalecimento da Enfermagem perante a sociedade a nível estadual.	10.000,00	10.000,00	10.000,00	30.000,00
55	Elaborar e executar plano de marketing institucional.	0,01	0,01	0,01	0,03
56	Implantar videoconferência.	0,01	0,01	0,01	0,03
57	Ampliar divulgações relacionadas ao Conselho nas Redes Sociais.	0,01	0,01	0,01	0,03
58	Implantar sistema de comunicação interna online para agilizar o repasse de informações.	0,01	0,01	0,01	0,03
	Subtotal do Objetivo Estratégico	10.000,06	10.000,06	10.000,06	30.000,18
Objetivo: OE8 - Ter um ambiente de trabalho integrado, que promova a cultura de resultados e a qualidade de vida no trabalho.					
Orçamento					
Nº	Iniciativa Estratégica	2019	2020	2021	Total
59	Elaborar indicadores de satisfação dos colaboradores do Coren-RO, em relação aos diferentes aspectos da cultura organizacional e atividades inerentes à política de Recursos Humanos, modelo de gestão, missão da empresa, processo de comunicação, valorização profissional e identificação com a instituição.	-	0,01	-	0,01
60	Implementar políticas de acolhimento das subseções e sede do Conselho Regional de Enfermagem.	0,01	0,01	0,01	0,03
61	Mapear Processos Organizacionais.	0,01	0,01	-	0,02
62	Mapear as normas já existentes nos departamentos do Coren-RO, verificando a sua legalidade, aplicabilidade e execução e posteriormente criar/atualizar normativos (manuais) administrativos para cada departamento com suas respectivas ações e atribuições.	0,01	0,01	-	0,02
63	Elaborar Política de Segurança da informação.	0,01	0,01	-	0,02
64	Realizar reuniões semestrais com os Chefes de Departamento e Divisões para discussões sobre demandas e dificuldades.	0,01	0,01	0,01	0,03
65	Elaborar e executar anualmente Seminário Administrativo para os funcionários e Conselheiros do Coren-RO.	8.000,00	8.000,00	8.000,00	24.000,00
66	Promover maior participação dos funcionários nos eventos do Conselho.	0,01	0,01	0,01	0,03
	Subtotal do Objetivo Estratégico	8.000,06	8.000,07	8.000,03	24.000,16
Objetivo: OE9 - Aprimorar as práticas administrativas e estratégicas do Conselho.					
Orçamento					
Nº	Iniciativa Estratégica	2019	2020	2021	Total
67	Implantar sistema de Gestão de Diárias, auxílio representação, jetons e prestação de contas.	0,01	0,01	0,01	0,03

68	Implantar ações de gestão pública de qualidade.	-	0,01	-	0,01	0,01
69	Elaborar Plano Plurianual para 2021 a 2023.	0,01	-	-	-	0,01
70	Desenvolver sistema e cultura organizacional de responsabilidades e atribuições no Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia.	0,01	-	-	-	0,01
71	Elaborar Plano Estratégico Setorial para as unidades administrativas.	0,01	0,01	0,01	0,01	0,03
72	Implantar Política ambiental.	-	0,01	-	-	0,01
73	Realizar eleições para a gestão 2021 a 2023.	-	10.000,00	-	10.000,00	10.000,00
74	Implantar Gestão de Custos e, conseqüentemente, Centro de Custos no sistema contábil e financeiro.	-	20.000,00	-	20.000,00	20.000,00
Subtotal do Objetivo Estratégico		0,04	30.000,04	0,02	0,02	30.000,10
Total perspectiva Processos Internos		1.482.500,26	145.000,27	115.000,21	115.000,21	1.742.500,74

Programa Temático: Compromisso com a gestão Pública.

Perspectiva: Administração Pública

Objetivo: OE10 - Manter o alinhamento da gestão do Conselho Regional aos princípios da Administração Pública e às instruções do Conselho Federal.

Nº	Iniciativa Estratégica	Orçamento			Total
		2019	2020	2021	
75	Apresentar relatórios contábeis trimestrais conforme legislação pertinente.	0,01	0,01	0,01	0,03
76	Elaborar o orçamento anual do Coren-RO.	0,01	0,01	0,01	0,03
77	Reavaliar bens patrimoniais pertencentes ao Coren.	0,01	0,01	0,01	0,03
Subtotal do Objetivo Estratégico		0,03	0,03	0,03	0,09
Total perspectiva Administração Pública		0,03	0,03	0,03	0,09

Programa Temático: Representatividade e Cooperação

Perspectiva: Relações Institucionais

Objetivo: OE11 - Ampliar a representatividade da Enfermagem nos fóruns deliberativos.

Nº	Iniciativa Estratégica	Orçamento			Total
		2019	2020	2021	
78	Participar de assembleia de presidentes, quando ocorrer.	5.000,00	5.000,00	5.000,00	15.000,00
79	Construir novas parcerias com as representações da categoria e afins em prol da defesa e valorização da Enfermagem.	0,01	0,01	0,01	0,03

for

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Subtotal do Objetivo Estratégico		5.000,01	5.000,01	5.000,01	15.000,03	
Objetivo: OE12 - Ampliar as relações institucionais de cooperação com organizações de saúde.						
Nº	Iniciativa Estratégica	Orçamento				Total
		2019	2020	2021		
80	Agregar ações de caráter educativo, preventivo e de acompanhamento do exercício profissional às atividades de fiscalização, firmando parcerias com outros órgãos fiscalizadores.	150.000,00	150.000,00	150.000,00	450.000,00	
81	Fortalecer e ampliar as parcerias e convênios junto a outras instituições.	0,01	0,01	0,02	0,04	
Subtotal do Objetivo Estratégico		150.000,01	150.000,01	150.000,02	450.000,04	
Objetivo: OE13- Conceder honorarias para homenagear os profissionais da enfermagem que destacaram ou contribuíram de forma significativa para o reconhecimento, o crescimento e a melhoria da enfermagem.						
Nº	Iniciativa Estratégica	Orçamento				Total
		2019	2020	2021		
82	Conceder honorarias para homenagear os profissionais da Enfermagem que se destacaram ou contribuíram de forma significativa para o reconhecimento, crescimento e a melhoria da Enfermagem.	2.000,00	2.500,00	2.700,00	7.200,00	
Subtotal do Objetivo Estratégico		2.000,00	2.500,00	2.700,00	7.200,00	
Total perspectiva Relações Institucionais		157.000,02	157.500,02	157.700,03	472.200,07	

Programa Temático: Compromisso e Transparência.						
Perspectiva: Enfermagem/Sociedade						
Objetivo: OE14 - Ampliar a visibilidade institucional e a confiança dos profissionais de enfermagem e da sociedade.						
Nº	Iniciativa Estratégica	Orçamento				Total
		2019	2020	2021		
83	Promover integração entre profissionais de Enfermagem e o Coren-RO	0,01	0,01	0,01	0,03	
84	Realizar plenárias descentralizadas.	0,01	0,01	0,01	0,03	
85	Instituir solenidade de entrega profissional para entrega da primeira carteira profissional.	0,01	0,01	0,01	0,03	
86	Promover integração entre estudantes de Enfermagem e o Coren-RO	0,01	0,01	0,01	0,03	
87	Aprimorar a ouvidoria na estrutura administrativa do Coren.	0,01	0,01	0,01	0,03	
Subtotal do Objetivo Estratégico		0,05	0,05	0,05	0,15	
Objetivo: OE15 - Acompanhar, articular, propor e apoiar a elaboração e a implementação de políticas públicas de saúde.						
Nº	Iniciativa Estratégica	Orçamento				

Handwritten signature

Handwritten signature

	2019	2020	2021	Total
88	0,01	0,01	0,01	0,03
89	0,01	0,01	0,01	0,03
90	-	0,01	0,01	0,02
Subtotal do Objeto Estratégico				
Objetivo: OE16 - Zelar pelo bom conceito da profissão de Enfermagem e dos que a exercem.				
Objetivo: OE16 - Zelar pelo bom conceito da profissão de Enfermagem e dos que a exercem.				
Nº	Orçamento			Total
	2019	2020	2021	
Iniciativa Estratégica				
91	0,01	0,01	0,01	0,03
92	0,01	0,01	0,01	0,03
93	0,01	0,01	0,01	0,03
94	0,01	0,01	0,01	0,03
95	0,01	0,01	0,01	0,03
Subtotal do Objeto Estratégico				
Objetivo: OE17- Deliberar, fiscalizar e disciplinar a conduta ética dos profissionais de Enfermagem e empregados públicos.				
Nº	Orçamento			Total
	2019	2020	2021	
Iniciativa Estratégica				
96	0,01	-	-	0,01
97	0,01	-	-	0,01
98	0,01	-	-	0,01
99	0,01	0,01	0,01	0,03
100	5.000,00	5.000,00	5.000,00	15.000,00
101	0,01	0,01	0,01	0,03
102	0,01	0,01	-	0,02

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

[Handwritten initials]

Subtotal do Objeto Estratégico		5.000,06	5.000,03	5.000,02	15.000,11
Objetivo: OE18 - Deliberar, fiscalizar e disciplinar as atividades dos profissionais de Enfermagem e empregados públicos.					
Nº	Iniciativa Estratégica	Orçamento		2021	Total
103	Fiscalizar o exercício profissional de forma educativa, preventiva e resolutiva.	2019	2020	2021	Total
		75.000,00	75.000,00	75.000,00	225.000,00
Subtotal do Objeto Estratégico		75.000,00	75.000,00	75.000,00	225.000,00
Objetivo: OE19 - Defender os interesses coletivos dos profissionais de Enfermagem, da sociedade e dos usuários dos serviços de enfermagem e de saúde.					
Nº	Iniciativa Estratégica	Orçamento		2021	Total
104	Participar e apoiar as mobilizações em prol da regulamentação do PL 2295/2000 (30h), PL 4924/2009 (Piso Salarial).	2019	2020	2021	Total
		0,01	0,01	0,01	0,03
105	Aproximar o Coren-RO do Sindicato dos profissionais de Enfermagem por meio de atividades conjuntas	0,01	0,01	0,01	0,03
106	Pleitear aos profissionais de Enfermagem condições de trabalho e descanso dignos.	0,01	0,01	-	0,02
Subtotal do Objeto Estratégico		0,03	0,03	0,02	0,08
Total perspectiva Enfermagem/Sociedade		80.000,21	80.000,19	80.000,17	240.000,57

Programa Temático: Gestão por Resultado.					
Perspectiva: Orçamentária					
Objetivo: OE20 - Ter excelência e transparência na aplicação dos recursos necessários para a execução dos serviços prestados pelo Conselho Regional.					
Nº	Iniciativa Estratégica	Orçamento		2021	Total
107	Adequar à Lei de Acesso à Informação - LAI (Lei nº 12.527/2011).	2019	2020	2021	Total
		0,01	0,01	0,01	0,03
108	Melhorar a tramitação de processos de pagamento no Coren-RO.	0,01	0,01	0,01	0,03
109	Elaborar a Prestação de Contas Trimestral e Anual para Conselho Federal e Tribunal de Contas da União.	0,01	0,01	0,01	0,03
Subtotal do Objeto Estratégico		0,03	0,03	0,03	0,09
Objetivo: OE21 - Promover as medidas administrativas de lançamento e recuperação de créditos.					
Nº	Iniciativa Estratégica	Orçamento		2021	Total
110	Melhorar o processo de arrecadação	2019	2020	2021	Total
		90.000,00	90.000,00	90.000,00	270.000,00
111	Contratar o serviço de pagamento por meio eletrônico (máquina de cartão débito/crédito).	1.000,00	1.000,00	1.000,00	3.000,00

Quay

SS

Dut

112	Apurar quantitativo/valores/anuidades de profissionais inadimplentes no âmbito do Coren.	0,01	0,01	0,01	0,03
113	Efetivar a cobrança administrativa dos profissionais inadimplentes no âmbito do Coren (por e-mail).	84.000,00	84.000,00	84.000,00	252.000,00
114	Efetivar a cobrança administrativa e judicial de profissionais inadimplentes no âmbito do Coren através de Protesto de títulos.	0,01	0,01	0,01	0,03
115	Emitir boletos bancários, homologados pelo banco indicado, referentes à anuidade do exercício e postagem aos profissionais de Enfermagem inscritos no Coren.	50.000,00	60.000,00	65.000,00	175.000,00
116	Promover campanha para reduzir a taxa de inadimplência do Regional.	0,01	0,01	0,01	0,03
	Subtotal do Objetivo Estratégico	225.000,03	235.000,03	240.000,03	700.000,09
	Total perspectiva Orçamentária	225.000,06	235.000,06	240.000,06	700.000,18
	Total Geral	1.967.500,74	639.500,73	614.700,66	3.221.702,13

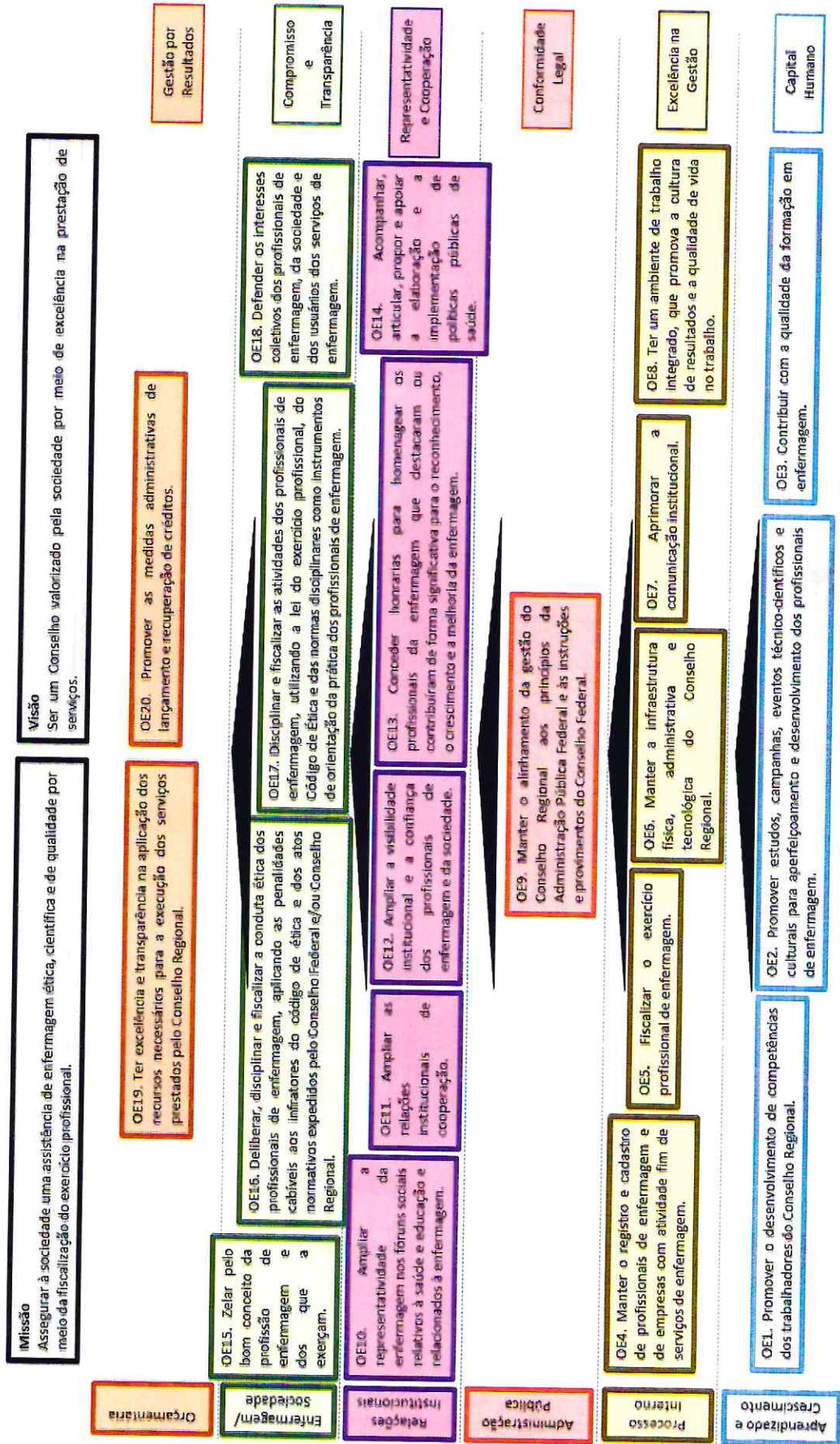
2.1 Principais Objetivos Estratégicos:

Código	OE	Perspectiva		Programa Temático	
		Aprendizado e Crescimento	Aprendizado e Crescimento	Capital Humano.	Capital Humano.
OE01	Promover o aperfeiçoamento profissional dos empregados públicos do Conselho Regional.	Aprendizado e Crescimento	Aprendizado e Crescimento	Capital Humano.	Capital Humano.
OE02	Promover estudos, campanhas, eventos técnico-científicos e culturais para aperfeiçoamento e desenvolvimento dos profissionais de Enfermagem.	Aprendizado e Crescimento	Aprendizado e Crescimento	Capital Humano.	Capital Humano.
OE03	Contribuir com a qualidade da formação em Enfermagem.	Aprendizado e Crescimento	Aprendizado e Crescimento	Capital Humano.	Capital Humano.
OE04	Manter o registro e cadastro de profissionais de enfermagem e de empresas com atividade fim de serviços de enfermagem.	Processos Internos	Processos Internos	Excelência na Gestão.	Excelência na Gestão.
OE05	Fiscalizar o exercício profissional de enfermagem e de empresas com atividade fim de serviços de enfermagem.	Processos Internos	Processos Internos	Excelência na Gestão.	Excelência na Gestão.
OE06	Manter a infraestrutura física, administrativa e tecnológica do Coren-RO.	Processos Internos	Processos Internos	Excelência na Gestão.	Excelência na Gestão.
OE07	Ampliar a comunicação institucional.	Processos Internos	Processos Internos	Excelência na Gestão.	Excelência na Gestão.
OE08	Ter um ambiente de trabalho integrado, que promova a cultura de resultados e a qualidade de vida no trabalho.	Processos Internos	Processos Internos	Excelência na Gestão.	Excelência na Gestão.
OE09	Aprimorar as práticas administrativas e estratégicas do Conselho.	Processos Internos	Processos Internos	Excelência na Gestão.	Excelência na Gestão.
OE10	Manter o alinhamento da gestão do Conselho Regional aos princípios da Administração Pública e às instruções do Conselho Federal.	Administração Pública	Administração Pública	Compromisso com a gestão Pública.	Compromisso com a gestão Pública.
OE11	Ampliar a representatividade da Enfermagem nos fóruns deliberativos.	Relações Institucionais	Relações Institucionais	Representatividade e Cooperação	Representatividade e Cooperação
OE12	Ampliar as relações institucionais de cooperação com organizações de saúde.	Relações Institucionais	Relações Institucionais	Representatividade e Cooperação	Representatividade e Cooperação

		Relações Institucionais	Representatividade e Cooperação
OE13	Conceder honorarias para homenagear os profissionais da enfermagem que destacaram ou contribuíram de forma significativa para o reconhecimento, o crescimento e a melhoria da enfermagem.		
OE14	Ampliar a visibilidade institucional e a confiança dos profissionais de enfermagem e da sociedade.	Enfermagem/Sociedade	Compromisso e Transparência.
OE15	Acompanhar, articular, propor e apoiar a elaboração e a implementação de políticas públicas de saúde.	Enfermagem/Sociedade	Compromisso e Transparência.
OE16	Zelar pelo bom conceito da profissão de enfermagem e dos que a exercem.	Enfermagem/Sociedade	Compromisso e Transparência.
OE17	Deliberar, fiscalizar e disciplinar a conduta ética dos profissionais de enfermagem e empregados públicos.	Enfermagem/Sociedade	Compromisso e Transparência.
OE18	Deliberar, fiscalizar e disciplinar as atividades dos profissionais de enfermagem e empregados públicos.	Enfermagem/Sociedade	Compromisso e Transparência.
OE19	Defender os interesses coletivos dos profissionais de enfermagem, da sociedade e dos usuários dos serviços de enfermagem e de saúde.	Enfermagem/Sociedade	Compromisso e Transparência.
OE20	Ter excelência e transparência na aplicação dos recursos necessários para a execução dos serviços prestados pelo Conselho Regional.	Orçamentária	Gestão por Resultado.
OE21	Promover as medidas administrativas de lançamento e recuperação de créditos.	Orçamentária	Gestão por Resultado.

2.2 Mapa Estratégico

Figura 4: Mapa Estratégico



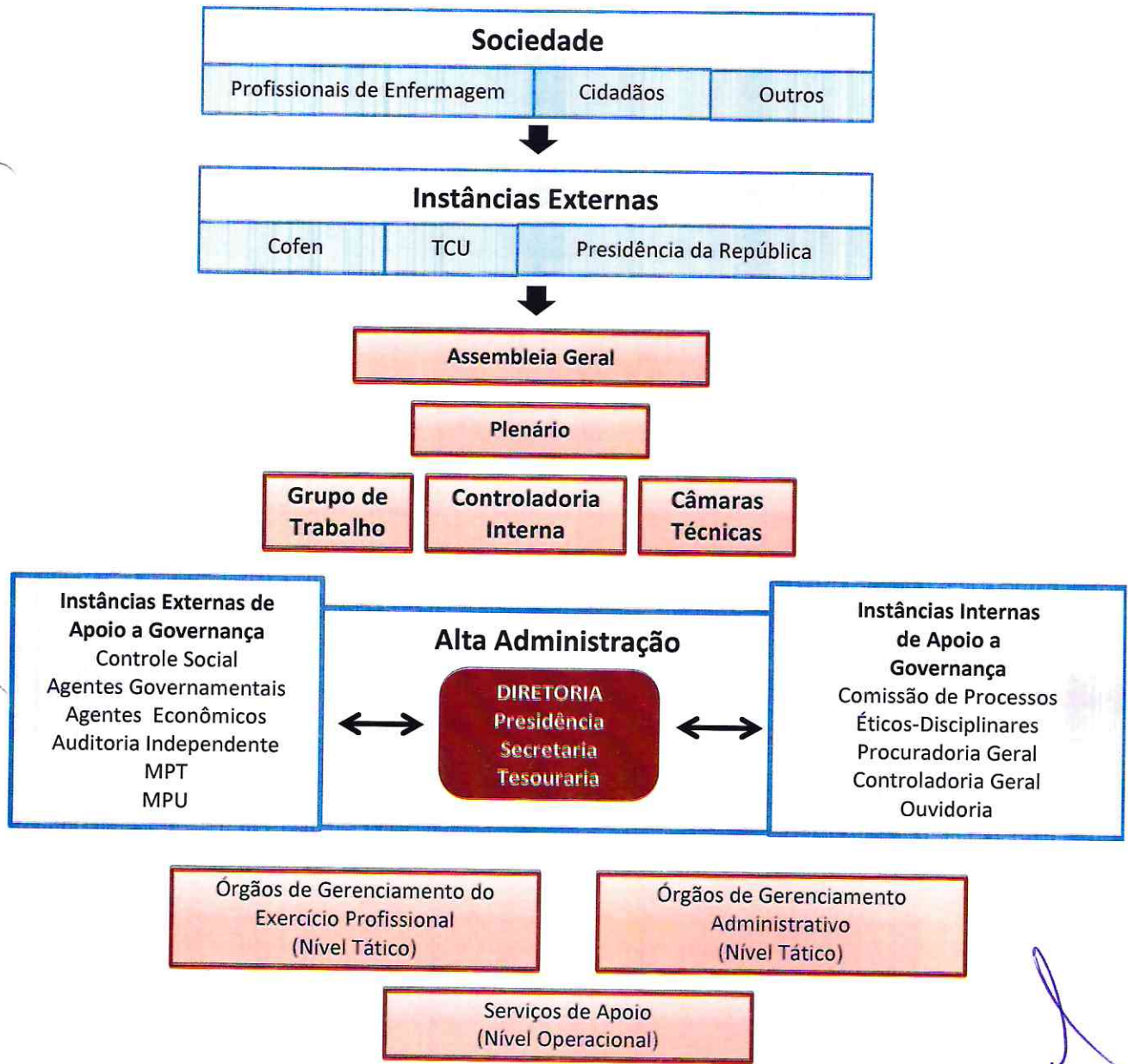
[Assinatura]

[Assinatura]

2.3 Estrutura de Governança

A estrutura de governança é composta pela Assembleia Geral e Plenário, enquanto órgão deliberativo e diretoria, enquanto órgão executivo, o autocontrole da gestão é composto pelo Comitê Permanente de Controle Interno e Unidade de Controladoria, além dos órgãos de apoio administrativo, técnico e operacional, cujas competências estão devidamente descritas no Regimento Interno desta Autarquia, aprovado pela Decisão Coren-RO n. 017/2012, homologado pela Decisão Cofen n. 030/2013.

Figura 5: Estrutura de Governança.



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

2.4 Informações sobre Dirigentes

De acordo com o Regimento do Coren-RO, aprovado pela Decisão n. 017/2012 o Plenário da Autarquia Federal é o órgão de deliberação regional do Sistema Cofen/Conselhos Regionais, composto por 07 (sete) Conselheiros efetivos e 07 (sete) conselheiros suplentes, todos de nacionalidade brasileira, na proporção de 3/5 (três quintos) de Enfermeiros e 2/5 (dois quintos) de Técnicos e/ou Auxiliares de Enfermagem, e o número será sempre ímpar, observando-se a legislação em vigor e a quem são atribuídos o título de Conselheiros.

O mandato dos membros do Plenário do Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia é honorífico e tem duração de três anos, admitida uma reeleição consecutiva, conforme no Código Eleitoral, aprovado pela Resolução Cofen n. 523/2016.

Em 1º de janeiro de 2018 tomou posse a gestão com slogan “Valorização, Trabalho e Mudança” que compreenderá o triênio 2018/2020, encerrando o mandato em 31 de dezembro de 2020.

Infelizmente, no dia 10 de agosto de 2020, tivemos uma grande perda do nosso então Conselheiro Raimundo Socorro Lopes Lamarão, vítima por complicações do covid-19.

Até a conclusão deste relatório, a partir de 05 de janeiro de 2021 assumiu a gestão “Unir a Enfermagem” que atuará no triênio 2021/2023.

Figura 6 – Quadro de Dirigentes do Coren-RO, exercício de 2020.

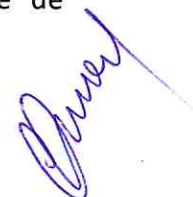
CONSELHEIROS EFETIVOS					
Conselheira Presidente	Conselheiro Secretário	Conselheira Tesoureira	Conselheiro Membro	Conselheiro Membro	Conselheiro Membro
					
Enfermeira Dra. Sílvia Maria Neri Piedade	Enfermeiro Dr. Régis André Georg	Téc. em Enfermagem Dra. Hosana Maria Alves Pinto	Enfermeiro Dr. Jorge Domingos de Sousa Filho	Enfermeira Dra. Viviane Pereira Bacarin	Téc. em Enfermagem Dra. Francineide Virgolino de Azevedo
CONSELHEIROS SUPLENTES					
Conselheiro Membro	Conselheira Membro	Conselheiro Membro	Conselheira Membro	Conselheiro Membro	Conselheira Membro
					
Enfermeiro Dr. Gilberto Souza Rodrigues	Enfermeira Dra. Jussara da Silva Barcelos Ferreira	Enfermeira Dra. Clenir Inês Mattiello de Ávila	Aux. Em Enfermagem Raimundo Socorro Lopes Lamarão (em memória)	Enfermeira Dra. Elisângela Nunes da Silva	Téc. em Enfermagem Dra. Elisângela Costa Lima

2.5 Atuação da Unidade de Auditoria Interna

Embora aplicado ao Coren-RO, a atual estrutura organizacional do Regional não dispõe de uma Unidade de Auditoria Interna, contudo, a partir da vigência da Resolução Cofen n. 421/2012, as estruturas de Controle Interno nos Regionais, deveriam estar devidamente implantadas ao longo daquele ano. No Coren-RO, essa estrutura se deu por meio da Decisão Coren-RO n. 013/2012, homologada pela Decisão Cofen n. 0047/2014. Contudo, o cargo de Controlador interno foi instituído em 2013 e a nomeação de servidor para o cargo somente foi possível em setembro do exercício de 2014, por meio da Portaria Coren n. 137/2014.

As atribuições da Controladoria Interna, entre outras, consistem em:

- Atuar, de forma profissional e ética, obedecendo aos princípios da legalidade, da moralidade, da impessoalidade, da publicidade, da economicidade e da eficiência;
- Organizar as prestações de contas anual do ordenador de despesa e apoiar o controle externo no exercício da sua missão constitucional;
- Buscar atingir as metas previstas no planejamento orçamentário e fiscalizar a observância da legislação e exatidão da classificação das despesas de acordo como Plano Plurianual e do Orçamento Anual, contribuindo para o cumprimento das metas previstas;
- Confeccionar o Plano Anual de Atividades, em consonância com as diretrizes, normas e padrões estabelecidos pelo Cofen e ao serviço público, para submissão da análise e deliberação superior;
- Prestar assistência técnica à Presidência, à Diretoria, ao Plenário, em assuntos da área de controle interno, contábil e financeira;
- Auxiliar e avaliar a proposta orçamentária, suas reformulações, bem como a abertura de créditos adicionais, especiais ou suplementares, para exame da Diretoria e a provação do Plenário;
- Avaliar os resultados de programas e ações da Diretoria, quanto à economicidade, eficácia e eficiência da gestão;
- Emitir pareceres técnicos em matérias de sua competência;
- Promover, ministrar e oferecer cursos e treinamentos a todos os integrantes da estrutura do Conselho Regional de Enfermagem, visando à qualificação, atualização e aprimoramento dos procedimentos e rotinas de trabalhos adotados, visando a contínua atualização;
- Emitir relatório e parecer anual com base no Plano Anual de Atividades sobre as atividades exercidas visando à prestação de contas anual, dentro dos critérios estabelecidos pelo Cofen;
- Executar os demais procedimentos correlatos com as funções da Controladoria Interna;
- Emitir relatórios anuais à Controladoria Geral do Cofen, visando a padronização e avaliação rotineira dos procedimentos executados;
- No Sistema Cofen/Conselhos Regionais, acompanhar a elaboração e o cumprimento dos atos definidores de modelos organizacionais, planos, programas e projetos e de



estruturação de sistemas de funcionamento, com vista à sua legalidade, viabilidade técnica e eficiência;

- Orientar, verificar a legalidade e avaliar os resultados de gestão orçamentária, financeira, operacional e patrimonial das unidades administrativas, observando a responsabilidade das autoridades pela guarda e aplicação de dinheiros, valores e bens móveis e imóveis do Conselho Regional de Enfermagem ou a este confiado;
- Exercer o controle sobre as contas “restos a pagar” e despesas de exercícios anteriores.

A finalidade da Controladoria Interna é propiciar ações preventivas, corretivas e orientas as unidades do Coren-RO, com o intuito de colaborar para assegurar a legalidade, publicidade, legitimidade, economicidade, eficiência e eficácia, nas gestões administrativas, orçamentário-financeira, contábil e patrimonial, na forma e atribuições definidas em normas vigentes.

Portanto, a controladoria atuou em 2020 de forma preventiva, com a finalidade de evitar a ocorrência de erros, desperdícios e irregularidade, e de forma corretiva, com atuação posterior visando à adoção de medidas corretivas nos atos administrativos eivados de vícios.

A partir de 2021, possivelmente, a Controladoria Geral será estruturada com a implantação da Divisão de Auditoria Interna.

2.6 Atividades de Correição e Apuração de Ilícitos Administrativos

Durante o exercício de 2020 as principais constatações e providências adotadas, estão devidamente elencadas no relatório de atividades da Controladoria Interna do Regional, a grande maioria diz respeito a situações de conformidade de processos, sendo que as recomendações apontadas foram devidamente acatadas. Vale salientar que esta Unidade de Controle Interno é composta apenas por uma empregada pública, tornando fatigante uma atuação mais profunda sobre todas as áreas que lhe são pertinentes.

Em contexto geral, os ilícitos são apurados nos moldes dispostos na Resolução Cofen n. 370/2010, quando os envolvidos são profissionais de enfermagem desde que não sejam Conselheiros, Resolução Cofen n. 155/1992, quando os envolvidos são Conselheiros e, embora o regime jurídico o qual estejam submetidos os empregados públicos que laboram no Coren-RO seja a CLT, o fato de serem empregados públicos faz com que sejam empregados, naquilo em que a CLT é omissa, os dispostos na Lei n. 8.112/90.

De qualquer forma, observa-se que não houve, ao longo do exercício de 2020, situações que impliquem em dano ao erário.

2.7 Medidas Administrativas para Apuração de Responsabilidade por Danos ao Erário

No âmbito do Coren-RO, quando se trata de Conselheiros, as medidas administrativas são regidas pela Resolução Cofen n. 155/92 e quando praticadas pelos demais servidores, o instrumento utilizado será a CLT e nos casos de omissão, por analogia, a Lei n. 8.112/90. Salienta-se que não houve processos que resultassem em dano ao erário. Da mesma forma, não houve processos instalados para tomada de contas especiais.

2.8 Principais Canais de Comunicação com a Sociedade e Profissionais

Mantendo o compromisso do Coren-RO junto aos profissionais de Enfermagem e sociedade em geral, mantemos como meios principais de comunicação: o site do Coren-RO, onde pode ser acesso o link da Ouvidoria <http://www.coren-ro.org.br/ouvidoriaro> com vistas a garantir um elo de comunicação junto aos profissionais de Enfermagem. Nesse site, dentre outros, os profissionais podem realizar denúncias, solicitações de informações quanto ao registro de profissionais, transferência de jurisdição, solicitação de débitos, entre outros serviços oferecidos por esta Autarquia. Este site também é depositário de informações relativas à transparência da gestão.

No Portal (www.coren-ro.org.br) conta com uma série de recursos para atendimento à Sociedade, como por exemplo: Impressão de boleto, pré-inscrição, alteração de endereço, emissão de certidão de nada consta, denúncias online, perguntas frequentes entre outros.

Ademais, devido a mudanças no quadro funcional, em especial, da assessoria de comunicação, foi criado novamente dois perfis em rede social, sendo o Instagram e Facebook como ferramenta para publicação no que tange as ações e atividades deste Conselho e consequentemente manter os profissionais de Enfermagem e afins atualizados.

Devido a pandemia causada pelo novo coronavírus, outra forma de canal de atendimento, muito utilizada, foi através do e-mail (atendimentocorenro@gmail.com), onde foi realizado atendimentos aos profissionais para solicitação de inscrição definitiva, renovação de carteiras, 2ª vias de boletos, negociação de débitos, entre outros serviços oferecidos pelo Coren-RO.

2.9 Mecanismo de Transparência das Informações Relevantes Sobre a Atuação da Unidade

No intuito de cumprir com as normas e princípios que regem a Administração Pública, o Coren-RO disponibiliza no site www.coren-ro.org.br o link Acesso à Informação para o devido cumprimento da Lei n. 12.527/2011 (LAI - Lei de Acesso à Informação), onde são feitas as principais publicações com vistas a facilitar, melhorar e agilizar a comunicação entre as partes, ressalta-se que, embora as informações não sejam veiculadas em tempo real, o Coren-RO vem mobilizando esforços para tornar o mais ágil possível a disponibilidade de informações relativas à transparência, sobretudo a fim de dar cumprimento aos Acórdãos do TCU, em especial o Acórdão TCU 96/2016.

A **Carta de Serviços ao Cidadão** é uma publicação do Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia, com o objetivo de informar a sociedade quais são os serviços disponibilizados pelo órgão, como podem ser acessados, a forma de avaliar o seu desempenho, sugerir melhorias, tecer críticas e fazer elogios. Ao ampliar e esclarecer os canais apropriados para acolher as demandas dos cidadãos, em especial dos profissionais de Enfermagem, este documento configura-se como uma verdadeira declaração de compromisso com a gestão de qualidade e da excelência na prestação de serviços. Cada um dos serviços oferecidos está descrito neste manual, de forma detalhada, assim como o papel do Conselho, suas atribuições, os processos de trabalho, canais de comunicação e os padrões de atendimento estabelecidos, para informar o profissional e para que este tenha a plenitude dos seus direitos e deveres.

2.10 Resultados dos Serviços de Ouvidoria

Ouvidoria Geral é o órgão técnico/gerencial e operacional responsável por promover a participação da sociedade no controle do Coren RO, garantindo maior transparência das ações, recebendo, registrando e analisando as sugestões, reclamações, críticas, elogios, pedidos de informações e esclarecimentos a respeito do funcionamento e dos serviços prestados pela autarquia.

Dentro de suas atribuições, temos:

- Promover a coparticipação da sociedade na missão de controlar o Coren-RO.
- Contribuir para a melhoria do desempenho e da imagem do Coren-RO.
- Contribuir para o aprimoramento dos serviços prestados e das políticas públicas do Coren-RO.
- Facilitar ao usuário dos serviços prestados e acesso às informações.
- Viabilizar o bom relacionamento do usuário do serviço com o Coren-RO.
- Proporcionar maior transparência das ações do Coren-RO.
- Contribuir para o aperfeiçoamento das normas e procedimentos do Coren RO.
- Incentivar a participação popular na modernização dos processos e procedimentos do Coren-RO.
- Sensibilizar os dirigentes das unidades funcionais do Coren-RO no sentido de aperfeiçoar processos em prol da boa prestação do serviço público.
- Incentivar a valorização do elemento humano no Coren-RO.
- Gerir e manter os conteúdos do Portal da Transparência do Coren-RO de responsabilidade de sua área.
- Realizar a juntada por anexação de documentos a processos conforme o “Manual de normas e procedimentos de protocolo, processos e arquivo do Cofen”.
- Receber fisicamente e no Sistema de Tramitação de Documentos os documentos e os PAD-s, proferindo os despachos necessários.
- Solicitar a abertura de PAD à autoridade competente, quando necessário.
- Planejar, coordenar, controlar e executar as atividades referentes a sua área de atuação.
- Atender aos empregados públicos, Conselheiros Regionais e colaboradores no que lhe for atribuição.
- Realizar treinamento para as unidades funcionais do Coren-RO, quando necessário, nas atividades referentes a sua área.
- Cumprir horário de expediente estabelecido em contrato ou determinado pelo ato de nomeação em cargo comissionado.
- Exercer outras atividades que lhe forem atribuídas na sua área de atuação.

2.11 Medidas de Acessibilidade aos Serviços e Instalações

Após a reforma de ampliação e adequações na sede administrativa do Coren-RO, foram tomadas todas as medidas no que diz respeito à acessibilidade e demais normativos Legais, o Coren-RO, ao longo dos últimos três anos vem adequando a estrutura da sede atentando para a

necessidade de mudança, inclusive com meta para 2021 em adquirir sede própria para funcionamento das subseções nos municípios de Ariquemes, Ji-Paraná, Cacoal e Vilhena e atender os normativos vigentes, no que diz respeito à acessibilidade.

2.12 Ações Realizadas

As ações do setor de comunicação dadas continuidade no exercício de 2020, podemos destacar:

- Atualização no site, com publicação das ações do Regional;
- Administração das mídias sociais (Página do Facebook e perfil do Instagram);
- Registro fotográfico de atividades de fiscalização nas diversas instituições de saúde de Porto Velho;
- Elaboração de matérias das ações deste Regional e publicação no site do Coren-RO e demais sites jornalísticos.

2.13 Ações Futuras

Pode-se destacar como principal desafio para 2021, captar número maior de seguidores, bem como realizar diariamente as divulgações de ações referentes a novas legislações, eventos de âmbito estadual e nacional, da classe de profissionais de enfermagem. Incluir divulgação das atividades via WhatsApp, visto que este meio mais utilizado atualmente, criando grupos de profissionais para que assim, possamos dar maior visibilidade as ações do Regional.

A prioridade do Setor de Comunicação é alcançar o maior número de profissionais possível em termos de redes sociais para assim ter mais visibilidade das ações desenvolvidas pelo Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem.



3. GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS

Para formalizar a Gestão de Risco, a Autarquia desenvolveu as atribuições das unidades funcionais do Conselho, seguindo orientações da Assessoria de Planejamento e Gestão do Cofen, se estabeleceu atualização do caderno de atribuições de acordo com a área de atuação de cada empregado público pertencente a quadro do Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia.

3.1 Política de remuneração dos administradores e membros de colegiados

A remuneração de administradores e membros do colegiado não se aplica à natureza jurídica dos Conselhos de Fiscalização Profissionais, tendo em vista que conforme os dispositivos do Art. 9º e 14 da Lei 5.905/1973, o mandato dos membros dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem honorífico. Neste sentido, e em cumprimento às exigências dos Acórdãos n. 2164/2014 e 1163/2008 do TCU, a tabela 2 demonstra os valores (em reais) despendidos pelo Coren-RO aos seus Conselheiros no decorrer do exercício de 2020. Cabendo destacar, que tais verbas além de possuírem previsão legal, tem caráter indenizatório.

Tabela 3: Demonstrativo dos valores recebidos pelos Conselheiros do Coren-RO, durante o exercício de 2020.

CONSELHEIROS	Auxílio Representação R\$	JETONS R\$	DIÁRIAS R\$	TOTAL R\$
Celso Rogério de Araújo	20.488,50	3.600,00	20.525,39	44.613,89
Clenir Inês Matiello de Ávilla	282,60	600,00	849,32	1.731,92
Elisângela Costa Lima	0,00	0,00	0,00	0,00
Elisângela Nunes da Silva	0,00	0,00	0,00	0,00
Francineide Virgolino de Azevedo	4.380,30	3.600,00	0,00	7.980,30
Gilberto Souza Rodrigues	847,80	900,00	1.981,75	3.729,55
Hosana Maria Alves Pinto	30.012,12	9.720,00	0,00	39.732,12
Jorge Domingos de Sousa Filho	7.771,50	4.500,00	0,00	12.271,50
Jussara da Silva Barcelos Ferreira	565,20	600,00	424,66	1.589,86
Raimundo Socorro Lopes Lamarão	706,50	1.800,00	0,00	2.506,50
Régis André Georg	27.836,10	10.170,00	19.768,09	57.774,19
Sílvia Maria Neri Piedade	27.737,19	9.750,00	2.073,78	39.560,97
Solange Miguel do Nascimento Buratto	0,00	0,00	0,00	0,00
Viviane Pereira Bacarin	10.032,51	3.600,00	5.520,58	19.153,09
TOTAL (R\$)	130.660,32	48.840,00	51.143,57	230.643,89

4. RESULTADOS DA GESTÃO

Atualmente a plenária é composta por 14 conselheiros, sendo oito enfermeiros que compõe o quadro I e seis técnicos e auxiliar em enfermagem que compõe o quadro II e III, onde sete destes são titulares e sete suplentes. Cada conselheiro tem atribuições que vão além de representar a instituição em atividades da categoria, mas estão voltados também em emitir pareceres em processos éticos para admissibilidade e julgamento, pareceres técnicos com a finalidade de sanar dúvidas acerca do exercício profissional e ainda contribuir com as deliberações necessárias para a gestão da entidade.

A diretoria do Coren-RO é composta por três conselheiros, sendo dois efetivos do quadro I e um efetivo do quadro II. Onde cabe aos membros da diretoria dirigir a instituição segundo os preceitos éticos, legais e administrativos do Conselho Federal de Enfermagem, bem como respeitando dos princípios constitucionais da legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade, eficiência e razoabilidade. A equipe reunir-se mensalmente para deliberações administrativas e tomadas de decisões a serem propostas para plenário, levando o máximo de informações necessárias para responder os questionamentos dos demais conselheiros.

Em 2020 passamos a viver uma série de circunstância que jamais pensaríamos em enfrentar enquanto pessoas, profissionais e instituições, devido a crise sanitária causada pelo vírus Sarscov-2 (coronavírus) desde então sofremos grandes mudanças como distanciamento social, teletrabalho, a calendarização, com eventos adiados e muitos cancelados.

Entretanto, em meio a todo o caos vivido mundialmente anota-se a intensidade das ações desenvolvidas durante o exercício 2020, e considerando que a Enfermagem é a maior categoria de profissionais no Brasil e tem papel fundamental no combate e enfrentamento à pandemia, como também visando garantir, pelo menos, o mínimo, de condições adequadas de trabalhos para os profissionais da rede pública e estadual de saúde o Conselho Federal de Enfermagem realizou o envio de 16.560 (dezesesseis mil quinhentos e sessenta) máscaras N-95, as quais foram distribuídas nas diversas Instituições de Saúde do Estado de Rondônia.

Além desse apoio oriundo do Cofen, em meados de junho de 2020 foi dado início a uma parceria entre o Coren-RO junto ao Ministério Público do Trabalho – MPT, cujo objetivo era de realizar a aquisição de EPIs (Equipamentos de Proteção Individual) para distribuição aos profissionais de Saúde de todo o Estado de Rondônia, como 50.000 (cinquenta mil) aventais impermeáveis, 10.000 (dez) mil face Shields, 35.355 (trinta e cinco mil, trezentos e cinquenta e

cinco) máscaras tripla descartável com elástico (máscaras cirúrgicas) e 10.080 (dez mil e oitenta) máscaras de proteção facial tipo respirador (N-95).

A partir de então foi realizada força tarefa do Coren-RO no sentido de realizar deslocamentos de Conselheiros e empregados públicos nos 52 (cinquenta e dois) municípios do Estado e seus distritos, realizado a distribuição dos mencionados EPIs cumprindo com o dever de zelar e cuidar dos profissionais de Enfermagem do Estado de Rondônia.

Ademais, abaixo passamos a relatar as atividades realizadas durante o exercício de 2020, que envolvem as atividades finalísticas e meio deste Coren-RO.

4.1 Resultados De Atividades De Fiscalização

A Unidade de Fiscalização do Coren-RO foi instituída no ano de 2002, com a contratação de um Enfermeiro Fiscal e um Auxiliar de Fiscalização, por meio de processo seletivo. Em 2012, o Coren-RO majorou seu quadro em mais três fiscais, por meio de concurso público de provas e títulos e passou a ser denominado como Departamento de Fiscalização.

No primeiro semestre do ano de 2020 o Departamento de Fiscalização era composto por três fiscais (lotados dois na sede e um na subseção de Ji-Paraná) e um auxiliar de fiscalização, o qual estava afastado para tratamento médico. O cargo de Coordenador era ocupado por um dos enfermeiros fiscais da sede. No segundo semestre de 2020, uma das fiscais foi cedida ao Cofen para Coordenar a Divisão de Fiscalização do Exercício Profissional Nacional, resultando na redução de quantitativo de fiscais. A partir de então o Departamento de Fiscalização passou a ser constituído por dois fiscais e um auxiliar de fiscalização, o qual retornou ao serviço. A coordenação foi assumida pela fiscal da subseção de Ji-Paraná.

O Departamento de Fiscalização do Coren-RO tem a missão de fiscalizar o exercício profissional dos enfermeiros, dos técnicos de enfermagem, dos auxiliares de enfermagem, dos obstetizes, e das parteiras, analisar seus processos de trabalho e as condições organizacionais das instituições de saúde, visando o cumprimento das legislações vigentes.

O Departamento executa suas ações segundo preceitos normativos da Administração Pública. Todos os processos de fiscalização são instaurados como Processo Administrativo (PAD), com numeração própria, autuação dos elementos motivadores e designação da Coordenação. As fiscalizações ocorrem como demandas ordinárias, seguindo planejamento do Departamento, ou como demandas extraordinárias, em atendimento à solicitação de outros órgãos ou denúncias. Todas as fiscalizações realizadas seguem as diretrizes estabelecidas pelo Cofen, com emissão de



termos de fiscalização, notificações quando evidenciado irregularidades/ilegalidades e relatório de fiscalização. As ilegalidades ou irregularidades identificadas, cujo corolário incidia em iminente risco à clientela ou aos profissionais da enfermagem, são consolidadas em relatório circunstanciado e encaminhado à Presidência opinando para condução à autoridades competentes (MP, MPF, PF, MPT, dentre outros).

Os fiscais tem como conduta fiscalizatória uma abordagem pedagógica, visando a orientação dos profissionais e o direcionamento para a adequação do processo de trabalho. As fiscalizações ocorrem em conformidade com o rito fiscalizatório regulamento pela Resolução Cofen nº 617/2019. Entrementes, no período de abril a agosto as ações foram reconduzidas ao enfrentamento Covid-19, em razão da Pandemia, cumprindo as Diretrizes postuladas pela Decisão Cofen n. 29/2020 e Decisão Cofen n. 39/2020.

4.1.1 Ações e Atividades de Competência do Departamento de Fiscalização

As competências do Departamento de Fiscalização são definidas na Resolução Cofen nº 617/2019. As principais atividades realizadas pelo Defis do Coren-RO são:

- Fiscalização do Exercício da Enfermagem na Capital e no interior do Estado;
- Averiguação de Denúncia;
- Elaboração de Relatórios de Fiscalização e de Averiguação;
- Lavratura e envio de Notificações in loco, na Sede do Regional ou na Subseção de Ji-Paraná;
- Acompanhamento dos prazos para cumprimento das notificações lavradas e proceder aos devidos encaminhamentos;
- Análise dos documentos de processo de trabalho da Enfermagem - Regimento do Serviço de Enfermagem, Procedimentos de Operação Padrão, Manuais de Normas e Rotinas, Escalas e Dimensionamentos.
- Recebimento de documentação e juntada aos Processos de Fiscalização;
- Análise de Processo Administrativo relacionado ao requerimento da Anotação de Responsabilidade Técnica - PAD/CRT;
- Acolhimento e orientação aos clientes quanto à formulação de denúncia e encaminhamentos;
- Atendimento ao profissional de enfermagem e representantes de instituições de forma presencial, por telefone, WhatsApp ou e-mail para esclarecimento de dúvidas e orientação aos profissionais no que se refere ao exercício da enfermagem e a legislação vigente;
- Participação em Audiências no Ministério Público Estadual, Ministério Público do Trabalho, Ministério Público Federal, Assembleia Legislativa;

[Handwritten signatures]

- Atuação como palestrante sobre tema relacionado ao exercício da enfermagem e à legislação pertinente;
- Elaboração de Parecer Técnico sobre assuntos relacionados ao exercício da enfermagem quando designado pela Presidência/Plenário;
- Elaboração de projetos relacionados à fiscalização;
- Elaboração de Memorandos e Despachos para os diversos setores do Regional;
- Elaboração e envio de Ofícios relacionados à fiscalização;
- Elaboração do Plano de Ação Anual do Departamento de Fiscalização;
- Elaboração do Relatório Trimestral de Atividades;
- Pesquisa de Instituições de Saúde e de profissionais de enfermagem cadastrados no Cnes – Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde;
- Verificação da situação de inscrição dos profissionais no Sistema Incorporware;
- Atendimento às demandas do Ministério Público Estadual/Federal no prazo estabelecido;
- Representação do Conselho em comissões/comitês quando designado pela Diretoria/Plenário.

Regimentalmente, o Departamento de Fiscalização é o órgão através do qual o Coren-RO realiza os procedimentos de:

I – divulgação do Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem e demais legislação específica da área, com o objetivo de prevenir a ocorrência de infrações à legislação que regula o exercício da Enfermagem;

II – arregimentação do pessoal de enfermagem e das empresas da área, com vista à sua inscrição, franquia e registro;

III – inspeção e fiscalização dos locais de trabalhos, públicos e privados, onde a Enfermagem é exercida com anotação das irregularidades e infrações administrativas verificadas, além de denúncias e dos indícios de infrações éticas, para a instauração dos processos de competência do Coren-RO e encaminhamento às repartições competentes de representação ou denúncia relativamente aos demais casos.

Que possui a competência para:

I - Divulgar amplamente os preceitos do Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem, mediante a permanente realização de palestras, seminários, cursos e outros meios;

II - Fiscalizar o exercício das profissões de enfermagem em todas as instituições de saúde, públicas e privadas, promovendo a regularização das anomalias verificadas e encaminhando a Presidência as que exigem a tomada de medidas mais eficazes;

III - Estabelecer contato com os profissionais das várias categorias de pessoal de enfermagem, orientá-los quanto ao atendimento de seus compromissos junto ao Conselho, auxiliá-los no preenchimento de formulários e encaminhar ao Coren-RO aqueles profissionais que necessitam de inscrição ou franquias;

4.1.2 Meta Anual de 2020

No planejamento das ações para 2020 foram consideradas 767 instituições passíveis de fiscalização, sendo definido como prioridade 105 instituições de saúde no Estado de Rondônia, cadastradas como Hospital Geral, Hospital Especializado, Unidade Mista, Pronto Socorro Geral, Hospital Dia e Centro de Parto Normal. As fiscalizações alcançariam 44 municípios do Estado.

No início do ano de 2020 foi celebrado um Convênio de Fiscalização entre Coren-RO e Coren-AC. Cada Regional ficou responsável pelo planejamento das instituições fiscalizáveis. Nos meses de fevereiro e março a primeira etapa do convênio foi executado com a vinda da equipe de fiscalização do Coren-AC para Rondônia para realização de fiscalização conjunta. A segunda etapa do convênio sofreu alterações em razão da Pandemia. Foi executada apenas uma parte da segunda etapa no Acre no mês de novembro, com 12 fiscalizações realizadas pelo Coren-RO.

Além das demandas ordinárias postas no Planejamento Anual de Fiscalização, o Departamento de Fiscalização teve como meta o atendimento das demandas extraordinárias visando averiguar denúncias, atender solicitações de *officio*, de órgãos externos e judiciais.

4.1.3 Ações Realizadas pelo Departamento de Fiscalização em 2020:

As ações planejadas para o ano de 2020 sofreram alterações, transpondo a meta programada para o ano. Foram programadas 105 fiscalizações em 44 municípios de Rondônia. Foram realizadas 276 fiscalizações no ano, em 168 instituições, contemplando os 52 municípios do estado de Rondônia.

As fiscalizações realizadas foram mensuradas de forma fracionadas, aquelas derivadas do rito ordinário previsto no Manual de Fiscalização e averiguações de denúncias, as quais totalizaram 143 fiscalizações; e aquelas direcionadas para o enfrentamento Covid, consideradas no período de abril a agosto, mas iniciadas de fato, no estado de Rondônia no mês de março, as quais totalizam 133 inspeções.

Em razão do enfrentamento Covid um quantitativo significativo das fiscalizações consistiram em demandas extraordinárias. Foram realizados 47 retornos, 33 fiscalizações de primeira inspeção, e 63 averiguações, das fiscalizações de rito ordinário.

Foram emitidos 121 termos de fiscalização pelo rito ordinário da fiscalização, e 133 levantamentos situacionais de enfrentamento ao Covid-19 para enfrentamento Covid-19, totalizando em 254 instrumentos de fiscalização expedidos pelo Defis. Foram notificadas 292 irregularidades nos serviços de enfermagem das instituições, referentes à: subdimensionamento de pessoal de enfermagem, exercício irregular da enfermagem, inexistência de comissões de ética de

enfermagem, inexistência ou inadequação dos registros relativos à assistência de enfermagem, inexistência ou inadequação de documentos relacionados ao gerenciamento dos processos de trabalho do serviço de enfermagem, inexistência de anotação de responsabilidade técnica do serviço de Enfermagem, exercício ilegal da enfermagem, inexistência ou ausência de enfermeiro onde são desenvolvidas as atividades de enfermagem, profissionais de enfermagem que não registram o processo de enfermagem contemplando as cinco etapas preconizadas.

As ações fiscalizatórias atingiram 7.914 profissionais de enfermagem, com orientações acerca de melhorias no processo de trabalho, notificação para regularização das inconformidades no exercício profissional, e recomendações para adequações institucionais estruturais e organizacionais.

No ano de 2020 o Departamento autuou 73 novos PAD's, ocorrendo a conclusão para arquivamento, judicialização ou encaminhamento para órgãos externos de 73 processos. No setor ainda tramitam 93 PAD's de Fiscalização.

O Departamento de Fiscalização permanece com as demandas de análise e emissão Certidão de Responsabilidade Técnica (CRT), Declaração de Planejamento de Gerenciamento de Resíduos do Serviços de Saúde (PGRSS), inscrição de empresas, consultórios e clínicas. Foram emitidas 92 CRTs no ano. Em razão da pandemia grande parte das certidões foi encaminhada em arquivo digital.

Visando o estímulo da aproximação da profissão ao Conselho Fiscalizador e a valorização da Enfermagem, os fiscais participaram de 8 palestras em instituições de ensino e outras instituições. As atividades educativas foram prejudicadas em razão do cenário pandêmico, o qual enseja o distanciamento pessoal.

As demandas de ouvidorias recebidas no Departamento totalizaram 53 protocolos, cujo teor referiam à solicitação de orientações (19 protocolos) e denúncias (34 protocolos, das quais 11 não possuíam identificação da instituição denunciada). Foram respondidas 23 denúncias, correspondendo a 100% das denúncias cuja instituição foi identificada.

4.1.4 Indicadores de Monitoração das Ações de Fiscalização

Em cumprimento à Resolução Cofen nº 617/2019 que homologa o Manual de Fiscalização, a qual define os indicadores de mensuração do desempenho de fiscalização, ratificado no Planejamento Anual de Fiscalização de 2020 o Coren-RO alçou os resultados apresentados nos gráficos abaixo.



Foram consideradas as ações programadas no Planejamento Anual de Fiscalização até o mês de março. Nos meses subsequentes, em razão da pandemia houve suspensão do cronograma de fiscalização até o mês de agosto. No período de setembro a dezembro as ações foram retomadas com novo planejamento, considerando o perfil epidemiológico dos municípios e denúncias existentes, cumprindo as diretrizes emitidas pelo DGEP/COFEN.

4.1.4.1 Indicadores Operacionais

4.1.4.1.1 Percentual de Fiscalizações Planejadas e Realizadas

LOGO	Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia												LOGO
	Quadro de Indicadores												
INDICADORES OPERACIONAIS													
Nome do indicador: PERCENTUAL DE FISCALIZAÇÕES PLANEJADAS REALIZADAS								Responsável: DEFIS					
Fórmula				Fonte de dados				Unidade	Periodicidade de	Polaridade			
$\frac{\text{quantidade fiscalizada}}{\text{quantidade planejada}} \times 100$				Cronograma Mensal de Fiscalização/TF emitidos. (Estatística mensal)				Percentual	Trimestral	↑			
Metas													
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
P	0	21	21	SUSP.*	SUSP.*	SUSP.**	SUSP.**	SUSP.**	7	6	16	0	71
R	1	28	38	5	10	12	4	3	9	13	13	7	143
%		133%	181%						129%	217%	81%		201%

Tabela: 4 – Percentual de Fiscalizações Planejadas e Realizadas

Acompanhamento de indicadores

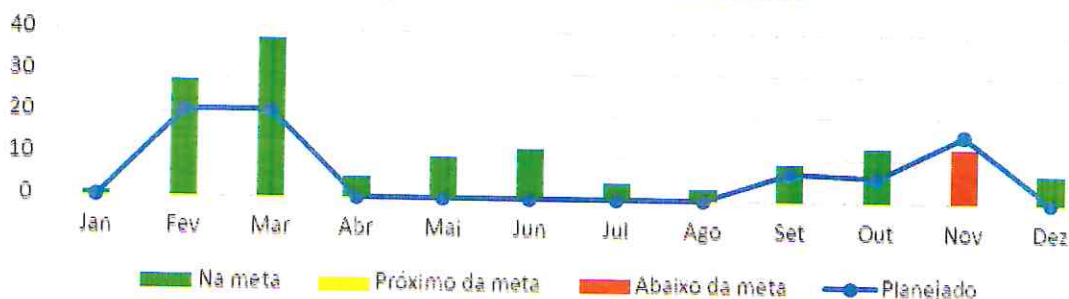


Gráfico 1:

SUSP.* Suspensa a Resolução Cofen nº 617/2019 pela Decisão Cofen nº 29/2020 (Devido a pandemia da Covid-19)

SUSP.** Suspensa a Resolução Cofen nº 617/2019 pela Decisão Cofen nº 39/2020 (Devido a pandemia da Covid-19)

Os dados mensurados referem-se às fiscalizações de rotina, segundo o rito fiscalizatório definido na Resolução Cofen n. 617/2019. Nos meses de abril, maio, junho, julho e agosto o

Asser

Defis

cronograma de fiscalização foi suspenso, e as ações direcionadas ao enfrentamento Covid-19, cujas ações foram excluídas dos indicadores em razão do seu caráter extraordinário. Nos meses de setembro, outubro e novembro, as ações foram reprogramadas para retomada das fiscalizações de rotina, considerando o perfil epidemiológico dos municípios e fiscais disponíveis.

Considerando a suspensão de cronograma e a remodelação do planejamento no último quadrimestre, os resultados obtidos superaram a meta programada de 80%.

4.1.4.1.2 Fiscalizações de Retorno Realizadas e Dentro do Prazo

Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia														
Quadro de Indicadores														
INDICADORES OPERACIONAIS														
Nome do indicador: FISCALIZAÇÕES DE RETORNO REALIZADAS E DENTRO DO PRAZO										Responsável: DEFIS				
Fórmula				Fonte de dados				Unidade	Periodicidade	Polaridade				
$\frac{\text{retorno realizado no mês} \times 100}{\text{retorno previsto no mês}}$				Cronograma Mensal de Fiscalização/TF emitidos (Sistema de informação do Coren)				Percentual	Mensal	↑				
Metas														
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total	
P	0	8	7	SUSP.*	SUSP.*	SUSP.**	SUSP.**	SUSP.**	3	5	7	0	30	
R	0	14	20	SUSP.*	SUSP.*	SUSP.**	SUSP.**	SUSP.**	2	8	1	2	47	
%		175%	286%						67%	160%	14%		157%	

Tabela 5: Fiscalizações de retorno realizadas e dentro do prazo

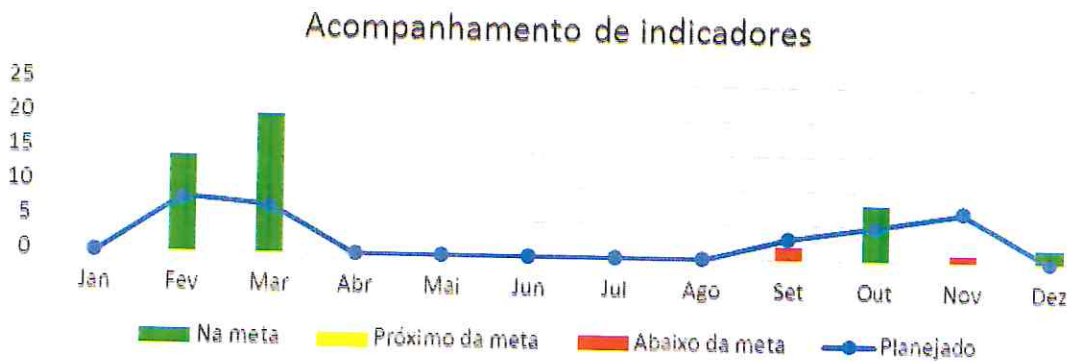


Gráfico 2:

SUSP.* Suspensa a Resolução Cofen nº 617/2019 pela Decisão Cofen nº 29/2020 (Devido a pandemia da Covid-19)

SUSP.** Suspensa a Resolução Cofen nº 617/2019 pela Decisão Cofen nº 39/2020 (Devido a pandemia da Covid-19)

Assinaturas manuscritas

4.1.4.1.3 Total de Denúncias Atendidas Pela Fiscalização

Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia													
Quadro de Indicadores													
INDICADORES OPERACIONAIS													
Nome do indicador: NÚMERO TOTAL DE DENÚNCIAS ATENDIDAS PELA FISCALIZAÇÃO								Responsável: DEFIS					
Fórmula				Fonte de dados				Unidade		Periodicidade		Polaridade	
$\frac{\text{Nº de denúncias diligenciadas em três meses} \times 100}{\text{Nº total de denúncias protocoladas no DEFIS em três meses}}$				Protocolo/TF emitidos e/ou Planilha de controle dos processos.				Percentual		Semestral		↑	
Metas													
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
P	1	0	6	SUSP.*	SUSP.*	SUSP.*	SUSP.**	3	4	4	0	5	23
R	1	0	3	SUSP.*	SUSP.*	SUSP.*	SUSP.**	3	4	7	0	5	23
%	100%		50%					100%	100%	175%		100%	100%

Tabela 6: total de denúncias atendidas pela fiscalização

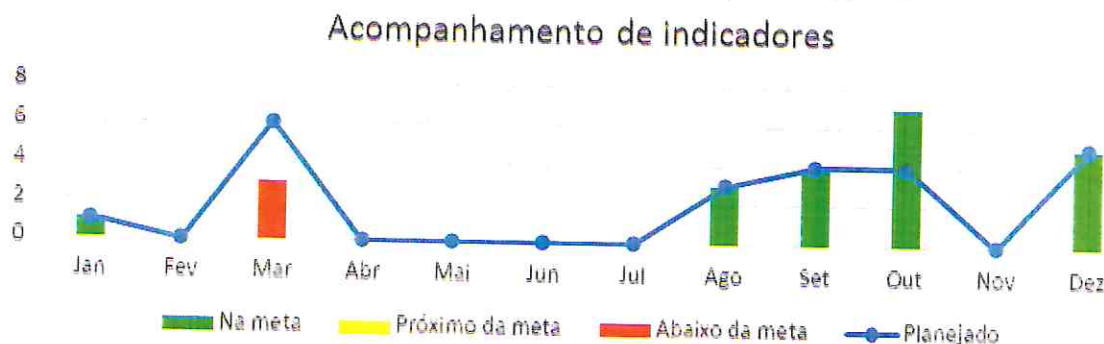


Gráfico 3:

SUSP.* Suspensa a Resolução Cofen nº 617/2019 pela Decisão Cofen nº 29/2020 (Devido a pandemia da Covid-19)

SUSP.** Suspensa a Resolução Cofen nº 617/2019 pela Decisão Cofen nº 39/2020 (Devido a pandemia da Covid-19)

Das denúncias que foram formalizadas no Coren-RO, cuja instituição foi possível identificar, foram apuradas e respondidas em sua totalidade. Não foram consideradas na mensuração 11 denúncias, das quais não houve identificação do município e instituição denunciada, inviabilizando os desdobramentos administrativos por parte do Defis.

4.1.4.1.4 Percentual de Instituições com Atividades Educativas Produzidas pelo Conselho Regional Em Razão Da Fiscalização

Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia													
Quadro de Indicadores													
INDICADORES OPERACIONAIS													
Nome do indicador: PERCENTUAL DE INSTITUIÇÕES COM ATIVIDADES EDUCATIVAS PRODUZIDAS PELO CONSELHO REGIONAL EM RAZÃO DA FISCALIZAÇÃO								Responsável: DEFIS					
Fórmula				Fonte de dados				Unidade		Periodicidade		Polaridade	
$\frac{\text{Nº total de atividades educativas x100}}{\text{Nº total de instituições com necessidade de ações educativas}}$				TF/Relatório de Fiscalização.				Percentual		Trimestral		↑	
Metas													
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
P	0	0	0	SUSP.*	SUSP.*	SUSP.*	SUSP.*	SUSP.*	0	0	0	0	0
R	0	0	0	SUSP.*	SUSP.*	SUSP.*	SUSP.*	0	0	0	0	1	1
%													

Tabela 7: Percentual de Instituições com Atividades Educativas Produzidas pelo Conselho Regional Em Razão Da Fiscalização

Acompanhamento de indicadores



Gráfico 4: acompanhamento de indicadores (Percentual de Instituições com Atividades Educativas Produzidas pelo Conselho Regional Em Razão Da Fiscalização)

Não foram planejadas ações de educativas no ano de 2020, bem como não foram registradas as ações realizadas nas instituições de saúde em decorrência do processo de fiscalização, exceto a do mês de dezembro. Entrementes, cabe ressaltar que a orientação aos profissionais de enfermagem, quanto ao exercício profissional, é rotina nas operações de fiscalização. As ações educativas realizadas pelo departamento não foram mensuradas nesse gráfico, por constituírem instituições não fiscalizadas como Instituição de Ensino e outros.

[Assinaturas manuscritas]

4.1.4.2 Indicadores Estratégicos

4.1.4.2.1 Número de Processos Arquivados por Cumprimento da Notificação

Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia													
Quadro de Indicadores													
INDICADORES ESTRATÉGICOS													
Nome do indicador: NÚMERO DE PROCESSOS ARQUIVADOS POR CUMPRIMENTO DA NOTIFICAÇÃO								Responsável: DEFIS					
Fórmula				Fonte de dados				Unidade		Periodicidade		Polaridade	
$\frac{\text{quantidade fiscalizada (x100)}}{\text{quantidade planejada}}$				Verificação de despachos solicitando arquivamento de PAD.				Percentual		Trimestral		↑	
Metas													
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
P	0	0	0	SUSP.*	SUSP.*	SUSP.**	SUSP.**	SUSP.**	0	0	0	0	0
R	0	0	1	SUSP.*	SUSP.*	SUSP.**	SUSP.**	0	0	1	1	0	3
%													

Tabela 8: Número de Processos Arquivados por Cumprimento da Notificação



Gráfico 5: acompanhamento de indicadores (Número de Processos Arquivados por Cumprimento da Notificação).

Não houve planejamento quantitativo para arquivamento de PAD por cumprimento de notificação. Salienta-se que as ações de fiscalizações são voltadas para essa finalidade.

[Assinaturas manuscritas em azul]

4.1.4.2.2 Percentual de Execução Orçamentária dos Recursos da Fiscalização

Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia													
Quadro de Indicadores													
INDICADORES ESTRATÉGICOS													
Nome do indicador: PERCENTUAL DE FISCALIZAÇÕES PLANEJADAS REALIZADAS										Responsável: DEFIS			
Fórmula			Fonte de dados				Unidade		Periodicidade		Polaridade		
$\frac{\text{Recurso executado no trimestre} \times 100}{\text{Recurso destinado no trimestre}}$			Planejamento Anual/Dados do centro de custo.				Percentual		Trimestral		↑		
Metas													
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
P	28.819,44	40.643,64	40.106,22	36.327,55	36.327,55	29.764,44	33.226,44	33.594,14	35.520,66	36.628,88	32.829,67	28.819,44	412.608,07
R	27.409,97	26.250,22	32.833,45	31.204,32	34.657,49	39.813,57	29.003,40	38.927,84	29.676,89	39.841,34	14.572,16	54.502,45	398.693,10
%	95%	65%	82%	86%	95%	134%	87%	116%	84%	109%	44%	189%	97%

Tabela 9: Percentual de Execução Orçamentária dos Recursos da Fiscalização

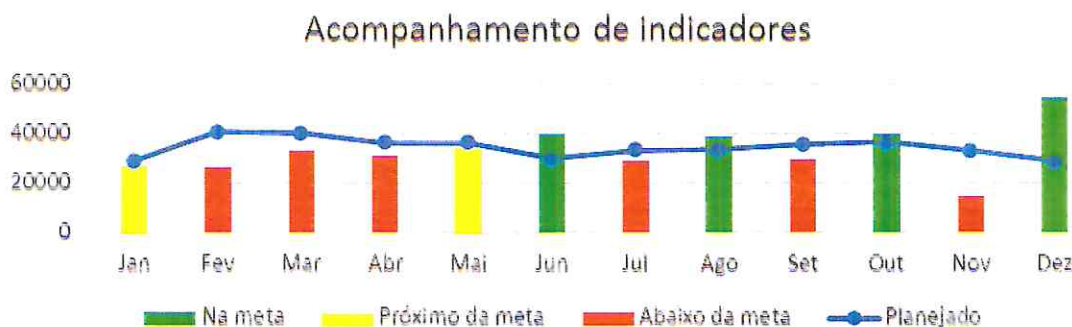




Gráfico 6: Acompanhamento de indicadores (Percentual de Execução Orçamentária dos Recursos da Fiscalização)

A previsão orçamentária para as atividades de fiscalização no ano de 2020 era de R\$ R\$ 412.608,20 (quatrocentos e doze mil e seiscentos e oito reais e vinte centavos). O valor executado foi de R\$ 398.693,10 (trezentos e noventa e oito mil, seiscentos e noventa e três reais e dez centavos) representando 10,37 % da arrecadação do Coren-RO.

4.1.4.3 Inovações e Melhorias Implementadas

No ano de 2020 o Coren-RO inovou celebrando convênio de fiscalização com o Coren-AC. As fiscalizações planejadas para o primeiro trimestre foram integralmente realizadas com a execução da primeira etapa do convênio.

O cenário epidemiológico de 2020 permitiu ao Departamento de Fiscalização do Coren-RO atuar de forma preventiva nas instituições de saúde, realizando levantamento das atividades desenvolvidas, dos fluxos de trabalho definidos para o enfrentamento da pandemia, da disponibilização de EPI's, da provisão de profissionais de enfermagem, bem como orientações aos profissionais para reestruturação do processo de trabalho. Os levantamentos realizados preliminarmente, antes da propagação do Covid-19 no Estado de Rondônia e no início dos casos foi usado para subsidiar convênios com outros órgãos como Ministério Público do Trabalho, para aquisição de EPI's para os profissionais que atuavam nas instituições de saúde públicas.

Em razão das alterações do processo de trabalho no período inicial da pandemia, o qual tornou-se mais abreviado e direcionado ao enfrentamento Covid, foi possível alcançar todos os municípios do Estado, promovendo uma devolutiva mais frequente ao profissional de enfermagem.

4.1.4.4 PRINCIPAIS DESAFIOS E AÇÕES FUTURAS

A maior fragilidade do Departamento de Fiscalização que gera prejuízos de produção é o suprimento tecnológico. Intencionando a celeridade do processo de trabalho, almeja-se a inovação de recursos de informática como notebook, computador, scanner, impressora, celular, internet, e ainda a aquisição de aplicativos e programas específicos para designação, acompanhamento e encaminhamento das diligências e processos administrativos de fiscalização.

Quanto ao processo de trabalho, pautamos como prioridade a reestruturação dos serviços de emissão de CRT/PGRSS, bem como o de registro de empresas, consultórios e clínicas de enfermagem, visando a celeridade e eficiência do processo.

4.1.4.5 CONCLUSÃO

O resultado das ações do Departamento de Fiscalização foi positivo, superando o quantitativo de ações planejadas. Os êxitos precisam ser multiplicados, e as fragilidades reparadas no próximo exercício, visando o progresso do Departamento de Fiscalização e o cumprimento do dever legal.

As informações apresentadas neste capítulo foram extraídas do banco de dados do Departamento de Fiscalização, que tem como alicerce os relatórios trimestrais, o planejamento

anual, as normativas expedidas pelo Sistema Cofen/Coren-RO e demais legislações que regulamentam a fiscalização do exercício profissional em todo o território brasileiro.

4.2 RESULTADO E CONTROLE DE DEMANDAS JUDICIAIS

O Setor Jurídico do Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia acumula a responsabilidade pelo ajuizamento de ações de interesse do Conselho, especialmente Ações Cíveis Públicas inerentes à fiscalização do exercício profissional, defesa em Juízo da Autarquia face às mais variadas ações, apoio e Assessoria Jurídica geral, emissão de pareceres, análise de contratos e orientações das Comissões, notadamente da Comissão de Licitação e Ética.

4.2.1 Composição

Atualmente o Setor Jurídico é composto por 03 (três) profissionais regularmente inscritos na Ordem dos Advogados do Brasil, atuando nos diversos setores do conselho em conformidade as demandas solicitadas.

4.2.2 Atividades realizadas em 2020

4.2.2.1 Processos Judiciais ajuizados pelo Coren/RO:

- ACP – Estado de Rondônia (Hospital São Cosme e Damião) – Processo n. 1000388-36.2020.4.01.4100 - 2ª Vara Federal de Rondônia. (Ausência/Déficit de profissionais e descumprimento dos protocolos de enfermagem);
- ACP – Estado de Rondônia (Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro) – Processo n. 1013040-85.2020.4.01.4100 - 2ª Vara Federal de Rondônia. (Ausência/Déficit de profissionais e descumprimento dos protocolos de enfermagem);
- ACP – Município de Novo Horizonte do Oeste (Unidade Mista) – Processo n. 1000384-93.2020.4.01.4101- 2ª Vara Federal da Subseção de Ji-Paraná. (Ausência/Déficit de profissionais e descumprimento dos protocolos de enfermagem);
- ACP – Município de São Felipe Do Oeste – Processo n. 1005213-20.2020.4.01.4101 - 2ª Vara Federal da Subseção de Ji-Paraná. (Ausência/Déficit de profissionais e descumprimento dos protocolos de enfermagem);
- ACP – Município de Mirante da Serra – Processo n. 1004937-86.2020.4.01.4101 - 1ª Vara Federal da Subseção de Ji-Paraná. (Ausência/Déficit de profissionais e descumprimento dos protocolos de enfermagem);
- ACP – Município de Teixeiraópolis (Unidade Mista de Saúde Daniel Heringer) – Processo n. 1004772-39.2020.4.01.4101 - 2ª Vara Federal da Subseção de Ji-Paraná. (Ausência/Déficit de profissionais e descumprimento dos protocolos de enfermagem);
- ACP – Município de Guajará-Mirim (Disponibilização imediata do fornecimento de equipamentos de proteção individual (EPI) aos profissionais de enfermagem que prestam serviços na rede municipal, nos termos da Nota Técnica nº 04/2020 GVIMS/GGTES/ANVISA, com vistas à prevenção do contágio da COVID-19.) – Processo n. 1006008-29.2020.4.01.4100. 1ª Vara Federal de Rondônia.

- ACP - MUNICIPIO DE ALTO PARAISO, MUNICIPIO DE ARIQUEMES, MUNICIPIO DE BURITIS, MUNICIPIO DE CACAULANDIA, MUNICIPIO DE CAMPO NOVO DE RONDONIA, MUNICIPIO DE CANDEIAS DO JAMARI, MUNICIPIO DE CUJUBIM, MUNICIPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA, MUNICIPIO DE GUAJARA-MIRIM, MUNICIPIO DE ITAPUA DO OESTE, MUNICIPIO DE JARU, MUNICIPIO DE MACHADINHO D'OESTE, MUNICIPIO DE MONTE NEGRO, MUNICIPIO DE NOVA MAMORE, MUNICIPIO DE PORTO VELHO, MUNICIPIO DE RIO CRESPO, MUNICIPIO DE THEOBROMA, MUNICIPIO DE VALE DO ANARI, ESTADO DE RONDONIA (Afastamento dos profissionais de Enfermagem que integram o grupo de risco do Covid-19). Processo n. 1005655-86.2020.4.01.4100. 1ª Vara Federal de Rondônia;
- ACP - MUNICIPIO DE ALTA FLORESTA D'OESTE, MUNICIPIO DE PRIMAVERA DE RONDONIA, MUNICIPIO DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS, MUNICIPIO DE JI-PARANA, MUNICIPIO DE ROLIM DE MOURA, MUNICIPIO DE ALVORADA D'OESTE, MUNICIPIO DE MINISTRO ANDREAZZA, MUNICIPIO DE SANTA LUZIA D'OESTE, MUNICIPIO DE MIRANTE DA SERRA, MUNICIPIO DE SAO FELIPE D'OESTE, MUNICIPIO DE CACOAL, MUNICIPIO DE NOVA UNIAO, MUNICIPIO DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE, MUNICIPIO DE CASTANHEIRAS, MUNICIPIO DE NOVO HORIZONTE DO OESTE, MUNICIPIO DE SAO MIGUEL DO GUAPORE, MUNICIPIO DE OURO PRETO DO OESTE, MUNICIPIO DE SERINGUEIRAS, MUNICIPIO DE PARECIS, MUNICIPIO DE TEIXEIROPOLIS, MUNICIPIO DE URUPA, MUNICIPIO DE VALE DO PARAISO, MUNICIPIO DE COSTA MARQUES, MUNICIPIO DE PRESIDENTE MEDICI, MUNICIPIO DE NOVA BRASILANDIA D'OESTE - (Afastamento dos profissionais de Enfermagem que integram o grupo de risco do Covid-19). Processo n. 1002207-05.2020.4.01.4101. 1ª Vara Federal de Ji-Paraná;
- ACP - MUNICIPIO DE CABIXI, MUNICIPIO DE CEREJEIRAS, MUNICIPIO DE CHUPINGUAIA, MUNICIPIO DE COLORADO DO OESTE, MUNICIPIO DE CORUMBIARA, MUNICIPIO DE ESPIGAO D'OESTE, MUNICIPIO DE PIMENTA BUENO, MUNICIPIO DE PIMENTEIRAS DO OESTE, MUNICIPIO DE VILHENA - (Afastamento dos profissionais de Enfermagem que integram o grupo de risco do Covid-19). Processo n. 1000741-67.2020.4.01.4103. Subseção Judiciária de Vilhena;
- ACP – Estado de Rondônia (Objetivo: **a**) a disponibilização de testes de COVID-19 para todos os profissionais de enfermagem do Hospital João Paulo II, com o afastamento dos profissionais assintomáticos que testarem positivo; **b**) disponibilização de testes para todos os pacientes que registram entrada e saída do Hospital; **c**) a requisição de local apropriado para que os profissionais de Enfermagem e de outras profissões de saúde lotados no Hospital positivados com COVID-19, cumpram o período de quarentena/recuperação e **d**) dimensionamento do quadro de funcionários, substituindo aqueles afastados em decorrência da infecção pelo COVID-19, mantendo em escala numérico suficiente de profissionais para assistência digna da população rondoniense). Processo n. 1004852-06.2020.4.01.4100. 1ª Vara Federal de Rondônia.
- ACP – Município de Alto Paraíso (Descumprimento ao piso salarial ético. Impugnação ao Procedimento Seletivo Simplificado n. 001/2020 para a contratação de Enfermeiros e Técnicos de Enfermagem ante ao baixo salário ofertado). Processo n. 1004775-94.2020.4.01.4100. 1ª Vara Federal de Rondônia.
- ACP – MUNICIPIO DE SANTA LUZIA D'OESTE (Descumprimento ao piso salarial ético. Impugnação ao Procedimento Seletivo Simplificado n. 001/2020 para a contratação de Enfermeiros e Técnicos de Enfermagem ante ao baixo salário ofertado). Processo n. 1001957-69.2020.4.01.4101. 2ª Vara Federal de Ji-Paraná.

4.2.2.2 Processos Judiciais ajuizados em desfavor do Coren/RO até o dia 13 de novembro de 2020:

- PROCESSO Nº: 1004104-71.2020.4.01.4100. AUTOR: MARIA SIRLANE ANDRADE DE SOUZA. RÉU: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE RONDONIA.
- PROCESSO Nº: 1001909-13.2020.4.01.4101. Mandado de Segurança objetivando inscrição nos quadros do Caoren/RO. Diploma de instituição sem autorização do MEC.

4.2.2.3 Projetos em Parceria com o Ministério Público do Trabalho (Aquisição de EPIs para o combate e prevenção da Covid-19)

- Processo Administrativo n. 100/2020 – Aquisição de equipamentos de proteção individual – Face Shields e PFF2;
- Processo Administrativo n. 112/2020 – Aquisição de Máscaras Cirúrgicas;
- Processo Administrativo n. 113/2020 – Aquisição de Aventais Impermeáveis;

4.2.2.4 Pareceres exarados em 2020:

Até o dia 29 de dezembro de 2020 foram confeccionados 247 (duzentos e quarenta e sete reais) pareceres que fazem alusão a requerimentos de profissionais de enfermagem (legalidade ou não da suspensão temporária de inscrição; inscrição remida; ressarcimentos, etc.), dispensa de licitação, pregão eletrônico e outras questão que envolve o Setor de Licitação, plenário, etc.

4.2.3 Conclusão

Na esfera judicial o Setor Jurídico atua de forma contundente na propositura de ações judiciais que assegurem o cumprimento da Lei 7.498/86, no sentido de manter nos quadros das instituições hospitalares, profissionais em número suficiente para cobrir todo o período de funcionamento garantindo uma assistência de enfermagem com qualidade e segurança necessárias aos pacientes internados à família e toda a sociedade, bem como promovendo a defesa do Coren/RO.

Administrativamente foram realizadas revisões de procedimentos internos pautados no objetivo de melhor atender os requerimentos e demandas dos profissionais inscritos, tanto quanto aos interesses da sociedade em geral.

Dentre as atividades descritas, a rotina do Setor Jurídico também contempla consultas diretas via autoatendimento, e-mails, reuniões, esclarecimentos a profissionais e membros do Conselho, visando o fim institucional.

4.2.4 Desafios e Riscos

Aceitação do judiciário pelas resoluções do Cofen principalmente no que tange ao dimensionamento.

Nosso desafio também é auxiliar a melhoria dos processos de aquisição e fiscalização e gestão de contratos administrativos, e treinamento de todo o Conselho nas novas diretrizes do TCU e Ministério da Economia.

4.3 RESULTADOS DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E DÍVIDA ATIVA

O Departamento de Arrecadação é responsável pelo planejamento, coordenação e avaliação e controle das atividades relacionadas com o lançamento, arrecadação e classificação de receitas do Coren-RO oriundas de anuidades e demais taxas cobradas no âmbito do Coren-RO, como também pela organização dos procedimentos necessários para a realização de cobranças administrativas e extrajudiciais, inscrição em Dívida Ativa e encaminhamento ao Departamento Jurídico para a cobrança e execução judicial desses débitos, cabendo-lhe:

- I - Planejar e coordenar as atividades relativas ao levantamento e acompanhamento da inadimplência e da quitação dos débitos relativos aos profissionais;
- II - Acompanhar as transações administrativas referentes às negociações e quitação de débitos pelos profissionais;
- III – Baixar boletos comprovadamente quitados;
- IV- Manter atualizado o registro de ocorrência de todas as negociações realizadas pelo setor;
- V – Comunicar a diretoria às situações que extrapolem sua competência de resolução;
- VI - Executar as atividades que lhes forem designadas pela diretoria;

Compete ao Departamento de Arrecadação a negociação administrativa dos débitos profissionais relativos às anuidades e demais taxas cobradas no âmbito do Coren-RO, como também a adoção das medidas necessárias para a inscrição dos débitos em dívida ativa e demais encaminhamentos para cobrança judicial;

4.3.1 Principais Resultados

Em 2020 atravessamos um período muito atípico, devido à pandemia causada pelo novo coronavírus. Diante disso, e em virtude de outras atividades que foram ajustadas e priorizadas para não suspender as atividades do Coren-RO, como por exemplo, o atendimento online e considerando tantas e outras mudanças, o setor de Dívida Ativa e Arrecadação realizou apenas a negociação dos profissionais de Enfermagem inscritos em protestos.

4.3.2 Prioridades E Metas:

- Atualizações de endereços;
- Cumprimentos de prazos;
- Ampliação das cobranças para o interior do estado, pois as mesmas são realizadas na sua forma de protesto e ação judicial atingindo atualmente somente profissionais residentes na capital Porto Velho;
- Capacitação para os colaboradores frente aos assuntos referente à Dívida Ativa;
- Otimização e digitalização dos processos de cobrança, reduzindo os gastos e o tempo entre a abertura do processo e a sua finalização;

4.3.3 Inovações E Melhorias Implementadas

- Continuidade dos pagamentos através de cartão de crédito/débito;
- Aumento na produção e de processos administrativos de cobrança e envio de Certidões de Dívida Ativa aos Tabelionatos de Protesto, com alocação de mais um servidor(a) no setor e/ou, pelo menos, a disponibilização de estagiárias(os) para o setor;
- Aperfeiçoamento nos trâmites de cobrança e dívida ativa;

4.3.4 Desafios E Riscos

- Maior integração entre os setores de registro e cadastro, contabilidade, recepção e arrecadação;
- Publicação dos autos/notificação devolvidos, para finalização dos processos;
- Alimentar o Sistema Incorpware com maior precisão;
- Adotar estratégias de redução do percentual de profissionais inadimplentes.

4.4 RESULTADOS DA COMISSÃO DE ÉTICA DO COREN-RO

4.4.1 – Comissão de Ética Coren-RO – Participantes

A Comissão Permanente de Processos Ético-Disciplinares do Coren-RO, está constituída no âmbito do Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia (Coren-RO), com o objetivo de organizar e instruir processos éticos, apurar “fatos descritos da decisão de admissibilidade e instauração de processos”, no cumprimento da Resolução Cofen n. 370/2010.

De acordo com essa Decisão, no seu artigo 1º, parágrafo 1º, a Comissão de Ética tem a seguinte composição:

- 01 (um) coordenador, (enfermeiro);
- 05 (cinco) enfermeiros;
- 01 (um) Auxiliar de enfermagem;

Sendo estes designados pela Portaria Coren-RO n. 26 de 13 de fevereiro de 2020, composta pelos seguintes membros:

- ❖ Josué da Silva Sicsú – Coren-RO n. 98580, Enfermeiro (Coordenador);
- ❖ Diogo Nogueira do Casal - Coren-RO n. 24089-R, Enfermeiro;
- ❖ Cleicey Pinheiro dos Santos - Coren-RO n. 545656, Enfermeiro;
- ❖ Cristiane Garcia Ferreira Lamarão - Coren- RO n.112427, Enfermeira;
- ❖ Giseli da Silva Cabral - Coren-RO n. 218131, Enfermeira;
- ❖ Milene da Cruz Araújo - Coren-RO 414361 – Enfermeira,
- ❖ Raimunda Pereira da Silva - Coren-RO n. 59470-R, Auxiliar de Enfermagem.

Com a participação no exercício de 2020 do enfermeiro Jorge Domingos Sousa Filho – Coren-RO n. 11710, Enfermeiro (Conselheiro) e Diogo Junior Sales do Casal – Coren-RO n. 274390 (Enfermeiro-Fiscal).

4.4.2 – Principais Atividades Desenvolvidas:

- Instrução dos processos ético-disciplinares do Coren-RO.
- Atualização do Quadro Demonstrativo de Processos, com os seguintes processos ético-disciplinares.
- Despachos;
- Elaboração e atualização da Relação de Profissionais de Enfermagem que respondem processos éticos;
- Acompanhamento juntamente com a Secretaria Executiva de processos ético-disciplinar, quando ao trâmite do mesmo, para resposta ao Ministério Público.
- Reunião Administrativa da Comissão de Ética
- Participação em Reunião Ordinária de Plenário do Coren-RO.
- - Atendimento a Profissional de Enfermagem, referente a denúncias, e orientação do exercício profissional;
- Orientação técnica a membros do Plenário referentes a procedimentos ético-disciplinares.
- Conciliação em processos éticos e administrativos de denúncia;
- Participação em eventos relacionados ao exercício e profissional e ética.
- Viagem aos municípios para realizar instrução de processos ético-disciplinares e audiência de conciliação.
- Realização de palestra referente ao exercício profissional e a ética, em instituições de saúde;
- Reunião com a presidência e membros do Plenário.
- Desenvolvimento em ações integradas com o Departamento de Fiscalização.

4.4.3 Principais Resultados

4.4.3.1 Mapas Demonstrativos de movimentação de processos/Processos em tramitação e transitados

TABELA 10 – Quantitativos processuais: tramitando e transitados

Ano do processo	Em tramitação					Julgado
	Denúncia	Admissibilidade	Conciliação	Instrução	Concluso	
2014	-	-	-	03	03	01
2016	-	-	-	01	01	01
2017		-	-	02	02	01
2018	-	-	-	04	04	03
2019	-	-	05	09	09	01
2020	03	02	04	08	08	00
TOTAL	03	02	09	27	27	07
Observações	01 denúncia para admissibilidade, 01 conciliação com pedido de vista					

Fonte: CEE/Coren-RO

4.4.3.2 Resultados em processos de denúncia ética

TABELA 11 – Quantitativo de resultados em processos de denúncia ética

Ano-calendário	Denúncia recebida	Resultados em denúncias éticas	
		Denúncia não admitida	Denúncia admitida
2020	3	0	03
TOTAL	03	0	03
Observações	01 para parecer de admissibilidade		

Fonte: CEE/Coren-RO

4.4.3.3 PROCESSOS ÉTICOS JULGADOS E TRANSITADOS

TABELA 12 – Quantitativo de processos éticos julgados e transitados

Ano-calendário	Processos Éticos Julgados	Processos éticos transitados em julgado
2014	01	0
2016	01	0
2017	01	0
2018	03	0
2019	01	0
2020	00	0
TOTAL	07	0
Observações		

Fonte: CEE/Coren-RO

4.4.4 Prioridades e metas

A Prioridade da Comissão de Ética se destina dar continuidade as atividades em desenvolvimento, acreditando que com a modernização da sede do Coren-RO, disponibilizando sala

própria e logística, primordial para realizar os procedimentos relacionados aos processos ético-disciplinares e demais atribuições, com maior celeridade, alcance e conclusão da atividade fim que é a fase de instrução em processo ético-disciplinares, assim como demais atribuições, visando alcançar cem por cento das ações de competência dessa comissão.

As principais metas são:

- Realizar instrução de processos ético-disciplinares, conforme designação da Presidência do Coren-RO;
- Contribuir na realização de averiguações prévias;
- Participar na organização e criação de comissões de ética de Enfermagem nas instituições de saúde;
- Desenvolver procedimentos pedagógicos de aprimoramento e atualização da legislação e das práticas de organização e desenvolvimento das atividades.

4.4.5 Inovações E Melhorias Implementadas:

As inovações e melhorias seguira as diretrizes da Gestão do Coren-RO, sendo implementadas ações projetadas e programadas atendendo as demandas apresentadas, mesmo acordo com as dificuldades quanto a adequação de espaço físico, tendo em vista reforma e ampliação da sede.

Mesmo com todos os desafios enfrentados a Comissão de Ética atuou com dedicação, criatividade, inovando procedimentos de retinas, sendo um dos principais o uso das ferramentas via internet, inclusive realizando Audiência de Conciliação por teleconferência e tomada de termo de depoimento, conforme resolução Cofen n. 644/2020.

4.4.6 Principais Desafios E Ações Futuras

Os desafios são muitos, entre eles, sendo o principal atender todas as instruções dos processos ético-disciplinares em desenvolvimento e os que forem apresentados no exercício de 2020.

Pode-se também ser considerado um desafio o de organizar e criar comissões de Ética de Enfermagem em todo o estado de Rondônia, atendendo a legislação do exercício profissional de Enfermagem.



4.4.7 Conclusão

Conclui-se que a participação da Comissão de Ética nas ações e cumprimento de metas do Coren-RO foi de fundamental importância, buscando sempre não interferir na autonomia da Gestão, assim com no funcionamento administrativo e desenvolvimento das atividades dos Conselheiros. No entanto a realização das atividades destinadas pela Presidência e Diretoria, aos membros desta Comissão, tais como organização e formalidades dos procedimentos de natureza ética e disciplinar, acompanhamento de processos administrativos e éticos, realização de capacitação para qualificação no trâmite dos processos e acolhimento de denúncias éticas,



instrução de processos éticos, implantação, e acompanhamento das comissões de ética nas instituições de saúde do estado de Rondônia, apoio técnico a conselheiros na elaboração de pareceres e tramitação de processos, conciliações, entre outras atribuições, esta Comissão entende que desenvolveu contento as atividades previstas e atendeu as expectativas, contribuindo com o desenvolvimento da Enfermagem Rondoniense.

Contribuindo com os Conselheiros, e Empregados Públicos do Coren-RO, na elaboração de pareceres, expedientes e outras atividades desenvolvidas conjuntamente, sendo relevante o atendimento e orientação aos profissionais de Enfermagem nos assuntos pertinentes ao exercício e a ética profissional, assim como a população referente a Assistência de Enfermagem prestada no serviço público, filantrópico e privado no estado de Rondônia, desenvolvendo um processo compartilhado de conhecimento, práticas e avanços institucional.

Ressalta-se que no período de janeiro a dezembro de 2020 a Comissão de Ética/Coren-RO realizou os procedimentos de instrução dos processos ético-disciplinares, sendo ainda realizadas averiguações prévias com entrega de relatório das mesmas, entre outras atividades. Desse modo a Comissão de Ética contribuiu na identificação de novas ações ou de possibilidades de melhorias que levam a uma crescente valorização da conduta ética e ao aperfeiçoamento dos processos de trabalho desta Comissão.

4.5 RESULTADOS DO DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CADASTRO

As atividades reúnem informações sobre as ações realizadas pelo Setor de Registro e Cadastro, como também do Setor de Recepção.

Os detalhes sobre o que os setores, acima mencionados, fizeram no período de janeiro a dezembro de 2020, poderão ser vistos em detalhes conforme a seguir.

Entretanto, queremos expor neste espaço, com o zelo de detalhar as informações deste relatório, de modo a demonstrar ao plenário e colegas de trabalho, aferição dos resultados, possibilitando o conhecimento e os meios de como estão sendo realizadas estas atividades através do fluxograma que aqui demonstramos.

Os Departamentos durante o exercício de 2020 executaram suas atividades, em conformidade com suas atribuições regimentais, sendo realizados os procedimentos de inscrição profissional, emissão das carteiras profissional, demandas oriundas de profissionais tanto de forma presencial quanto eletrônica (e-mail), assim como das subseções do Coren-RO (Cacoal e Ji-Paraná), telefone.

O Departamento se esforçou ao máximo para concluir todos os atendimentos e procedimentos de forma célere e transparente.



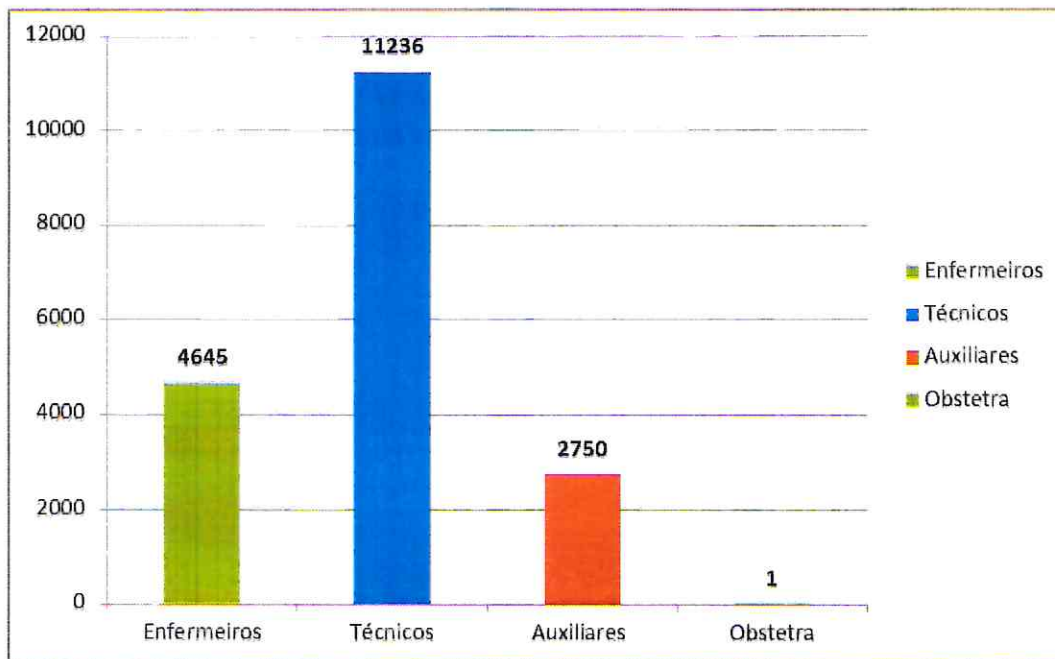
4.5.1 Lotação dos Setores de Atendimento e Registro e Cadastro em 2020

Tabela 13: Lotação dos Setores de Atendimento e Registro e Cadastro em 2020

SETOR DE ATENDIMENTO:	SETOR DE REGISTRO E CADASTRO
➤ ELIANA AMORIM DA MOTA CRUZ	➤ ELIANA AMORIM DA MOTA CRUZ
➤ LARISSA AGNES	➤ IVONETE MAIO FERNANDES
➤ TAMIRES AUGUSTO DA SILVA	
➤ VITORIA CRISTINA NERI	
➤ JOSÉ WALDINEY MARTINS	

4.5.1.1 QUADRO DE INSCRITOS ATÉ 31/12/2020

Gráfico 7: QUADRO DE INSCRITOS ATÉ 31/12/2020



Fonte: Sistema IncorpWare

4.5.1.2 HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO DEFINITIVA

Tabela 14: Homologação De Inscrição Definitiva

RESUMOS		
CATEGORIA	SITUAÇÃO	TOTAL
Auxiliar	INSCRIÇÃO DEFINITIVA	2
Enfermeiro	INSCRIÇÃO DEFINITIVA	521
Técnico	INSCRIÇÃO DEFINITIVA	851
Total Geral		1.374

4.5.1.3 CANCELAMENTOS A PEDIDO

Tabela 15: Cancelamentos a pedido.

RESUMOS .		
CATEGORIA	SITUAÇÃO	TOTAL
Auxiliar	CANC. INSC. DEFINITIVA	29
Enfermeiro	CANC. INSC. DEFINITIVA	59
Técnico	CANC. INSC. DEFINITIVA	105
	CANC. INSC. SECUNDARIA	1
TOTAL GERAL		194

4.5.1.4 CANCELAMENTOS POR EX-OFICIO

Tabela 16: Cancelamentos por "ex-offício"

RESUMOS				
CATEGORIA	2018	2019	2020	TOTAL
Auxiliar	02	01	03	06
Tecnico de Enfermagem	01	02	11	14
Enfermeiro	01	02	03	06
Total	04	05	17	26

4.5.1.5 HOMOLOGAÇÃO DE SUSPENSÃO TEMPORARIA

Tabela 17: Homologação de suspensão temporária

RESUMOS .		
CATEGORIA	SITUAÇÃO	TOTAL
Auxiliar	SUSP. TEMP	3
Enfermeiro	SUSP. TEMP	54
Técnico	SUSP. TEMP	66
Total Geral		123



4.5.1.6 HOMOLOGAÇÃO DE REINSCRIÇÃO

Tabela 18: homologação de reinscrição

RESUMOS.		
CATEGORIA	SITUAÇÃO	TOTAL
Auxiliar	REINSCRICAO	2
Enfermeiro	REINSCRICAO	24
Técnico	REINSCRICAO	37
Total Geral		63

4.5.1.7 HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO REMIDA

Tabela 19: homologação de inscrição remida

RESUMOS.		
CATEGORIA	SITUAÇÃO	TOTAL
Auxiliar	INSCRICAO REMIDA	4
Enfermeiro	INSCRICAO REMIDA	11
Técnico	INSCRICAO REMIDA	6
Total Geral		21

4.5.1.8 HOMOLOGAÇÃO DE TRANSFERENCIAS

Tabela 20: homologação de transferências

RESUMOS.		
CATEGORIA	SITUAÇÃO	TOTAL
Auxiliar	TRASNF.	1
Enfermeiro	TRASNF	31
Técnico	TRASNF	38
Total Geral		70

4.5.1.9 HOMOLOGAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO

Tabela 21: homologação de especialização

RESUMOS.		
CATEGORIA	SITUAÇÃO	TOTAL
Auxiliar	ESPECIALIZAÇÃO	-
Enfermeiro	ESPECIALIZAÇÃO	94
Técnico	ESPECIALIZAÇÃO	12
Total Geral		106

SP

SP

Amorim

4.5.2 Necessidades das Subseções

- Para a subseção de Cacoal – mesas e armários novos, 3 computadores, impressora multifuncional.
- Para a subseção de Ji-Paraná – melhorar a rede de internet, impressora multifuncional, computadores novos.

4.5.3 Principais Desafios e Ações Futuras

4.5.3.1 Para otimizar os trabalhos do Setor de Recepção e Registro

- Para um atendimento rápido e com agilidade na resolução das solicitações dos profissionais de enfermagem, temos a necessidade de no mínimo 2 atendentes fixos no Setor de Atendimento.
- Para agilidade das rotinas administrativas do registro e cadastro temos a necessidade de no mínimo 2 assistentes administrativos.
- Intensificar os feedbacks entre as Subseções
- Alimentação correta do sistema *Incorpware* para fidelidade de leitura.
- Responsabilidade e cuidado no manuseio em desarquivamento/arquivamento de prontuários antigos e novos.
- Alimentar corretamente do sistema *Incorpware* no campo “ocorrências” ao entregar prontuários, carteiras, para melhor visualização do andamento do prontuário profissional.
- Alimentar corretamente do sistema *Incorpware* no campo “ocorrências” ao entregar prontuários, carteiras, para melhor visualização do andamento do prontuário profissional.

4.5.3.2 Prioridades E Metas:

- Descentralizar as confecções de carteiras profissional, visando a agilidade no atendimento das solicitações de registro profissional do interior, com a aquisição de mais 01 equipamento da Válid – Computador, impressora e captura.

4.5.3.3 Desafios para 2021:

- Organizar do arquivo do Registro e Cadastro;



5. ALOCAÇÃO DE RECURSOS E ÁREAS ESPECIAIS DE GESTÃO

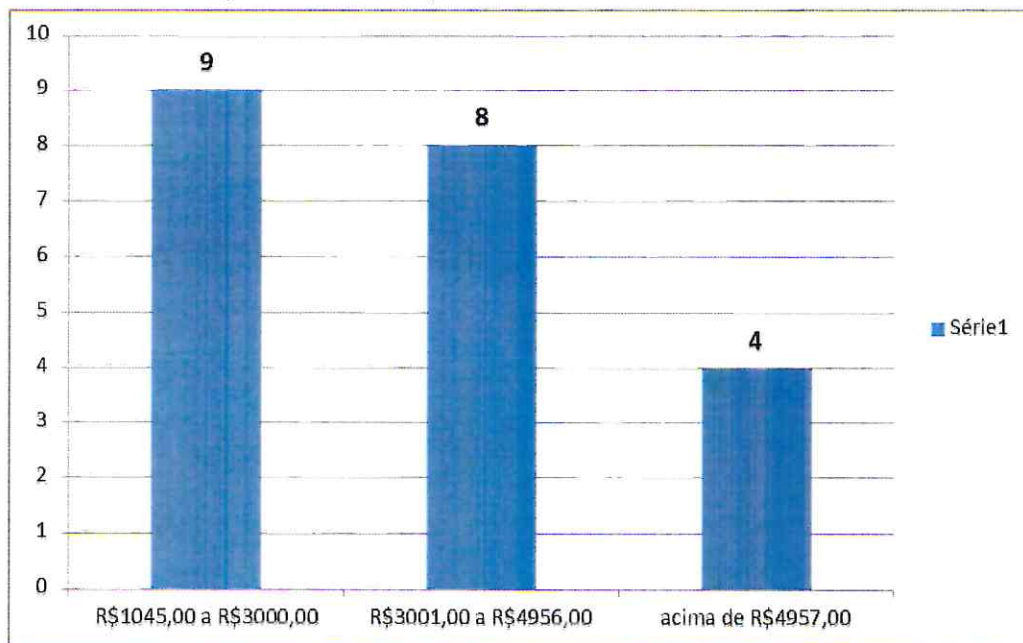
5.1 Gestão de Pessoal

Para assegurar a conformidade com o Decreto-Lei n. 5.452/43 que aprovou a Consolidação das Leis do Trabalho e demais normas aplicáveis à Gestão de Pessoas, o Coren-RO observa o conjunto de regras e diretrizes estabelecidas pelo Regional ou referendadas pelo Cofen e órgãos de controle.

Os empregados são contratados em regime da Consolidação das Leis do Trabalho. Seguimos orientação que dispõe a Resolução Cofen n. 561/2017 e Código de Ética dos empregados públicos do Sistema Cofen/Conselhos Regionais e não dispõem de Acordo Coletivo de Trabalho.

5.2 Distribuição Dos Servidores Por Faixa Salarial

Gráfico 8: Distribuição dos servidores por faixa salarial



5.3 Distribuição Dos Servidores Por Gênero

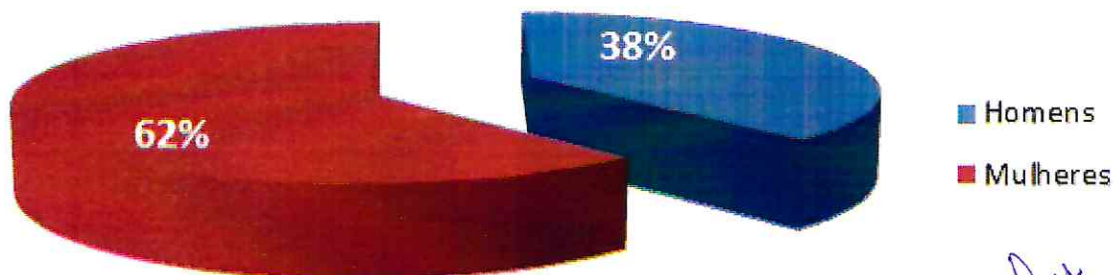


Gráfico 9: Distribuição dos servidores por gênero

5.4 Distribuição Dos Servidores Por Deficiência

EMPREGADOS COM DEFICIÊNCIA.	0
------------------------------------	----------

Tabela 22: Empregados com deficiência

5.5 Distribuição Dos Servidores Por Etnias

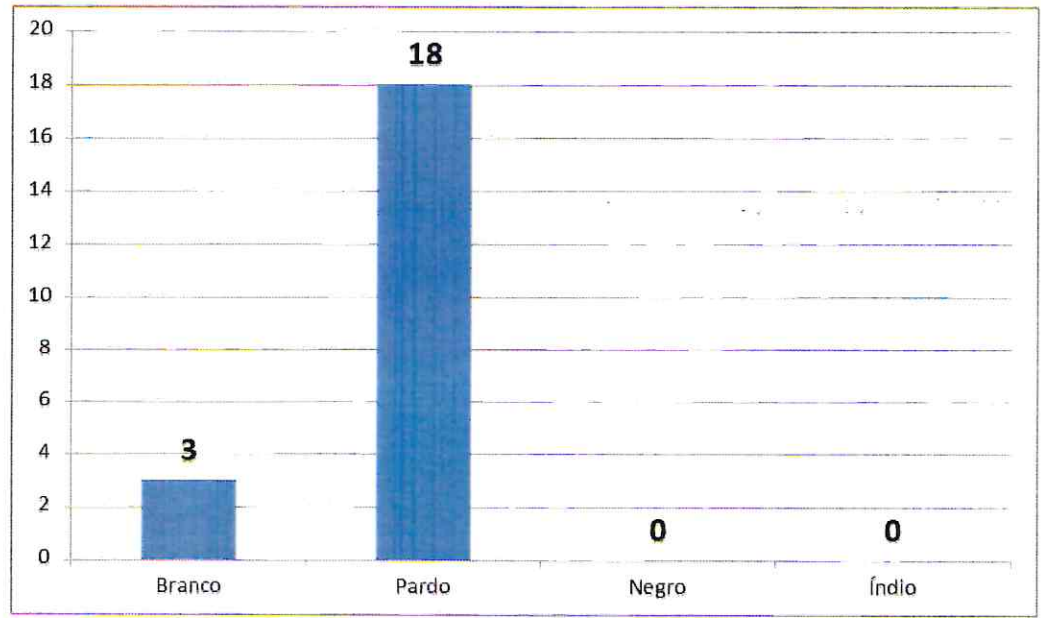


Gráfico 10: Distribuição dos servidores por Etnias

5.6 Distribuição de Servidores Por Faixa Etária

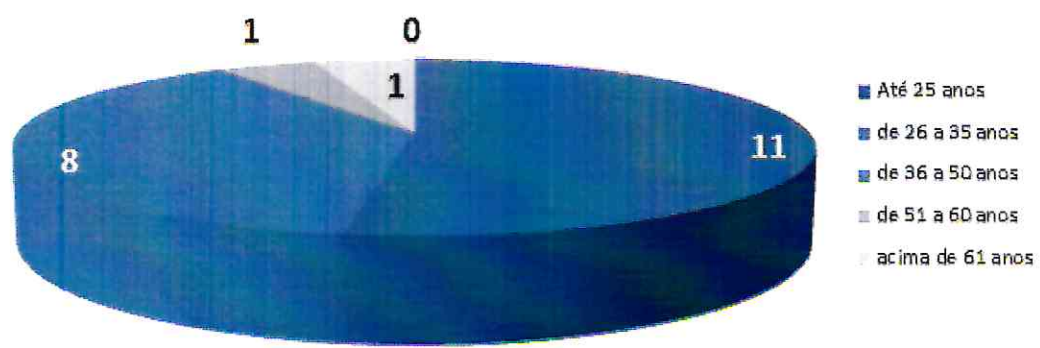


Gráfico 11: Distribuição dos servidores por faixa etária

[Handwritten signatures]

5.7 Distribuição Dos Servidores Por Situação Funcional

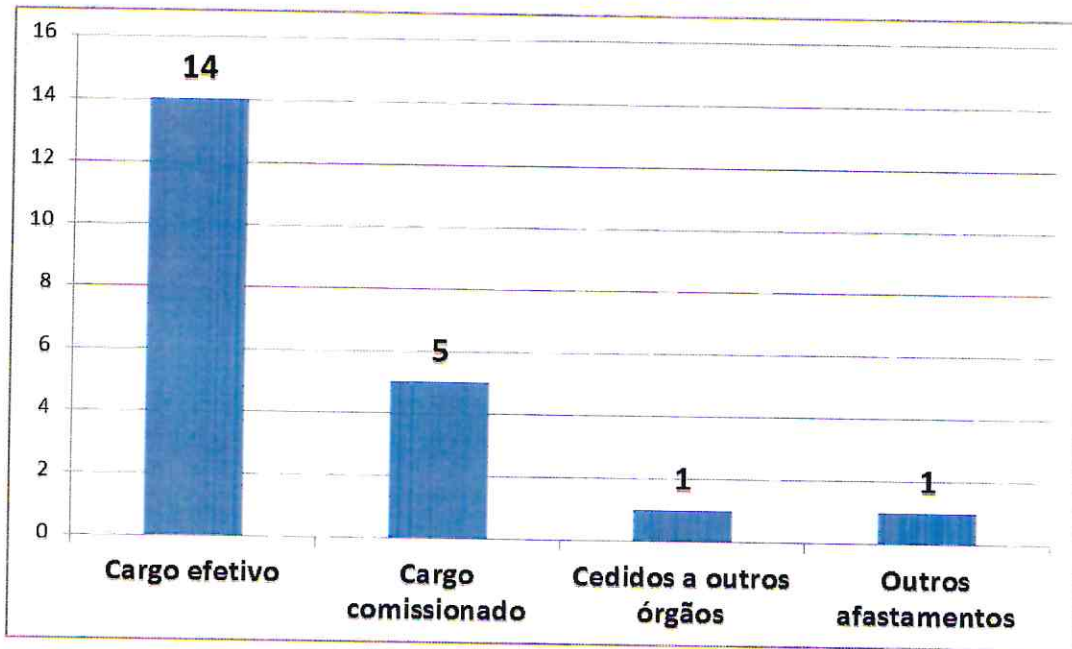


Gráfico 12: Distribuição dos servidores por situação funcional

5.8 Distribuição Dos Servidores Por Carreira

Tabela 23: Distribuição dos Servidores por carreira

Tipo de Cargo	Lotação Efetiva	
	Área Meio	Área Fim
Funcionários de carreira	11	10
Funcionários de carreira em exercício descentralizado	-	-
Funcionários de carreira em exercício provisório	-	-
Funcionários requisitados de outros órgãos e esferas	-	-
Funcionários de carreira ocupantes de função de confiança	2	2
Funcionários com contratos temporários	-	-
Funcionários sem vínculo com a Administração Pública (Cargos em Comissão, livre provimento com contrato de trabalho)	5	-
Total de Funcionários em 31 de Dezembro de 2020:	21	

5.9 Gestão da Tecnologia da Informação

Os principais sistemas de informação que a Autarquia possui é um software desenvolvido para Conselhos e Associações chamado IncorpWare, o qual atende as necessidades do órgão, desde o cadastro dos profissionais e empresas inscritas até o controle da arrecadação realizando baixas

automáticas, calculando e personalizando pagamentos parcelados, imprimindo recibo ou emitindo guias de recolhimento; e o IncorpNet que é um portal corporativo que funciona na internet ou intranet como meio de interação entre o Conselho e seus profissionais cadastrados, propiciando uma diversidade de conteúdos e aplicações. O sistema oferece uma vantagem especial para os profissionais que não residem ou não trabalham nas cidades onde o órgão está sediado. Os efeitos da distância são minimizados, uma vez que diversos serviços são oferecidos, executados e acompanhados totalmente online, as quais destacamos, disponibilidade de informações pertinentes ao seu registro ou sua situação perante o Conselho; segurança de dados, onde toda interação com o sistema é mediada através de senha pessoal; e personalização na oferta de serviços;

O portal está disponibilizado 24 horas a fim de facilitar a comunicação entre profissionais e o Conselho oferecendo maior autonomia e praticidade para agilizar os processos junto ao Coren-RO.

Outros softwares utilizados no Coren-RO é o Implanta Informática, onde é realizada a gestão contábil e patrimonial e o Mastermaq para gestão de folha de pagamento dos empregados.

5.10 Gestão De Licitações E Contratos

5.10.1 Resultados Das Atividades De Licitações E Contratos

A Comissão Permanente de Licitação é composta pelos empregados públicos Vanessa Sena Torres – Presidente, Clenilson Barbosa Uassaça e Eliana Amorim da Mota Cruz – membros, designados pela Portaria Coren-RO n. 066, de 11 de março de 2020.

Durante o exercício de 2020, a Comissão Permanente de Licitação, manteve o compromisso em observar e seguir os princípios e procedimentos previstos em Lei para conseguinte realizar a devida prestação de contas, pois a Administração Pública, direta e indireta, não possui autonomia para celebrar contratos como adquirir, vender, ceder, locar ou contratar obras ou serviços, pois esta não trabalha com recursos próprios ou disponíveis, mas sim com recursos públicos, oriundos das anuidades e taxas pagas pelos mais de 17 mil profissionais de Enfermagem inscritos neste Coren-RO.

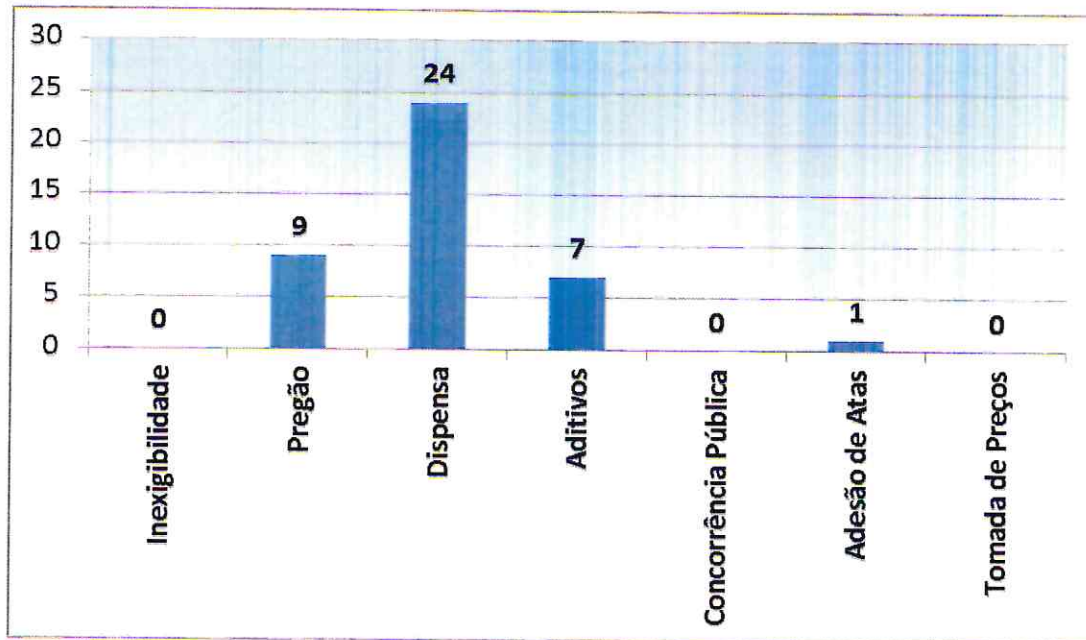


Gráfico 13: Processos Licitatórios realizados em 2020

5.10.2 Principais Desafios E Ações Futuras Na Gestão De Licitações

- Otimizar ainda mais os processos licitatórios, reduzindo os gastos e o tempo entre a abertura do processo e a contratação;
- Reduzir a quantidade de dispensas licitatórias, promovendo planejamento das compras, tendo em vista a criação de comissão estratégica de planejamento;
- Participar de atualização e capacitação profissional.

S *J*
Genival



patrimonial.

As demonstrações contábeis do Coren-RO são as seguintes:

- Balanço Financeiro
- Balanço Orçamentário
- Balanço Patrimonial
- Demonstração das Variações Patrimoniais
- Demonstração do Fluxo de Caixa

Ainda sobre as demonstrações contábeis, as mesmas foram preparadas com base no custo histórico, com exceção dos seguintes itens:

- Provisões para férias de empregados/funcionários;
- Provisões para contingências, sempre que constituídas; e
- Provisão para devedores duvidosos, sempre que constituída;

A preparação das nossas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas.

DECLARAÇÃO DO CONTADOR

As demonstrações financeiras deste Coren-RO foram consolidadas e aprovadas pelo plenário do Coren-RO, sendo posteriormente encaminhadas ao Conselho Federal de Enfermagem a qual referem-se ao exercício de 2020; as notas correspondentes contidas neste relatório anual foram apresentadas em reais e preparadas em conformidades com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BRGAAP), abrangendo as normas brasileiras de contabilidade aplicáveis ao setor público, principalmente a NBC T SP 11 – Apresentação das Demonstrações Contábeis. Nossa moeda funcional é o real.

A conformidade das demonstrações contábeis é realizada pela Controladoria Geral, de acordo com os objetivos e competências descritas no Regimento Interno da Instituição. Este é um processo que visa assegurar a integridade, fidedignidade e a confiabilidade das informações constantes nos Sistemas INCORPWARE e IMPLANTA, que são informatizados e utilizados por este Regional onde são executados os atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e

Nossos resultados reais podem divergir dessas estimativas. Ativos e passivos significativos sujeitos a estimativas e premissas incluem, principalmente, o cálculo das depreciações sobre o ativo imobilizado, a estimativa para perdas em função do risco de crédito de contribuintes e a provisão para riscos trabalhistas e cíveis. Os valores definitivos das transações envolvendo essas estimativas somente são conhecidos por ocasião da sua realização ou liquidação.

Ressalvas

Devido à complexidade, diversidade e amplitude de alguns processos de trabalho do Coren-RO, na busca pela qualidade das nossas informações, temos ainda desafios a serem superados, conforme destacamos a seguir:

- Provisão de férias/folha de pagamento;
- Provisão para devedores duvidosos;

Declaração

Portanto considerando os avanços realizados, declaro que as informações constantes das Demonstrações Contábeis: Balanço Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais, Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Demonstração dos Fluxos de Caixa regidos pelas Normas Brasileiras Técnicas de Contabilidade do Setor Público e pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, relativos ao exercício de 2020, refletem nos seus aspectos mais relevantes a situação orçamentária, financeira e patrimonial do Conselho Regional de Enfermagem, exceto no tocante as ressalvas apontadas, tendo como responsável pelas informações prestadas a então contadora, Sra. Ingrid Carvalho Passarelli.

Porto Velho, 20 de fevereiro de 2021.


Rafael Xavier de Assis

CRC/RO n. 10036/0 - Chefe da Contabilidade

6. DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS

6.1 Balanço Patrimonial

O Balanço Patrimonial, estruturado em Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido, evidencia qualitativa e quantitativamente a situação patrimonial da Entidade.

A classificação dos elementos patrimoniais considera a segregação em “circulante” e “não circulante” e “não circulante”, com base em seus atributos de conversibilidade e exigibilidade.

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

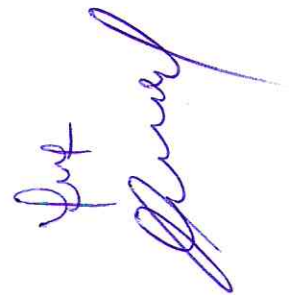
Balanço Patrimonial

ATIVO		PASSIVO	
Especificação	Exercício Atual	Especificação	Exercício Atual
ATIVO CIRCULANTE	2.965.497,74	PASSIVO CIRCULANTE	25.265,10
CADENAS E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.023.911,19	OBRAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	1.923.374,72	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	3.945,79	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	8.802,24
ESTOQUES	14.286,04	OBRAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	1.445,91
VARIÁVEIS PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	OBRAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	0,00
	0,00	PROVISÕES A CURTO PRAZO	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	4.178.825,71	DEMAIS OBRAÇÕES A CURTO PRAZO	15.016,95
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	696.205,09	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	696.205,09	OBRAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	696.205,09	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00
IMOBILIZADO	3.481.660,46	OBRAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00
BENS MOVEIS	814.895,75	PROVISÕES A LONGO PRAZO	0,00
BENS IMÓVEIS	2.812.664,39	DEMAIS OBRAÇÕES A LONGO PRAZO	0,00
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	145.899,69C	RESULTADO DIFERIDO	0,00
INTANGÍVEL	960,16		0,00
SOFTWARES	1.300,00		0,00
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	339,84C		0,00
DIFERIDO	0,00		0,00
		TOTAL DO PASSIVO	25.265,10

[Handwritten signature]

		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
		Exercício Anterior	Exercício Atual
Especificação			
Patrimônio Social e Capital Social			0,00
Ajuste de avaliação Patrimonial			0,00
Demais Reservas			0,00
Resultados Acumulados			7.119.058,35
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO			7.119.058,35
TOTAL	7.144.323,45	7.144.323,45	7.144.323,45
ATIVO FINANCEIRO	1.026.037,98		92.890,31
ATIVO PERMANENTE	6.118.285,47		16.183,39
SALDO PATRIMONIAL			7.095.259,75
Compensações			
ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Atual
Saldo do Atos Potenciais Ativos			
Execução de Garantias e Contragarantias Recebidas		0,00	0,00
Execução de Direitos Conventados		0,00	0,00
Execução de Direitos Contribuais		0,00	0,00
Execução de Outros Atos Potenciais do Ativo		0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00
Quadro do Superávit/Déficit Financeiro		Exercício Atual	Exercício Anterior
Superávit Financeiro		933.157,67	327.343,51

Porto Velho-RO, 31 de dezembro de 2020




6.2 Balanço Orçamentário

O Balanço Orçamentário evidencia as receitas e as despesas orçamentárias, detalhadas em níveis relevantes de análise, confrontando o orçamento inicial e as suas alterações com a execução, demonstrando o resultado orçamentário. O Balanço Orçamentário é estruturado de forma a evidenciar a integração entre o planejamento e a execução orçamentária.

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Balanço Orçamentário

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTE	3.107.322,13	3.107.322,13	3.626.937,10	519.614,97
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	2.771.011,62	2.771.011,62	2.748.780,81	-22.230,79
CONTRIBUIÇÃO DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS OU ECONÔMICAS	2.771.011,62	2.771.011,62	2.748.780,81	-22.230,79
ANUIDADES - PESSOAS FÍSICAS	2.771.011,62	2.771.011,62	2.742.500,79	-28.510,83
ANUIDADES - PESSOAS JURÍDICAS	0,00	0,00	6.280,04	6.280,04
RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	5.878,81	5.878,81
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	0,00	0,00	5.878,81	5.878,81
RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRAS	0,00	0,00	5.878,81	5.878,81
RECEITAS DE SERVIÇOS	336.310,51	336.310,51	424.514,13	88.203,62
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	336.310,51	336.310,51	424.514,13	88.203,62
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	447.763,33	447.763,33
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	447.463,33	447.463,33
TRANSFERÊNCIAS DO CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM - COOFEN	0,00	0,00	447.463,33	447.463,33
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	300,00	300,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	216.600,00	216.600,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	216.600,00	216.600,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	216.600,00	216.600,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00
SUB-TOTAL DAS RECEITAS	3.107.322,13	3.107.322,13	3.843.537,10	736.214,97

SC

Carla

PATRIMÔNIO LÍQUIDO		Exercício Atual
Especificação		Exercício Atual
Patrimônio Social e Capital Social		0,00
Ajuste de avaliação Patrimonial		0,00
Demonst. Reservas		0,00
Resultados Acumulados		7.119.058,35
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		7.119.058,35
TOTAL	7.144.323,45	7.144.323,45
ATIVO FINANCEIRO	1.026.037,98	92.990,31
ATIVO PERMANENTE	6.118.285,47	16.183,39
SALDO PATRIMONIAL		7.035.259,75
Compensações		
ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual
Saldo do Atos Potenciais Passivos		Exercício Atual
Execução de Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00
Execução de Direitos Conventados	0,00	0,00
Execução de Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Execução de Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00
Quadro do Superávit/Déficit Financeiro		Exercício Atual
Superávit Financeiro		933.157,67
		327.343,51

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DOTAÇÃO
TOTAL	3.107.322,13	4.125.805,64	3.843.537,10	3.242.826,19	3.232.752,06	282.268,54

6.3 Balanço Financeiro

O Balanço Financeiro evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extra orçamentário, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte.

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Balanço Financeiro

ESPECIFICAÇÃO	INGRESSOS		DISPÊNDIOS	
	Exercício Atual	Exercício Anterior	Exercício Atual	Exercício Anterior
Reculta Orçamentária	3.843.537,10	3.202.518,32	Despesa Orçamentária	3.326.624,79
RECEITA REALIZADA	3.843.537,10	3.202.518,32	CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	83.798,60
RECEITAS CORRENTE	3.636.937,10	2.963.118,32	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	10.074,13
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	2.748.780,83	2.235.759,46	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	3.232.752,06
CONTRIBUIÇÃO DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS QUE ECONOMICAS	2.748.780,83	2.235.759,46	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO - DESPESA CORRENTE	3.035.142,07
ANUIDADES - PESSOAS FÍSICAS	2.742.500,79	2.235.759,46	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.327.417,45
ANUIDADES DO EXERCÍCIO - PF	1.667.735,42	1.484.215,05	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.707.724,62
ANUIDADES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - PF	1.074.765,37	751.544,41	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO - DESPESA CAPITAL	197.609,99
ANUIDADES - PESSOAS JURÍDICAS	6.280,04		INVESTIMENTOS	197.609,99
ANUIDADES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - PJ	6.280,04		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	
RECEITAS PATRIMONIAIS	5.878,81	37.726,07		3,54
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	5.878,81	37.726,07		
RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRAS	5.878,81	37.726,07		
RECEITAS DE SERVIÇOS	424.514,13	283.245,88		
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	424.514,13	283.245,88		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	447.763,33	640.380,29		
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	447.463,33	639.842,13		
TRANSFERÊNCIAS DO CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM - CUFEN	447.463,33	639.842,13		

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

ESPECIFICAÇÃO	INGRESSOS		DISPÊNDIOS	
	Exercício Atual	Exercício Anterior	Exercício Atual	Exercício Anterior
PLATEC - RESOLUÇÃO COREN 343/2009	283.318,60	367.270,36		
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS INTRAORÇAMENTAIS	164.144,73	372.571,77		
TRANSFERÊNCIAS DE EXTERIOR	300,00	538,16		
TRANSFERÊNCIAS DE DECRETOS NÃO IDENTIFICADOS		-233.993,38		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES		-233.993,38		
DEMAIS RECEITAS CORRENTES		239.400,00		
RECEITAS DE CAPITAL	216.600,00	239.400,00		
ALIENAÇÃO DE BENS	216.600,00	239.400,00		
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	216.600,00	239.400,00		
Transferências Financeiras Recebidas				
Recabimmentos Extraorçamentários	286.036,22	579.946,95	283.639,19	1.543.726,26
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	83.798,60	178.897,01	105.678,33	1.383.094,37
Inscrição de Restos a Pagar Processados	10.074,13	614,89	614,89	5.600,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	188.706,10	136.731,98	174.883,94	134.700,68
Outros Recabimmentos Extraorçamentários	3.457,39	263.703,07	2.462,03	20.331,21
Saldo em espécie do Exercício Anterior	504.601,85	2.166.719,90	1.023.911,19	504.601,85
Caixa e Equivalente de Caixa	504.601,85	2.166.719,90	1.023.911,19	504.601,85
Depósitos. Rest. Vlns Vinculados				
Total:	4.634.175,17	5.949.185,17	4.634.175,17	5.949.185,17

Total:

Porto Velho-RO, 31 de dezembro de 2020

6.4 Demonstração das Variações Patrimoniais

A Demonstração das Variações Patrimoniais evidencia as variações verificadas no patrimônio e indica o resultado patrimonial do exercício. As variações quantitativas são decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido. O resultado patrimonial do período é apurado pelo confronto entre as variações quantitativas aumentativas e diminutivas.

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Variações Patrimoniais

VARIações PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS			
	Exercício Atual	Exercício Anterior	Exercício Anterior
VARIação PATRIMONIAL ALIMENTATIVA	5.415.585,52	5.233.980,91	3.887.049,50
CONTRIBUIÇÕES	4.304.862,88	2.781.812,45	1.242.822,05
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATEGÓRIAS PROFISSIONAIS	4.304.862,88	2.781.812,45	1.007.642,83
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	423.919,89	286.964,25	1.007.642,83
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	423.919,89	286.964,25	297.329,95
VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	423.919,89	286.964,25	218.044,47
VARIações PATRIMONIAIS ALIMENTATIVAS FINANCEIRAS	239.049,42	512.193,69	79.295,48
JUROS E ENCARGOS DE MORA	233.170,61	474.467,62	120.894,67
JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS	233.170,61	474.467,62	120.894,67
REINSCRIÇÃO DE DEBITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	5.878,81	37.726,07	0,00
REINSCRIÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	5.878,81	37.726,07	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGACIONES RECEBIDAS	447.763,33	639.842,13	786.822,05
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	447.463,33	639.842,13	96.146,77
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	447.463,33	639.842,13	49.028,55
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	300,00	0,00	30.000,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVAS	0,00	1.009.036,33	521.308,65
REVALUAÇÃO DE ATIVOS	0,00	549.126,33	107.441,28
REVALUAÇÃO DE IMOBILIZADO	0,00	549.126,33	113.445,33
GANHOS COM ALIENAÇÃO	0,00	496.000,00	89.027,28
GANHOS COM ALIENAÇÃO DE IMOBILIZADO	0,00	496.000,00	301.422,04
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	496.000,00	583.555,86
OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	3.900,00	64.382,17
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS ALIMENTATIVAS	0,00	4.142,06	31.318,12
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS ALIMENTATIVAS	0,00	4.142,06	33.064,05
INDENIZACIONES E RESTITUIÇÕES	0,00	906,89	40.686,88
VARIações PATRIMONIAIS ALIMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	0,00	3.235,17	1.018,93
INDENIZACIONES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	906,89	3,54
OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00	3,54
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS EM SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	0,00	1.015,39
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	0,00	0,00	1.015,39

[Assinaturas manuscritas]

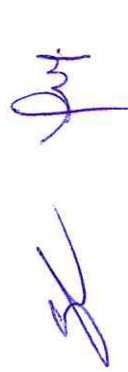
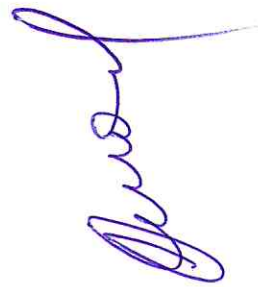
	Exercício Atual	Exercício Anterior	Exercício Atual	Exercício Anterior
TRANSFERÊNCIAS E DEBILITAÇÕES CANCELADAS			793.398,91	630.273,61
TRANSFERÊNCIAS INTRAORÇAMENTAIS			793.398,91	630.273,61
TRANSFERÊNCIAS CANCELADAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA			793.398,91	630.273,61
DEVALUIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E DINDIRPRAÇÃO DE PASSIVAS			431.500,00	1.75.947,06
DESOMI. POR VARIAC. DE ATIVOS			431.500,00	1.75.947,06
TRIBUTAÇÔES			2.638,98	3.047,18
DIMINUTIVS, TAXAS E CONTRIBUIÇÔES DE MELHORIA			2.638,98	3.047,18
TAXAS			2.638,98	3.047,18
OUTRAS VARIACÔES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			226.832,19	887.133,09
OUTRAS VARIACÔES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			226.832,19	887.133,09
IMOBILIZAÇÔES E RESTITUIÇÔES			226.832,19	883.825,72
VARIACÔES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS OBRIGATORIAS DE FATOS				
GERAÇÔES DIVERSAS			0,00	3.306,37
Total das Variações Ativas :	5.415.585,52	5.233.980,91	3.667.049,58	3.860.794,38
Déficit do Exercício			1.748.535,94	1.373.186,53
Total	5.415.585,52	5.233.980,91	5.415.585,52	5.233.980,91
Porto Velho-RO, 31 de dezembro de 2020				

Total das Variações Ativas :

Déficit do Exercício

Total

Porto Velho-RO, 31 de dezembro de 2020

6.5 Demonstração do Fluxo de Caixa

Nossa demonstração dos fluxos de caixa permite aos usuários projetar cenários de fluxos futuros de caixa e elaborar análise sobre eventuais mudanças em torno da capacidade de manutenção do regular financiamento dos serviços. As aplicações financeiras estão representadas por Certificados de Depósitos Bancários e títulos de renda fixa, emitidos e comprometidos pelas instituições financeiras oficiais de primeira linha, cujo rendimento está atrelado à variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI), e possuem liquidez imediata. A receita gerada por estes investimentos é registrada como receita no resultado corrente.

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Demonstração dos Fluxos de Caixa

	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES		
INGRESSOS		
RECEITAS CORRENTE	3.626.937,10	2.963.118,32
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	2.748.780,83	2.235.759,46
CONTRIBUIÇÃO DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS OU ECONOMICAS	2.748.780,83	2.235.759,46
ANUIDADES - PESSOAS FÍSICAS	2.742.500,79	2.235.759,46
ANUIDADES DO EXERCÍCIO - PF	1.667.735,42	1.484.215,05
ANUIDADES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - PF	1.074.765,37	751.544,41
ANUIDADES - PESSOAS JURÍDICAS	6.280,04	0,00
ANUIDADES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - PJ	6.280,04	0,00
RECEITAS PATRIMONIAIS	5.878,81	37.726,07
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	5.878,81	37.726,07
RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRAS	5.878,81	37.726,07
RECEITAS DE SERVIÇOS	424.514,13	283.245,88
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	424.514,13	283.245,88
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	447.763,33	640.380,29
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	447.463,33	639.842,13
TRANSFERÊNCIAS DO CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM - COFEN	447.463,33	639.842,13
PLATEC - RESOLUÇÃO COFEN 343/2009	283.318,60	267.270,36
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	164.144,73	372.571,77
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	300,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE DEPÓSITOS NÃO IDENTIFICADOS	0,00	538,16
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	-233.993,38
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	0,00	-233.993,38
OUTROS INGRESSOS	192.163,49	400.435,05

DESEMBOLSOS		
CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO - DESPESA CORRENTE	3.035.142,07	3.547.095,96
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.327.417,45	1.126.944,27
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.707.724,62	2.420.151,15
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	0,00	3,54
OUTROS DESEMBOLSOS	283.639,19	1.543.726,26
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	500.319,33	-1.727.268,85
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
INGRESSOS		
ALIEIÇÃO DE BENS	216.600,00	239.400,00
ALIEIÇÃO DE BENS IMÓVEIS	216.600,00	239.400,00
DESEMBOLSOS		
INVESTIMENTOS	157.609,99	174.249,20
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	18.990,01	65.150,80
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
INGRESSOS		
DESEMBOLSOS		
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO		

COREN/RO Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

	Exercício Atual	Exercício Anterior
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	519.309,34	-1.662.118,05
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	504.601,85	2.166.719,90
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA FINAL	1.023.911,19	504.601,85

Ponto Velho-RO, 31 de dezembro de 2020

6.6 NOTAS EXPLICATIVAS

CONTEXTO OPERACIONAL

O Conselho Regional de Enfermagem é um Órgão de Fiscalização Profissional que tem como objetivos básicos fiscalizar o cumprimento da Lei do Exercício Profissional (Lei nº 7.498/86), zelar pelo bom conceito da profissão e dos que a exerçam, bem como pelo acatamento do Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem.

A gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial no exercício de 2020 foi de responsabilidade dos Conselheiros:

Gestão Coren-RO 2018/2020

Diretoria

Presidente

Silvia Maria Neri Piedade – Enfermeira

Secretário Geral

Régis André Georg – Enfermeiro

Secretário Geral Interino

Jorge Domingos de Sousa Filho – Enfermeiro

Tesoureira

Hosana Maria Alves Pinto – Técnica de Enfermagem

Delegada Eleitor

Silvia Maria Neri Piedade – Enfermeira

Conselheiros Efetivos do Quadro I: (Enfermeiros)

Silvia Maria Neri Piedade

Régis André Georg

Jorge Domingos de Sousa Filho

Viviane Pereira Bacarin

Conselheiros Suplentes do Quadro I: (Enfermeiros)

Jussara da Silva Barcelos Ferreira

Elisangela Nunes da Silva

Clenir Inês Matiello de Ávilla

Gilberto Souza Rodrigues

Conselheiros Efetivos do Quadro II e III: (Auxiliares e Técnicos)

Hosana Maria Alves Pinto

Celso Rogerio de Araújo

Francineide Virgolino de Azevedo

Conselheiros Suplentes do Quadro II e III: (Auxiliares e Técnicos)

Elisangela Costa Lima

Solange Miguel do Nascimento Buratto

Raimundo Socorro Lopes Lamarão (In Memoriam)

APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, em conformidade com as disposições da Lei 4.320/64, Resolução COFEN 340/2008, MCASP (Secretaria do Tesouro Nacional) e as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público.

PRINCIPAIS OBSERVAÇÕES CONTÁBEIS

Dentre os saldos apresentados no Balanço Patrimonial e Balancete de Verificação, com vistas à prestação de contas, informamos abaixo os valores e composição dos saldos.

Explicamos ainda os critérios para os saldos patrimoniais envolvidos:

- **SALDOS DO ATIVO E PASSIVO**

1.1-ATIVO CIRCULANTE

O denominado "Ativo Circulante" constitui-se no grupo de contas contábil que registra as disponibilidades (caixa, bancos conta movimento e aplicações financeiras), os títulos negociáveis (como duplicatas a receber), os estoques e outros créditos de realização à curto prazo, como adiantamento a fornecedores e empregados.

- **CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA**

Caixa compreende numerário em espécie e depósitos bancários disponíveis. Equivalentes de caixa são aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor.

A composição dos saldos bancários, das contas movimentos e aplicações financeiras, estão de acordo com os extratos bancários, em anexo, conforme a seguir:

BALANCETE	
1.1.1.1.1.19.01.01 - Banco do Brasil - Agência 102-3 Conta 132809-3 Cartão de Crédito	0,00
1.1.1.1.1.19.01.02 - Banco do Brasil - Agência 2757-X Conta 10426-4 Conta Principal	0,00
1.1.1.1.1.19.02.06 - Banco do Brasil - Agência 2757-x Conta 10574-0-CORRIDA ENFERMAGEM	0,00
1.1.1.1.1.19.02.09 - Banco do Brasil - Agência 2757-x Conta 10577-5-	0,00

ALIENAÇÃO BEM PÚBLICO-TERRENO	
1.1.1.1.1.19.02.10 - Banco do Brasil - Agência 2757-x Conta 10757-3- Projeto Mais Fiscalização	0,00
1.1.1.1.1.19.02.11 - Banco do Brasil - Agência 2757-x Conta 10818-9- FUNAD 2020	0,00
1.1.1.1.1.50.02.01 - Banco do Brasil - Agência 102-3 Conta 132809-3	0,00
1.1.1.1.1.50.03.01.005 - BB - S Público Supremo - Agência 2757-x Conta Corrente 10426-4- CONTA PRINCIPAL	95.634,09D
1.1.1.1.1.50.03.01.007 - BB - S Público Supremo - Agência 2757-x Conta Corrente 10574-0- CORRIDA ENFERMAGEM	0,00
1.1.1.1.1.50.03.01.010 - BB - S Público Supremo - Agência 2757-x Conta Corrente 10577-5-ALIENAÇÃO BEM PÚBLICO-TERRENO	284.731,16D
1.1.1.1.1.50.03.01.011 - BB - S Público Supremo - Agência 102-3 Conta Corrente 132809-3- Cartão de Crédito	345.288,55D
1.1.1.1.1.50.03.01.012 - BB - S Público Supremo - Agência 2757-x c:c 10757-3-PROJETO MAIS FISCALIZAÇÃO	298.257,39D
1.1.1.1.1.50.03.01.013 - BB - S Público Supremo - Agência 2757-x Conta Corrente 10818-9- FUNAD 2020	0,00

Obs: A conta bancárias a seguir, foi encerrada: Banco do Brasil - Agência 2757- X Conta 10574-0- CORRIDA ENFERMAGEM;

A conta da Agência 2757-x Conta Corrente 10818-9- FUNAD 2020, deverá ser encerrada após a prestação de contas.

1.1.2.2.1 - CLIENTES – CONSOLIDAÇÃO

Compreende os valores a receber por demais transações realizáveis no curto prazo.

1.1.2.2.1.01 - Cartão de Crédito/Débito à Receber (anuidades, taxas, multas e outros). R\$ 13.357,38D, refere-se aos parcelamentos à receber das maquinetas de cartões de créditos.

1.1.2.2.1.02 - CARTEIRA À RECEBER ANUIDADES 2020- refere-se da previsão de Receita de 2020 e o recebimento realizado em cada categoria.

1.1.3 - DEMAIS CRÉDITOS E VALORES À CURTO PRAZO

1.1.3.1.1.02 - SUPRIMENTO DE FUNDOS	
1.1.3.1.1.02.01 - Clenilson Barbosa Uassaça-05/03/2015	300,00D
1.1.3.1.1.02.02 - Tadeu Aparecido de Matos Cordeiro-19/03/2015	300,00D
Referente ao Clenilson e Tadeu, ambos prestaram contas, porém a contadora antiga não fez a baixa. Até a presente data não foi possível identificar os processos devido à reforma na sede Coren/RO, muita coisa foi perdida e ainda tem vários arquivos a ser organizado para quem sabe a possível identificação dos mesmos. Sendo assim, não posso dar baixa em algo que não foi encontrado o processo físico e nem possui alguma prova da prestação de contas. Foi contratado um arquivista para organizar os documentos da sede, assim que aparecer o processo o novo contador deverá realizar os procedimentos de baixa.	
1.1.3.2.1 - TRIBUTOS A RECUPERAR / COMPENSAR – CONSOLIDAÇÃO	

1.1.3.2.1.04 - IRRF a Compensar	467,54D
R\$ 242,18- 30/11/2015; R\$ 221,90- 30/12/2015 e R\$ 3,46 - 04/09/2017. Valores pagos em duplicidade, verificar junto aos órgãos competentes como fazer a restituição ou abatimento do valor. Foi encaminhado à presidência o Memorando nº28/2019- 14/11/19, para as providências cabíveis. Foi encaminhado à presidência o Memorando nº28/2019- 14/11/19, para as providências cabíveis.	
1.1.3.2.1.13 - PIS/PASEP a Recuperar/Compensar	751,46D
R\$ 173,94- 07/08/2015/e R\$ 577,52- 02/12/2015- Valores pagos em duplicidade, verificar junto aos órgãos competentes como fazer a restituição ou abatimento do valor. Foi encaminhado à presidência o Memorando nº28/2019- 14/11/19, para as providências cabíveis.	
1.1.3.2.1.14 - Contribuição Sindical	2.125,58D
R\$ 2.125,58-31/07/2017-Contribuição sindical paga indevidamente pela tesoureira Hosana Maria. O boleto do pagamento desapareceu, só encontrei uma cópia do comprovante de pagamento junto ao banco. O sindicato alega que nunca recebeu o dinheiro. E o banco não consegue ou não pode informar o destino do pagamento, sendo necessário abrir um processo para quebra de sigilo bancário. Foi encaminhado à presidência e ao setor jurídico o Memorando nº28/2019- 14/11/19, para as providências cabíveis.	
1.1.3.8 - OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES À CURTO PRAZO	
1.1.3.8.1.99.02.09 - Ferreira e Cia LTDA- Nova Química	1,21D
Pagamento feito erroneamente para a Empresa Nova Química no dia 29/12/2020- Lançamento n.8018. A tesoureira não descontou o ISS no valor de R\$ 1,21. Pagou a nota no valor total de R\$ 60,00. Sendo assim deverá ser descontado na próxima fatura ou devolvido a este Conselho.	

1.1.5 – ESTOQUES

1.1.5.6 – ALMOXARIFADO

Compreende o valor dos materiais destinados ao consumo interno da unidade. Cito quadro 14.3

1.1.5.6.1.01.03 - Material de Consumo	1.676,10D
1.1.5.6.1.07 - Material de Expediente	12.214,84D
1.1.5.6.1.10 - Materiais de Limpeza e Produtos de Higienização	375,10D

1.2.1.1.1 - CRÉDITOS À LONGO PRAZO – CONSOLIDAÇÃO

1.2.1.1.1.04 - DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA

SC

Luc

Paul

Os saldos da dívida ativa estão conforme os valores dos relatórios apresentados pelo sistema Incorp.

1.2.1.1.1.04 - DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	
1.2.1.1.1.04.01 - Dívida Ativa em fase administrativa	511.276,26D
1.2.1.1.1.04.02 - Dívida Ativa em fase executiva	24.737,45D
1.2.1.1.1.04.03 - Multas e Juros s/ Dívida Ativa- Fase Administrativa- Pessoa Física	155.797,95D
1.2.1.1.1.04.04 - Multas e Juros s/ Dívida Ativa- Fase Executiva- Pessoa Física	4.393,43D

1.2.3 – IMOBILIZADO

O Ativo Imobilizado é formado pelo conjunto de bens necessários à manutenção das atividades da empresa, caracterizados por apresentar-se na forma tangível (edifícios, máquinas, etc.). O imobilizado abrange, também, os custos das benfeitorias realizadas em bens locados ou arrendados.

1.2.3.1 - BENS MÓVEIS

1.2.3.1.1.01 - Máquinas, Aparelhos, Equipam. E Ferramentas	15.929,31D
1.2.3.1.1.02 - Bens de Informática	3.600,00D
1.2.3.1.1.03 - Móveis e Utensílios	617.460,99D
1.2.3.1.1.04 - Materiais culturais, Educacionais e de Comunicação	208,45D
1.2.3.1.1.05 – Veículos	177.697,00D

1.2.3.2 - BENS IMÓVEIS

1.2.3.2.1.01 – Bens de Uso Especial Trata-se do valor do Edifício da Sede Coren/RO e o Terreno das Nações Unidas.	1.750.000,00D
1.2.3.2.1.06 – Bens Imóveis em Andamento Trata-se da Reforma da Sede Coren-RO que deverá ser incorporada no exercício de 2020.	1.602.664,39D

1.2.3.8 - (-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZACÃO ACUMULADAS	(145.899,68C)
--	---------------

1.2.4 – INTANGÍVEL

1.2.4.1 - Softwares Aquisição de Licença Ponto Eletrônico folha de pagamento	1.300,00D
---	-----------

1.2.4.8 - (-) AMORTIZACÃO ACUMULADA	(339,84C)
-------------------------------------	-----------

2 - PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Passivo compreende as obrigações existentes da entidade oriundas de eventos passados de cuja liquidação se espera que resulte em fluxo de saída de recursos que incorporem benefícios econômicos ou serviços em potencial. Patrimônio líquido compreende a diferença entre o ativo e o passivo.

2.1 - PASSIVO CIRCULANTE

Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: tenham prazos estabelecidos ou esperados dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociação; tenham prazos estabelecidos ou esperados no curto prazo; sejam valores de terceiros ou retenções em nome deles, quando a entidade do setor público for fiel depositaria, independentemente do prazo de exigibilidade.

2.1.3 - FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR À CURTO PRAZO	8.802,24C
1. 2.1.3.1.1.01.01.01.004 - G3 Comércio e Serviços LTDA – EPP- 23/12/2012- Liquidação 1458 e 1459 do Empenho 184 e 185, referente Fatura nº mês 06,07,08,09,11 e 12 do favorecido G3 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP. R\$ 1.153,00 (manutenção e conservação de bens móveis) e R\$ 500,00 referente a Locação de Impressora do mês de Dezembro/20. Ambos inscritos em restos à pagar. Deverão ser pagos no exercício de 2021.	1.653,00C
2. 2.1.3.1.1.01.01.01.009 - Empresa Escola – CIEE- 23/12/2020- Liquidação do Empenho 304, referente Nota Fiscal nº 2312657 do favorecido CIEE - CENTRO INTEGRADO EMPRESA ESCOLA. Incrito em restos à pagar. Deverá ser pago no exercício de 2021.	120,00C
3. 2.1.3.1.1.01.01.01.017 - Rede Nacional de Aprendizagem/ Jovem Aprendiz 10/12/2020- Liquidação do Empenho 33, referente Nota Fiscal nº 103598 R\$ 578,35 . Liquidação do Empenho 301, referente Nota Fiscal nº 103598 R\$ 385,57 . Liquidação do Empenho 301 R\$ 926,47 , referente Nota Fiscal nº 103598 do favorecido Rede Nacional de Aprendizagem, Promoção Social e Integração - RENAPSI. Memorando n. 351/2020-GC. Incritos em restos à pagar. Deverão ser pagos no exercício de 2021.	1.890,39C
4. 2.1.3.1.1.01.01.01.021 - Berlin Finance Meios de Pagamentos EIREL 10/12/2020- Lançamento n. 8190. Restituição de valor descontado a maior no dia 20/11/20 no valor de R\$ 349,04 . Nota de Lançamento n. 7298-da empresa Berlin Finance. Porém a mesma devolveu duas vezes o mesmo valor de R\$ 174,02 . Este Conselho deverá devolver para a empresa o valor de R\$ 174,02 .	174,02C
5. 2.1.3.1.1.01.01.01.042 - SX Tecnologia e Serviços Corporativos	2.816,88C

EIRELI- 05/12/2020- Liquidação do Empenho 297, referente Fatura nº 5772/5835 do favorecido SX TECNOLOGIA E SERVIÇOS CORPORATIVOS EIRELI. Referente ao mês de Novembro e Dezembro/2020.Inscrito em restos à pagar. Deverá ser pago em 2021.	
6. 2.1.3.1.1.01.01.01.078 - Editora Diário da Amazônia LTDA 23/12/2020- Liquidação do Empenho 224, referente Nota Fiscal nº 43727 do favorecido EDITORA DIÁRIO DA AMAZÔNIA LTDA. Inscrito em restos à pagar. Deverá ser pago em 2021.	695,42C
7. 2.1.3.1.1.01.01.01.079 - JH Service Norte Eireli-ME- 30/12/2020- Liquidação do Empenho 248, referente Nota Fiscal nº 286/A do favorecido JH SERVICE NORTE EIRELLI - ME. Memorando n.368/2020-GC	1452,53C

2.1.4 - OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	1.445,91C
2.1.4.1.1.11.01 - PIS/PASEP a Recolher- Inscrito em restos à pagar. Deverá ser pago em 2021.	
2.1.8 - DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	15.016,95 C
2.1.8.8.1.01.02.01 - INSS (Valores Retidos em Folha de Pagamento e de Serviço de Terceiros)	69,58C
Inscrito em restos à pagar. Deverá ser pago em 2021.	
2.1.8.8.1.01.02.02 - INSS s/ Férias	2.421,63C
Inscrito em restos à pagar. Deverá ser pago em 2021.	
2.1.8.8.1.01.04.01 - IRRF - Código 0561 - Folha de Pagamento / Rescisões	7.640,86C
Inscrito em restos à pagar. Deverá ser pago em 2021.	
2.1.8.8.1.01.04.05 - IRRF - Código 0561- Férias	3.387,36C
Inscrito em restos à pagar. Deverá ser pago em 2021.	
2.1.8.8.1.01.08 - ISS retido	32,22C
Inscrito em restos à pagar. Deverá ser pago em 2021.	
2.1.8.8.1.01.18 – Cosirf	279,47C
Inscrito em restos à pagar. Deverá ser pago em 2021.	
2.1.8.8.1.03.01.01 - Levantamento de Depósitos Judiciais	1.078,01C
Referente ao levantamento judicial 104 0000 5429264000189 justiça federal, foi enviado memorando ao jurídico n.03/2019, para identificar o depósito. Assim que for identificado será baixado da forma correta.	
2.1.8.9.1.01.03 - Indenizações e Restituições Diversas de Excer. Anteriores	107,82C
06/12/2017-Liquidação do Empenho 546, referente Parecer Jurídico n. 144/2017, do favorecido Técnico de enfermagem Cleusmil da Silva Santos. Devido Reforma não foi possível ainda identificar o PEF. Foi inscrito em restos a pagar em 2018, porém não foi pago e anularam o saldo. Mas é devido ao profissional. Foi encaminhado para a Tesouraria tomar as providências cabíveis.	

2.3 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

2.3.7 - RESULTADOS ACUMULADOS

2.3.7.1.1.01.01 - Superávits ou Déficits do Exercício Corrente	1.748.535,94C
2.3.7.1.1.02.01 - Superávits ou Déficits Acumulados de Exercícios Anteriores	5.554.970,63C
Compreende os saldos remanescentes dos lucros ou prejuízos líquidos das empresas e os superávits ou déficits acumulados da administração direta, autarquias, fundações e fundos.	

3.2 AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Lançamentos a débito e crédito da conta de Ajustes de Exercícios Anteriores

2.3.7.1.1.03 - AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	184.448,22D
31/03/2020 Lançamento 2719- 1. 28/02/2018- LANC. Liquidação do Empenho 53, referente Nota Fiscal nº 01070651 do favorecido CIEE - CENTRO INTEGRADO EMPRESA ESCOLA, estágio referente ao mês de janeiro/2018. Pago a CIEE - CENTRO INTEGRADO EMPRESA ESCOLA, liquidação 83 do empenho 53, Transferência Bancária, Nota Fiscal 01070651 ref. a Valor empenhado a CIEE - CENTRO INTEGRADO EMPRESA ESCOLA, referente a saldo residual do contrato 2017. Conforme planilha gestora de contratos nº memorando n. 008/2018. OBS. A contadora Gerles Fez um Lançamento erroneamente dia 29/11/18 para liquidar novamente esse pagamento citado acima. Será ajustado no Exercício de 2020. 76,00D2. 02/03/2018- Cancelamento da liquidação 224, do Empenho n. 54, favorecido WEBTRIP. A contadora Gerles fez um lançamento erroneamente dia 29/11 de 14,08 para anular o empenho, porém a diferença real era apenas de 0,01 centavos. Ficou a Liquidação duplicada. Será ajustado no Exercício de 2020. 14,07D3. 26/03/2018-Foi feita a Liquidação do Empenho 131, referente Memorando n. 73/2018-SE do favorecido 4ª Vara Federado-Juizado Especial Federal no valor de R\$ 8.400,00, porém só foi pago R\$ 2.800,00 desta liquidação no dia 04/05/2018, ficando R\$ 5.600,00 a pagar ou anular. Será anulado no Exercício de 2020. 5.600,00C- Saldo anulado devido pagamento já ter sido feito em restos a pagar conforme nota de análise 147/2019. PEF 76/2019 dia 26/03/2019.5. 16/07/2018- Foi pago o valor de R\$ 410,00 reais para a empresa Mastermaq, porém fizeram um lançamento de estorno de duplicidade no dia 17/07/2018 de R\$371,25, com valor menor de R\$ 38,75 a diferença. Será ajustado no Exercício de 2020. 38,75C6. 03/09/2018-	5.830,29C

Estorno de Pagamento 1197 pago a Gilberto Souza Rodrigues, empenho 227. Será ajustado no Exercício de 2020. 283,11C7. A SOMA DOS CRÉDITOS MAIS OS DÉBITOS DOS FORNECEDORES A PAGAR ENCONTRADA NO LIVRO RAZÃO FORAM DE R\$11.831,79, PORÉM O SALDO DO BALANCETE É DE R\$ 11.830,29- POSSUINDO UMA DIFERENÇA DE R\$ 1,50 A MAIS, QUE NÃO FOI POSSÍVEL IDENTIFICAR. SERÁ AJUSTADO NO EXERCÍCIO DE 2020. 1,50D	
04/06/2020- Foi realizada uma pesquisa dentro do sistema, onde encontra-se em aberto nos recolhimentos este valor de COSIRF 6147, devido ter sido feito o pagamento do encargo da Empresa Portosoft antes do pagamento da Nota. Assim o sistema não permitia o recolhimento do DARF antes da baixa de pagamento. O pagamento do DARF ocorreu dia 20/07/2017 e posteriormente dia 08/08/2017 o pagamento através de transferência bancária para a empresa. Também fiz a pesquisa dos pagamentos efetuados na Receita Federal, não possui duplicidade alguma conforme anexos impressos no PEF Ajustes do Balancete. A contadora Gerles fez um lançamento erroneamente apenas fechando a conciliação bancária, porém gerando um crédito a restituir que não existe. Foi necessário realizar este ajuste.	277,29D
31/12/2020- lanç. 8213- Devido ao sistema Incorp não ter relatórios confiáveis foi lançado um valor a maior na Dívida ativa fase Administrativa. Ao longo do ano de 2020 procurou-se ajustar esses relatórios sendo necessário esse ajuste para deixar de fato o que existe nesta conta.	179.808,79D
31/12/2020- lanç. 8213- Devido ao sistema Incorp não ter relatórios confiáveis, foi lançado um valor a maior na Dívida ativa fase Administrativa. Ao longo do ano de 2020 procurou-se ajustar esses relatórios sendo necessário esse ajuste para deixar de fato o que existe nesta conta.	10.192,43D

POSIÇÃO PATRIMONIAL

Foram feitas compras de novos bens devido à reforma e ampliação da sede, mediante convênio firmado com o COFEN, que foram classificados de acordo com a modalidade.

• 1.2.3.1-BENS MÓVEIS	VALOR	DEPRECIÇÃO	VALOR LÍQUIDO
1.2.3.1.1.01 - MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS			
1.2.3.1.1.01.02 - Aparelhos e Equipamentos de Comunicação	6.049,98	592,43	5.457,55

1.2.3.1.1.01.08 - Máquinas e Equipamentos Gráficos	1.100,00	115,54	984,46
1.2.3.1.1.01.99 - Outras Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas	8.779,33	905,57	7.873,76
1.2.3.1.1.02 - BENS DE INFORMÁTICA			
1.2.3.1.1.02.01 - Equipamentos de Processamento de Dados	3.600,00	747,00	8.201,64
1.2.3.1.1.03 - MÓVEIS E UTENSÍLIOS			
1.2.3.1.1.03.03 - Mobiliário em Geral	617.460,99	56.262,65	575.296,53
1.2.3.1.1.04 - MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO			
1.2.3.1.1.04.05 - Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto	208,45	21,89	186,56
1.2.3.1.1.05 - VEÍCULOS			
1.2.3.1.1.05.01 - Veículos em Geral	177.697,00	11.421,27	166.275,73
			-
• 1.2.3.2 - BENS IMÓVEIS			
1.2.3.2.1.01 - BENS DE USO ESPECIAL			
1.2.3.2.1.01.03 - Edifícios	1.750.000,00	75.833,33	1.674.166,67
1.2.3.2.1.01.04 - Terrenos / Glebas	-	-	-
1.2.3.2.1.06 - BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO			
1.2.3.2.1.06.01 - Obras em Andamento	1.062.664,39	-	1.062.664,39
• 1.2.4 - INTANGÍVEL			
1.2.4.1.1.01.01 - Softwares e Aquisições de Licenças	1.300,00	339,84	960,16
TOTAL	3.628.860,14	146.239,52	3.502.067,45

Obs.: O valor que consta em Obras em Andamento deverá ser incorporado no exercício de 2021 ao valor do Edifício "SEDE". O valor que consta em Edifício trata-se do valor do imóvel mais o terreno, onde ambos vem sendo depreciados juntos. Porém o presidente deverá contratar um avaliador para separar os bens, uma vez que a depreciação só se dá em cima do valor da área construída. O terreno não deprecia.

DEPRECIÇÃO

Foram realizados os registros contábeis das depreciações dos bens móveis adquiridos a partir de 01/01/2019. Os cálculos foram realizados pelo sistema de controle patrimonial (SISPAT.NET), tomando por base:

CAPITULO 020000 - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DO GOVERNO FEDERAL – SIAFI

SV *Jut*

Amor

SECAO 020300 – MACROFUNÇÕES
ASSUNTO 020330 - DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO NA ADM. DIR. UNIÃO,
AUT. E FUND.

AMORTIZAÇÃO

Foram realizados os registros contábeis das amortizações. Os cálculos foram realizados pelo sistema de controle patrimonial (SISPAT.NET).

OUTRAS CONSIDERAÇÕES

Os saldos das contas contábeis dos bens móveis estão de acordo com os valores apresentados no relatório do Setor de Patrimônio.

Os valores dos Imóveis estão de acordo com os controles do Setor de Patrimônio.

Os valores em estoque do Almojarifado condizem com o relatório final apresentado pelo setor de almojarifado. Todas as contabilizações são efetuadas como despesa sendo ajustados o consumo e estoque através de relatório mensal apresentado.

Os valores do ativo e do passivo foram mensurados, tomando como base a RESOLUÇÃO CFC N.º 1.137/08 - Aprova a NBC T 16.10 – Avaliação e Mensuração de Ativos e Passivos em Entidades do Setor Público.

REFORMULAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O orçamento foi inicialmente aprovado pelo plenário do Conselho Federal de Enfermagem - Cofen no valor global de R\$ 3.212.419,04 (Três milhões duzentos e doze mil, quatrocentos e dezanove reais e quatro centavos), Decisão n. **052, de 19 de Outubro de 2018**, sendo ajustado no ano de 2019, mediante as reformulações a seguir, todas inseridas no **PAD. 20/2020**.

- 1 - Em 31 de janeiro de 2020, através de autorização de abertura de créditos adicionais suplementares, no valor de R\$ 122.107,65 (Cento e vinte e dois mil, cento e sete reais e sessenta e cinco centavos), foi realizada a 1ª reformulação orçamentária, tendo como fonte de recursos, a anulação parcial de despesas desse valor, conforme deliberação na 60ª reunião ordinária de plenário, o valor global do orçamento não foi alterado, permanecendo no montante de R\$ 3.107.322,13 (Três milhões, cento e sete mil, trezentos e vinte e dois reais e treze centavos).
- 2- Em 30 de março de 2020 foi realizada a 2ª reformulação orçamentária no valor total de R\$ 544.181,26 (Quinhentos e quarenta e quatro mil, cento e oitenta e um reais e vinte e seis centavos), sendo, através de autorização de abertura de crédito adicional especial, no valor de R\$ 456.000,00 (Quatrocentos e cinquenta e seis mil), tendo como fonte de recursos a venda do terreno pertencente a este Coren-RO localizado na Av. Nações Unidas,

bairro Roque, bem como abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 88.181,26 (Oitenta e oito mil, cento e oitenta e um reais e vinte e seis centavos), conforme deliberação na 62ª reunião ordinária de plenário realizada em 31/03/2020, o valor global do orçamento foi alterado, para o montante de R\$ 3.563.322,13 (Três milhões, quinhentos e sessenta e três mil, trezentos e vinte e dois reais e treze centavos).

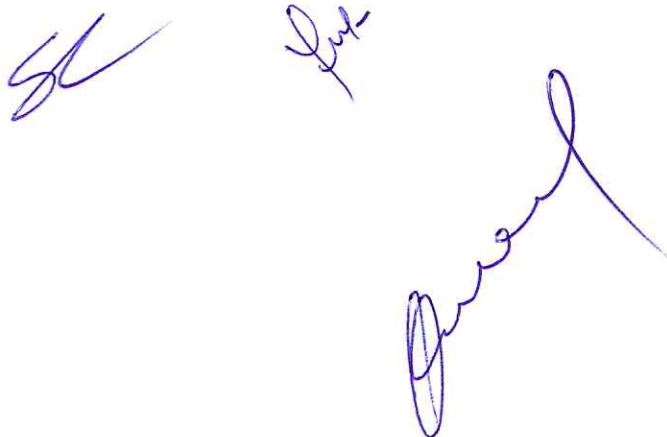
- 3 - Em 04 de maio de 2020 foi realizada a 3ª reformulação orçamentária, através de autorização de abertura de créditos especiais, no valor de R\$ 327.343,51 (Trezentos e vinte e sete mil, trezentos e quarenta e três reais e cinquenta e um centavos), tendo como fonte de recursos, superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial, conforme deliberação na 37ª reunião extraordinária de plenário realizada em 07/05/2020, o valor global do orçamento foi alterado para o montante de R\$ 3.890.665,64 (Três milhões, oitocentos e noventa mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos).
- 4 - Em 29 de julho de 2020 foi realizada a 4ª reformulação orçamentária, através de autorização de abertura de créditos adicionais especiais no valor de R\$ 63.435,01 (sessenta e três mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e um centavos), tendo como fonte de recursos a anulação parcial de despesas, conforme deliberação na 66ª reunião ordinária de plenário realizada no dia 31/07/2020, o valor global do orçamento não foi alterado, permanecendo no montante de R\$ 3.890.665,64 (Três milhões, oitocentos e noventa mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos).
- 5 - Em 08 de outubro de 2020 foi realizada a 5ª reformulação orçamentária, através de autorização de abertura de créditos suplementar, no valor de R\$ 315.196,35 (Trezentos e quinze mil, cento e noventa e seis reais e trinta e cinco centavos), tendo como fonte de recursos a anulação parcial de despesas, sendo aprovado na 38ª reunião extraordinária de plenário realizada em 19/10/2020, ressaltando que o valor global do orçamento não foi alterado, permanecendo no montante de R\$ 3.890.665,64 (Três milhões, oitocentos e noventa mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos).
- 6 - Em 24 de novembro de 2020 foi realizada a 6ª reformulação orçamentária, no valor total de R\$ 236.940,00 (Duzentos e trinta e seis mil, novecentos e quarenta reais), sendo, através de autorização de abertura de créditos adicionais especiais no valor de R\$ 235.140,00 (Duzentos e trinta e cinco mil, cento e quarenta reais), tendo como fonte de recursos a celebração de convênio junto ao Cofen pelo FUNAD/2020 sendo aprovado pelo Cofen em sua 523ª reunião ordinária de plenário em 23/11/2020, bem como por anulação parcial de despesas no valor de valor R\$ 1.800,00 (Hum mil e oitocentos reais), conforme deliberação do Coren-RO em sua 39ª reunião extraordinária de plenário realizada em 26/11/2020, o valor global do orçamento foi alterado para o montante de R\$ 4.125.805,64 (Quatro milhões, cento e vinte e cinco mil, oitocentos e cinco reais e sessenta e quatro centavos).

- 7 - Em 21 de dezembro de 2020 foi realizada a 7ª reformulação orçamentária "Ad Referendum" do Plenário, através de autorização de abertura de créditos adicionais suplementares no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), tendo como fonte de recursos, a anulação parcial de despesas, ressaltando que o valor global do orçamento não foi alterado, ficando no montante de R\$ 4.125.805,64 (Quatro milhões, cento e vinte e cinco mil, oitocentos e cinco reais e sessenta e quatro centavos).

Em todas as alterações realizadas no orçamento inicial aprovado para 2020, durante o exercício, fica claro o interesse da Administração pela sua expressa autorização de inclusão dos valores nas respectivas reformulações. Ademais, dúvidas pontuais com relação ao que foi especificamente anulado e/ou suplementado, podem ser verificados no PAD n. 20/2020, que trata de todas as alterações realizadas no orçamento.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE E DEMAIS EXPLICAÇÕES

As informações acima discriminadas são atinentes ao exercício de 2020 e são fidedignas. Em caso de dúvidas ou explicações complementares, nos colocamos à disposição para esclarecimentos, como também, para observações de melhorias nos relatórios e controles contábeis, orçamentários e financeiros.



7. OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO

Embora o exercício de 2020, para muitos, tenha sido muito difícil, pois até o final de dezembro, o novo coronavírus infectou mais de 7,4 milhões e matou mais de 1,6 milhões de pessoas em todo o mundo, o Coren-RO se esforçou ao máximo para dar continuidade na execução dos trabalhos e priorizou as recomendações dos órgãos de saúde, com vistas minimizar a disseminação do coronavírus, bem como tomou as medidas administrativas, para cumprimento dos objetivos estratégicos, em conformidade com os princípios que regem a Administração Pública, bem como mantendo os órgãos de controles, profissionais de enfermagem e sociedade em geral cientes dos atos e fatos da gestão com vistas a cumprir os preceitos de transparência.

8. ANEXOS E APÊNDICES

8.1 Declaração de Integridade

O Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia – Coren-RO possui um forte compromisso com a integridade, o que direciona a Autarquia na busca das melhores práticas de ética e transparência, bem como o atendimento às exigências legais. Nesse contexto, o Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia envidou todos os esforços para assegurar a integridade do Relatório de Gestão 2020 na forma de Relato Integrado conforme anexo único da Portaria TCU n. 378, de 05 de dezembro de 2019, aplicando o pensamento coletivo na preparação e apresentação do relatório integrado. Assim, foram realizadas reuniões entre chefias de diversas áreas do Conselho para à elaboração de um Relatório de Gestão que ofereça uma ampla visão das estratégias adotadas pela Autarquia para que os seus objetivos sejam alcançados. A construção coletiva do documento em tela permitiu o desenvolvimento de um texto conciso e objetivo, que priorizou a utilização de uma linguagem simples e clara, para facilitar a leitura e compreensão dos temas apresentados. Deve-se ressaltar a participação decisiva da Diretoria na condução dos trabalhos das equipes técnicas que atuaram no desenvolvimento deste relato acerca do exercício de 2020, o que garante a confiabilidade e completude das informações disponibilizadas pelo Conselho à sociedade rondoniense. Conclui-se, portanto, que a apresentação do presente Relatório de Gestão de 2020 encontra-se, na maior parte, de acordo com a estrutura do relatório integrado.

Porto Velho – RO, 12 de março de 2021.


Dr. Manoel Carlos Neri da Silva
Presidente


Dr. Régis André Georg
1º Secretário


Dra. Francineide Virgolino de Azevedo
Tesoureira